Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÂLCULO DAS METAS ANUAIS I-RECEITAS $ART.~4^\circ,~\S~2^\circ,~INCISO~II~DA~LRF$ 2025

| ESPECIFICAÇÃO | · <u>s</u> | ARRECADADA | | ORÇADA | | PREVISÃO | |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| ESI ECIFICAÇÃO | 2.021 | 2.022 | 2.023 | 2.024 | 2.025 | 2,026 | 2.027 |
| RECEITAS CORRENTES | 751.605.516,20 | 906 552 903,00 | 906.950.851,88 | 985 032 725,28 | 1.013.251.490,23 | 1 063 422 012,22 | 1.115.893.917,57 |
| Receita Tributária | 286 432 558,48 | 317 777 357,15 | 336 106 122,45 | 370 155 202,43 | 380,411,351,90 | 399.431.919,49 | 419.403.515,47 |
| Receita de Contribuições | 8 492 348,42 | 8 482 522,66 | 8 771 540,24 | 9 347 662,43 | 10,497,920,97 | 11 264 715,77 | 11 865 925,85 |
| Receita Patrimonial | 5,412,794,74 | 22 788 151,88 | 17.448.593,15 | 15 589 655,80 | 14 659 709,11 | 14 658 743,29 | 14 656 783,21 |
| Receita de Serviços | 30,450,38 | 16,666,03 | 31 930,22 | 16 453,07 | 43.282,05 | 45,446,15 | 45 446,15 |
| Transferências Correntes | 445.588.668,33 | 552 926 978,02 | 533,693,394,97 | 573 176 994,40 | 601 162 719,51 | 631 220 855,48 | 662 781 898,26 |
| Outras Receitas Correntes | 5,648,695,85 | 4 561 227,26 | 10.899.270,85 | 16.746.757,15 | 6,476,506,70 | 6 800 332,03 | 7.140.348,63 |
| RECEITA DE CAPITAL | 828,935,00 | 12 772 744,88 | 688,772,01 | 5 047 074,02 | 1.145.324,97 | 1.202.591,22 | 1.262.720,78 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 850.413,50 | 0,00 | 548.377,73 | 575.796,62 | 604.586,45 | 634.815,77 |
| Transferências de Capital | 828 935 00 | 11 922 331 38 | 688.772,01 | 4 498 696,29 | 569 528,36 | 598.004,77 | 627.905.01 |
| Total | 752.434.451,20 | 919.325.647,88 | 907.639.623,89 | 990.079.799,30 | 1.014.396.815,20 | 1.064.624.603,44 | 1.117.156.638,35 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

I - RECEITAS
ART, 4°, § 2°, INCISO II DA ŁRF
2025

| | | REGIME PI | REVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO | - | ARRECADADA | | ORÇADA | PREVISÃO | | | | |
| ESTECTICAÇÃO | 2,021 | 2.022 | 2.023 | 2.024 | 2.025 | 2.026 | 2.027 | | |
| RECEITAS CORRENTES | 47 637 055,87 | 41 485 947,80 | 74 385 575,20 | 34 650 629,06 | 36 383 160,51 | 38,202,318,54 | 40 112 434,47 | | |
| Receita de Contribuições | 38 699 704,31 | 30 499 142,98 | 49 485 781,71 | 32,880,529,06 | 34 524 555,51 | 36 250 783,29 | 38 063 322,45 | | |
| Receita Patrimonial | 8 277 327,70 | 0,00 | 24,313,244,75 | 1,770,000,00 | 1_858_500,00 | 1,951,425,00 | 2.048.996,25 | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | 660 023,86 | 10 986 804,82 | 586.548,74 | 100,00 | 105,00 | 110,25 | 115,76 | | |
| RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Operações Intra-Orçamentária Corrente | 109 661 798 98 | 102 279 013 67 | 81.360.249,38 | 112.072.100,64 | 117,675,705,67 | 123 559 490 96 | 129.737.465.50 | | |
| Total | 157.298.854,85 | 143.764.961,47 | 155.745.824.58 | 146.722.729,70 | 154.058.866,19 | 161.761.809,49 | 169.849.899,97 | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

II - DESPESAS ART, 4°, § 2°, INCISO II DA LRF **2025**

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE | | REALIZADA | | ORÇADA | | PREVISÃO | |
|---------------------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| NATUREZA DE DESPESAS | 2.021 | 2.022 | 2.023 | 2.024 | 2.025 | 2.026 | 2.027 |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 653,091,651,47 | 883,644,485,25 | 999_611_203,95 | 904.538.950,75 | 919,959,781,57 | 965.465.718,13 | 1,013,039.808,78 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 409.879.024,81 | 498,155,341,85 | 579 628 814,17 | 535.829.085,73 | 496.778.282,05 | 521.617.196,16 | 547.698.055,96 |
| Juros e Encargos da Dívida | 10 530 244,53 | 5 363 331,45 | 5 509 080,88 | 900 000,00 | 912,957,13 | 958,604,99 | 1_006,535,24 |
| Outras Despesas correntes | 232,682,382,13 | 380,125,811,95 | 414,473,308,90 | 367 809 865,02 | 422,268,542,39 | 442.889.916,99 | 464,335,217,58 |
| DESPESA DE CAPITAL (II) | 69,922,270,88 | 59 100 333,54 | 62 437 481,72 | 84 340 848,55 | 93,219,757,44 | 97,880,745,32 | 102,774,782,58 |
| Investimentos | 32.920.314,96 | 49.347.656,91 | 51.124.462,10 | 72.918.255,55 | 81.554.194,07 | 85 631 903,77 | 89 913 498,96 |
| Inversão Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 37.001.955,92 | 9.752.676,63 | 11 313 019,62 | 11.422.593,00 | 11,665,563,37 | 12.248.841,54 | 12.861.283,62 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 200 000,00 | 1.217.276,18 | 1.278.139,99 | 1.342.046,99 |
| Total | 723.013.922,35 | 942.744.818,79 | 1.062.048.685,67 | 990.079.799,30 | 1.014.396.815,20 | 1.064.624.603,44 | 1.117.156.638.35 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

II - DESPESAS ART, 4°, § 2°, INCISO II DA LRF **2025**

| | | REGIME PREV | TIDENCIÁRIO | | | | 250 |
|--|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA | | REALIZADA | | ORÇADA | PREVISÃO | | |
| DE DESPESAS | 2.021 | 2.022 | 2.023 | 2.024 | 2.025 | 2.026 | 2.027 |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 73,379,788,03 | 85,648,212,08 | 95 959 722,29 | 110.197.783,73 | 115_707_672,92 | 121,493,056,56 | 127,567,709,39 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 73 035 872 90 | 85 187 846,31 | 95.538.265,49 | 105,489,825,00 | 110 764 316,25 | 116 302 532,06 | 122 117 658,67 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas correntes | 343,915,13 | 460 365,77 | 421,456,80 | 4,707.958,73 | 4 943 356,67 | 5 190 524,50 | 5 450 050,72 |
| DESPESA DE CAPITAL (II) | 1 499 00 | 55 639,71 | 102 739,64 | 1_256_178,77 | 1 318 987,71 | 1,384,937,09 | 1 454 183,95 |
| Investimentos | 1 499 00 | 55.639,71 | 102 739,64 | 1 256 178,77 | 1.318.987,71 | 1 384 937,09 | 1 454 183,95 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 35 268 767 20 | 37 032 205 56 | 38 883 815 84 | 40 828 006 63 |
| Total | 73.381.287,03 | 85.703.851,79 | 96.062.461,93 | 146.722.729,70 | 154.058,866,19 | 161.761.809,49 | 169.849.899,97 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4°, § 2°, Inciso II da LRF **2025**

| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | 2022 | 2023 2024 | | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------------------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (1) | 151,965,118,18 | 142 986 837,75 | 126 369 805,74 | 107 414 334,88 | 91_302_184,65 | 77,606,856,95 | 65,965,828,41 |
| Divida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 151,965,118,18 | 142 986 837,75 | 126 369 805,74 | 107 414 334,88 | 91 302 184,65 | 77 606 856,95 | 65,965,828,41 |
| DEDUÇÕES (II) | 188,189,191,81 | 197,690,473,62 | 258 620 469,16 | 214.833.378,20 | 223 714 773,66 | 232,389,540,34 | 223 645 897,40 |
| Ativo Disponível | 204 960 514,12 | 213 782 010,53 | 175 760 434,12 | 198 167 652,92 | 195,903,365,86 | 189,943,817,63 | 194 671 612,14 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | -16.771.322,31 | -16.091.536,91 | 82 860 035,04 | 16 665 725,27 | 27_811_407,80 | 42,445,722,70 | 28 974 285,26 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | -36.224.073,63 | -54.703.635,87 | -132.250.663,42 | -107.419.043,32 | -132.412.589,01 | -154.782.683,39 | -157.680.068,99 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2025

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENT | ES | PROVIDÊNCIAS | | | | |
|---------------------------------------|----------------|--|---------------|--|--|--|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | | | |
| Demandas Judiciais | 93 000 000,00 | Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias e ou da reserva de contingência | 93,000,000,00 | | | |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | | | | |
| Assunção de Passivos | | | | | | |
| Assistências Diversas | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | |
| SUBTOTAL | 93,000,000,00 | SUBTOTAL | 93.000.000,00 | | | |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PA | SSIVOS | PROVIDÊNCIAS | 1 2 R | | | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | | | |
| Frustração de Arrecadação | 6 000 000,00 | Aumento das medidas fiscalizatórias | 6,000,000,00 | | | |
| Restituição de Tributos a Maior | 3 000 000,00 | Limitação de Empenhos | 3,000,000,00 | | | |
| Discrepância de Projeções | | | | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | | | | |
| SUBTOTAL | 9.000.000,00 | SUBTOTAL | 9.000.000,00 | | | |
| TOTAL | 102.000,000,00 | 0,00 TOTAL 102.000.00 | | | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 01 - METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4° § 1°)

R\$ 1,00

| | | 2025 | | | | 2026 | | | | 2027 | | |
|--|------------------|------------------|-----------|-----------|------------------|------------------|--------------|-----------|------------------|------------------|-----------|-----------|
| | Valor | Valor | % PIB | % RCL | Valor | Valor | % PIB | % RCL | Valor | Valor | % PIB | % RCL |
| ESPECIFICAÇÃO | Corrente | Constante | (a / PIB) | (a / RCL) | Corrente | Constante | (b / PIB) | (b / RCL) | Corrente | Constante | (c / PIB) | (c / RCL) |
| | (a) | | x 100 | x 100 | (b) | | x 100 | x 100 | (c) | | x 100 | x 100 |
| Receita Total | 1.014.396.815,20 | 1.025.047.981,76 | 12,32% | 10011,30% | 1.064.624.603,44 | 1.075.270.849,48 | 12,62% | 10011,31% | 1.117.156.638,35 | 1.135.031.144,57 | 12,92% | 10011,32% |
| Receitas Primárias (I) | 999.737.106,09 | 1.010.234.345,71 | 12,14% | 9866,62% | 1.049.965.860,15 | 1.060,465,518,75 | 12,44% | 9873,46% | 1.102.499.855,14 | 1.120.139.852,82 | 12,75% | 9879.97% |
| Receitas Primárias Correntes | 998.591.781,12 | 1.009.076.994,82 | 12,13% | 9855,32% | 1.048.763.268,93 | 1.059.250.901,62 | 12,43% | 9862,15% | 1.101.237.134,36 | 1.118.856.928,51 | 12,73% | 9868,65% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 380.411.351,90 | 384.405.671,09 | 4,62% | 3754,36% | 399,431,919,49 | 403,426,238,69 | 4,73% | 3756,10% | 419.403.515,47 | 426.113.971,72 | 4,85% | 3758,45% |
| Transferências Correntes | 601.162.719,51 | 607,474.928,06 | 7,30% | 5933,01% | 631,220,855,48 | 637.533.064,04 | 7,48% | 5935,75% | 662.781.898,26 | 673,386,408,63 | 7,66% | 5939.47% |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 17.017.709,71 | 17.196.395,67 | 0,21% | 167,95% | 18,110,493,95 | 18.291.598,89 | 0,21% | 170,30% | 19,051,720,63 | 19.356.548,16 | 0,22% | 170,73% |
| Receitas Primárias de Capital | 1,145,324,97 | 1,157,350,88 | 0,01% | 11,30% | 1.202.591,22 | 1.214.617,13 | 0,01% | 11,31% | 1.262.720,78 | 1,282.924,31 | 0,01% | 11,32% |
| Despesa Total | 1.014.396.815,20 | 1.025.047.981,75 | 12,32% | 10011,30% | 1.064.624.603,44 | 1.075.270.849,47 | 12,62% | 10011,31% | 1.117.156.638,35 | 1.135.031.144,56 | 12,92% | 10011,32% |
| Despesas Primárias (II) | 1.052.595.118,43 | 1.063.647.367,17 | 12,79% | 10388,29% | 1.100.508.575,78 | 1.111.513.661,54 | 13,04% | 10348,75% | 1.153.128.601,90 | 1.171.578.659,53 | 13,33% | 10333,68% |
| Despesas Primárias Correntes | 919.046.824,44 | 928.696.816,10 | 11,16% | 9070,27% | 964.507.113,14 | 974.152.184,27 | 11,43% | 9069,84% | 1.012.033.273,54 | 1.028.225.805,92 | 11,70% | 9069,26% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 496.778.282,05 | 501.994.454,01 | 6,03% | 4902,81% | 521.617.196.16 | 526.833.368,12 | 6,18% | 4905,08% | 547.698.055,96 | 556.461.224,86 | 6,33% | 4908,16% |
| Outras Despesas Correntes | 422.268.542,39 | 426.702.362,08 | 5,13% | 4167,46% | 442,889,916,99 | 447.318.816,16 | 5,25% | 4164,76% | 464,335,217,58 | 471.764.581,06 | 5,37% | 4161,11% |
| Despesas Primárias de Capital | 81.554.194,07 | 82.410.513,11 | 0,99% | 804,88% | 85.631.903,77 | 86.488.222,81 | 1,01% | 805,25% | 89.913.498,96 | 91.352.114,94 | 1,04% | 805,75% |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 51,994,099,92 | 52.540,037,97 | 0,63% | 513,14% | 50,369,558,87 | 50.873.254,46 | 0,60% | 473,66% | 51,181,829,40 | 52.000.738,67 | 0,59% | 458,66% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II) | -52.858.012,34 | -53,413.021,47 | -0,64% | -521,67% | -50,542.715,63 | -51.048.142,79 | -0,60% | -475,28% | -50.628,746,75 | -51.438.806,70 | -0,59% | -453,71% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 91.302.184,65 | 92.260.857,59 | 1,11% | 901,08% | 77.606.856,95 | 78.382.925,52 | 0,92% | 729,78% | 65,965.828,41 | 67.021.281,66 | 0,76% | 591,15% |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -132.412.589,01 | -133.802.921,20 | -1,61% | -1306,81% | -154,782,683,39 | -156.330.510,22 | -1,83% | -1455,52% | -157.680.068,99 | -160,202.950,09 | -1,82% | -1413,04% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha | 24.993.545 69 | 25.255.977,92 | 0,30% | 246 67% | 22,370.094,38 | 22.593.795.32 | 0.27% | 210,36% | 2,897,385,60 | 2,943,743,77 | 0.03% | 25,96% |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

R\$ 1.00

| | Parâmetros | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PIB no | ominal | 823.279.773.747.61 | 843,861,768,091,30 | 864,958,312,293,58 |
| Receit | a Corrente Liquida - RCL | 1.013.251.490.23 | 1.063.422.012.22 | 1.115.893.917.57 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 01 - METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1.00

| | | | | | 1(4) | | | |
|---|--|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|--|
| | 202 | 2 | 202 | 3 | 2024 | | | |
| | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Corrente | Constante | Corrente | Constante | Corrente | Constante | | |
| | The state of the s | | | | | | | |
| | (a) | | (b) | | (c) | | | |
| Receita Total | 919 325.647,88 | 928 978 567,18 | 907.639.623,89 | 917,169,839,94 | 990,079,799,30 | 1 000 475 637,19 | | |
| Receitas Primárias (I) | 896.537.496,00 | 905.951.139,71 | 890.191.030,74 | 899.538.036,56 | 974 490 143,50 | 984.722.290,01 | | |
| Receitas Primárias Correntes | 883 764 751,12 | 893 044 281,01 | 889.502.258,73 | 898 842 032,45 | 969 443 069,48 | 979 622 221,71 | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 317,777,357,15 | 321 114 019,40 | 336,106,122,45 | 339 635 236,74 | 370 155 202,43 | 374 041 832,06 | | |
| Transferências Correntes | 552,926,978,02 | 558 732 711,29 | 533 693 394,97 | 539.297.175,62 | 573 176 994,40 | 579 195 352,84 | | |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 13.060.415,95 | 13.197.550,32 | 19 702 741,31 | 19_909.620,09 | 26.110.872,65 | 26,385,036,8 | | |
| Receitas Primárias de Capital | 12.772.744,88 | 12 906 858,70 | 688 772,01 | 696,004,12 | 5.047.074,02 | 5,100,068,30 | | |
| Despesa Total | 942 744 818,79 | 952 643 639,39 | 1.062.048.685,67 | 1.073.200.196,87 | 990.079.799,30 | 1.000.475.637,19 | | |
| Despesas Primárias (II) | 969 875 664,31 | 980 059 358,79 | 1.100.469.767,20 | 1 112 024 699,76 | 1.025.302.224,12 | 1.036.067.897,47 | | |
| Despesas Primárias Correntes | 878.281.153,80 | 887 503 105,91 | 994.102.123,07 | 1 004 540 195,36 | 903 638 950,75 | 913 127 159,73 | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 498 155 341,85 | 503 385 972,94 | 579 628 814,17 | 585 714 916,72 | 535,829,085,73 | 541 455 291,13 | | |
| Outras Despesas Correntes | 380 125 811,95 | 384_117_132,98 | 414,473,308,90 | 418 825 278,64 | 367,809,865,02 | 371 671 868,60 | | |
| Despesas Primárias de Capital | 49 347 656,91 | 49 865 807,31 | 51.124.462,10 | 51 661 268,95 | 72 918 255,55 | 73.683.897,23 | | |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 42 246 853,60 | 42 690 445,56 | 55 243 182,03 | 55.823.235,44 | 48 745 017,82 | 49 256 840,50 | | |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | -73,338,168,31 | -74 108 219,08 | -210.278.736,46 | -212.486.663,19 | -50 812 080,62 | -51 345 607,46 | | |
| Divida Pública Consolidada (DC) | 142 986 837,75 | 144 488 199,55 | 126,369,805,74 | 127.696.688,70 | 107,414,334,88 | 108 542 185,40 | | |
| Divida Consolidada Líquida (DCL) | -54.703.635,87 | -55 278 024,05 | -132.250.663,42 | -133 639 295,39 | -107.419.043,32 | -108 546 943,2 | | |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha | 18 479 562 24 | 18.673.597.64 | 77.547.027.55 | 78.361.271.34 | -24 831 620 10 | -25.092.352.1 | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS DEM 02 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4° §2°, inciso I)

R\$ 1,00

| neproteio cio | Metas Previstas em 2023 | % PIB | % RCL | Metas Realizadas em 2023 | % PIB | % RCL | Variação | |
|---|----------------------------|--------|---------|--------------------------------|--------|---------|-----------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | 70 F1B | 70 RCL | | 70 LTB | >0 RCL | Valor | % |
| | (a) | | | (b) | | | (c) = (b-a) | (c/a) x 100 |
| Receita Total | 1,070,291,171,62 | 0,14% | 102,14% | 907 639 623,89 | 0,11% | 100,08% | -162 651 547,73 | -1519,69% |
| Receitas Primárias (I) | 1,044,896,016,58 | 0,13% | 99,71% | 890_191_030,74 | 0,11% | 98,15% | -154.704.985,84 | -1480,58% |
| Despesa Total | 1,070,291,171,62 | 0,14% | 102,14% | 1 062 048 685,67 | 0,13% | 117,10% | -8 242 485,95 | -77,01% |
| Despesas Primárias (II) | 1.075.941.808,77 | 0,14% | 102,68% | 1,100,469,767,20 | 0,14% | 121,34% | 24.527.958,43 | 227,97% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II) | -31 045 792,19 | 0,00% | -2,96% | -210.278.736,46 | -0,03% | -23,19% | -179 232 944,27 | 57731,80% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 121,538,812,09 | 0,02% | 11,60% | 126 369 805,74 | 0,02% | 13,93% | 4,830,993,65 | 397,49% |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -43 052 700,29 | -0.01% | -4,11% | -132 250 663,42 | -0,02% | -14,58% | -89.197.963,13 | 20718,32% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | -11 650 935,58 | 0,00% | -1,11% | 77.547.027,55 | 0,01% | 8,55% | 89,197,963,13 | -76558,63% |

R\$ 1,00

| Parâmetros | Valor Previsto 2023 | Valor Realizado 2023 |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|
| PIB nominal | 783,609,540,747,28 | 811.785.998.500.00 |
| Receita Corrente Liquida - RCL | 1.047.888.753,37 | 906.950.851,88 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 03 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1.00

| | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|------------------|-----------|------------------|------------|------------------|-----------|------------------|----------|------------------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | * | 2026 | % | 2027 | % |
| Receita Total | 919.325,647,88 | 907 639.623 89 | -127,12% | 990.079,799,30 | 908,29% | 1.014,396.815,20 | 239,72% | 1.064.624.603,44 | 471,79% | 1.117,156,638,35 | 470 23% |
| Receitas Primárias (I) | 896.537,496,00 | 890,191.030,74 | -70,79% | 974.490.143,50 | 946 98% | 999,737,106,09 | 252,54% | 1,049.965.860,15 | 478,38% | 1.102.499.855.14 | 476,50% |
| Despesa Total | 942,744,818,79 | 1.062.048.685.67 | 1265,49% | 990,079,799,30 | -677,64% | 1.014.396.815,20 | 239,72% | 1 064.624 603,44 | 471,79% | 1.117.156,638,35 | 470,23% |
| Despesas Primárias (II) | 969.875,664,31 | 1.100,469,767,20 | 1346,50% | 1.025.302,224,12 | -683,05% | 1.052.595.118,43 | 259,29% | 1_100.508_575,78 | 435,38% | 1,153,128,601,90 | 456,32% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | -73.338,168,31 | -210.278.736,46 | 18672,48% | -50.812.080,62 | -7583,58% | -52.858,012,34 | 387,06% | -50.542.715.63 | -458,09% | -50.628.746.75 | 16,99% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 142.986.837,75 | 126.369.805,74 | -1162,14% | 107,414.334,88 | -1500,00% | 91.302,184,65 | -1764,71% | 77,606.856,95 | 1764,71% | 65 965 828 41 | -1764,71% |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -54.703,635,87 | -132,250.663,42 | 14175,85% | -107,419,043,32 | -1877,62% | -132.412.589,01 | 1887,55% | -154,782.683,39 | 1445 26% | -157 680 068 99 | 183,75% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 18.479.562,24 | 77 547 027 55 | 31963,67% | -24.831.620,10 | -13202,14% | 24.993.545.69 | 19935,21% | 22.370.094 38 | 1172,75% | 2 897.385.60 | 67207.86% |

| | | | | | VALORES A P | REÇOS CONSTANT | ES | | | | |
|---|----------------|------------------|-----------|------------------|-------------|------------------|-----------|------------------|----------|------------------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | ** | 2026 | 3/6 | 2027 | % |
| Receita Total | 928.978.567.18 | 917.169.839,94 | -127,12% | 1.000,475,637,19 | 908,29% | 1.025.047.981.76 | 239 72% | 1 075 270 849 48 | 467,07% | 1 135 031 144,57 | 526,51% |
| Receitas Primárias (I) | 905.951.139,71 | 899.538,036,56 | -70,79% | 984,722.290,01 | 946,98% | 1.010.234.345,71 | 252,54% | 1.060,465.518.75 | 473,67% | 1 120 139 852,82 | 532,74% |
| Despesa Total | 952.643,639,39 | 1,073.200,196,87 | 1265,49% | 1.000,475,637,19 | -677,64% | 1 025 047 981 75 | 239,72% | 1 075.270 849 47 | 467,07% | 1.135.031.144.56 | 526,51% |
| Despesas Primárias (III) | 980.059.358,79 | 1.112.024.699,76 | 1346,50% | 1.036.067.897.47 | -683,05% | 1.063.647.367.17 | 259,29% | 1.111.513.661.54 | 430,64% | 1.171.578.659,53 | 512,68% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | -74 108 219 08 | -212.486.663,19 | 18672,48% | -51 345 607 46 | -7583,58% | -53,413.021,47 | 387,06% | -51.048 142 79 | -463,26% | -51,438,806,70 | 75,95% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 144,488,199,55 | 127.696.688.70 | -1162,14% | 108.542.185.40 | -1500,00% | 92,260,857,59 | -1764,71% | 78,382 925 52 | 1770.53% | 67.021.281.66 | -1695,23% |
| Divida Consolidada Líquida (DCL) | -55.278.024.05 | -133 639.295 39 | 14175,85% | -108.546.943.27 | -1877,62% | -133.802.921.20 | 1887,55% | -156.330.510.22 | 1441,02% | -160 202 950 09 | 241,72% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 18 673 597 64 | 78 361 271 34 | 31963,67% | -25 092 352 11 | -13202,14% | 25 255,977,92 | 19935,21% | | 1178.28% | 2.943.743.77 | 66751.91% |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS DEM 04 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4°, §2°, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
|---------------------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|
| Patrimônio/Capital | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Reservas | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Resultado Acumulado | 669.073.323.39 | 100,00% | 609 336 429 21 | 100,00% | 650 758 485 52 | 100,00% |
| TOTAL | 669.073.323,39 | 100,00% | 609 336 429,21 | 100,00% | 650.758.485,52 | 100,00% |

| | REGIME PI | REVIDENCIÁ | RIO | | | |
|--------------------------------|--------------|------------|----------------|---------|----------------|---------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
| Patrimônio | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Reservas | 0.00 | 0.00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 6 346 481,63 | 100,00% | 454.139.310,88 | 100,00% | 311 870 902,11 | 100,00% |
| TOTAL | 6.346.481,63 | 100,00% | 454 139 310,88 | 100,00% | 311.870.902,11 | 100,00% |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS DEM 05 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS | 2023 (a) | 2022 (b) | 2021 (c) |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 550 800 01 | 850,413,50 | 0,00 |
| Alienação de Bens Moveis | 550 800 01 | 850,413,50 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0.00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0.00 | 00,0 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2023 (d) | 2022 (e) | 2021 (f) |
|--|-------------|-----------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 11.243,26 | 27.764,60 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 11,243,26 | 27,764,60 | 0,00 |
| Investimentos | 11_243,26 | 27.764,60 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO | 2023 | 2022 | 2021 |
|------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------|
| | (g) = ((Ia – IId) + IIIh | (h) = ((Ib – Ile) + IIIi) | (i) = (Ic - IIf)) |
| VALOR (III) | 1.362.205,65 | 822 648,90 | 0,00 |

Nota 1 Exercício 2022 - Empenho nº 1736/22 referente a despesa com tarifas bancárias pagos com Recursos de Alienação, total de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Nota 2 Exercício 2023 - Empenho nº 216/23 referente a despesa com tarifas bancárias pagos com Recursos de Alienação, total de R\$ 23,00 (vinte e três reais).

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4° § 2° inciso V)

R\$ 1.00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ | RENÚNCI | A DE RECEITA PR | ŒVISTA | COMPENSAÇÃO |
|---------|------------|------------------------|---------|-----------------|--------|-------------|
| | | BENEFICIÁRIO | 2025 | 2026 | 2027 | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS DEM 08 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para 2025 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 16.789.359,46 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 16 789 359,46 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 16.789.359,46 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 16.789.359,46 |
| Novas DOCC | 16.789.359,46 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

CÁLCULO DO VALOR CONSTANTE

Taxa Média de Inflação do Período:

| VARIÁVEIS | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|------|------|------|
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

2025

Índice para Deflação:

{1+(Taxa de Inflação de 2023/100)}

 $\{1+(5,00/100)\}=1,05$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2026

Índice para Deflação:

{1+(Taxa de Inflação de 2023/100)} x {1+(Taxa de Inflação de 2024/100)}

 $\{1+(5,0/100) \times \{1+(5,0/100)\} = 1,05 \times 1,05 = 1,10$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2027

Índice para Deflação:

 $\{1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2023/100)\}\ x\ \{1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2024/100)\}\ x\ \{1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 2025/100)\}\ \{1+(1,05/100)\}\ x\ \{1+(1,05/100)\}\ x\ \{1+(1,05/100)\}\ =\ 1,05\ x\ 1,05\ x\ 1,05\ =\ 1,16$ Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| ÓRGÃO 02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO | | |
|---|------------------------------------|--------------------------------|
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINIST GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | RATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO | | |
| GABINETE VICE-PREFEITO | | |
| | 100 | % |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | 70 |
| ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS | 1100 | |
| ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA | | THE SALES |
| ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINIST | | THE SALES |
| ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTI GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | | THE SALES |
| ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTI GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades | | THE SALES |
| ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTI GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades | RATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINIST GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL | RATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| ÖRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINIST GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL Suprir necessidades essenciais | RATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| ÓRGÃO 03 - PROCURADORIA JURÍDICA PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTE GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL | RATIVOS COM VISTAS À IMPL Metas | EMENTAÇÃO E Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Pagamento de Precatórios Judiciais | 2.700.000,00 | R\$ |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Pagamento de Precatórios (Parcelas) | 4.500,000,00 | R\$ |
| 1.099 - MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| SECRETARIA ASSISTIDA | | |
| Mobilia em geral | 100 | % |
| Aquisição de equipamentos eletronicos | 100 | % |
| Serviços de terceiro - pessoa juridica | 100 | 0/0 |
| Cursos de Capacitação | 100 | 0/0 |
| ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA' GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | TIVOS COM VISTAS À IMPLEN | MENTAÇÃO E |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação | TIVOS COM VISTAS À IMPLEN | MENTAÇÃO E |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | TIVOS COM VISTAS À IMPLEN Metas | MENTAÇÃO E Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.185 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA SECRETARIA MANTIDA | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.185 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA SECRETARIA MANTIDA Manutenção e Operacionalização | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.185 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA SECRETARIA MANTIDA Manutenção e Operacionalização 2.184 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.185 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA | Metas | Unidade de Medid |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|---|--|---|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS SERVIDORES CAPACITADOS | | |
| Servidores Capacitados | 10 | Unidade |
| ÓRGÃO 05 - CONTROLADORIA GERAL | | |
| PROGRAMA: 077 - GESTÃO DA POLÍTICA INTERNA DO CONTROLE MUNICIPAL OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FIN | ANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA. | , OPERACIONAL E |
| OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL. FIN | ANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA. MESMOS, A FIM DE MITIGA MADAS DE DECISÕES, BEM | , OPERACIONAL E R OS RISCOS VISANDO À COMO, AUXILIAR OS |
| OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FIN PATRIMONIAL, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AVALIAR OS RESULTADOS DOS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E TO | ANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA. MESMOS, A FIM DE MITIGA MADAS DE DECISÕES, BEM | , OPERACIONAL E R OS RISCOS VISANDO À COMO, AUXILIAR OS |
| OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FIN PATRIMONIAL, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AVALIAR OS RESULTADOS DOS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E TO ÓRGÃOS DE CONTROLES EXTERNOS. | ANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA. MESMOS, A FIM DE MITIGA MADAS DE DECISÕES, BEM | , OPERACIONAL E R OS RISCOS VISANDO À COMO, AUXILIAR OS |
| OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FIN PATRIMONIAL, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AVALIAR OS RESULTADOS DOS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E TO ÓRGÃOS DE CONTROLES EXTERNOS. Ação Produto | ANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA. MESMOS, A FIM DE MITIGA MADAS DE DECISÕES, BEM Metas | R OS RISCOS VISANDO À COMO, AUXILIAR OS |
| OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FIN PATRIMONIAL, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AVALIAR OS RESULTADOS DOS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E TO ÓRGÃOS DE CONTROLES EXTERNOS. Ação Produto Prioridades | MESMOS, A FÍM DE MITIGA MADAS DE DECISÕES, BEM | R OS RISCOS VISANDO À COMO, AUXILIAR OS |
| OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FIN PATRIMONIAL, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AVALIAR OS RESULTADOS DOS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E TO ÓRGÃOS DE CONTROLES EXTERNOS. | MESMOS, A FÍM DE MITIGA MADAS DE DECISÕES, BEM | R OS RISCOS VISANDO À COMO, AUXILIAR OS |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição móveis e utensílios para utilização na secretaria | 100 | 9/0 |
|--|--------------|-------------------|
| Aquisição de bens para uso na secretaria não caracterizados como bens permanentes | 100 | % |
| ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM V GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | ISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.011 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE ADM | | |
| CUSTEIOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA GESTÃO MUNICPAL | | |
| Custear despesas com vencimentos e vantagens de servidores ativos | 100 | 0/0 |
| Custear despesas com ressarcimento de pessoal cedido à PMI | 100 | % |
| Custear despesas com auxilio-transporte | 100 | % |
| Custear despesas com auxilio-alimentação | 100 | % |
| Aquisição de material de escritório para atender aos setores da Secretaria de Administração | 100 | 0/0 |
| Necessidade de espaço para a organização, manutenção e acondicionamento de bens e documentos da Prefeitura | 4 | Unidade |
| Manutenção e melhorias dos setores da Sec. de Administração (CPIA, Arquivo, Almoxarifado, Protocolo e Perícia Médica) | 100 | % |
| Custear a aquisição de material de consumo | 100 | % |
| Custear o aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS | 100 | 0/0 |
| Custear as Indenizações e restituições trabalhistas | 100 | 0/0 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| | | Φ. |
|--|-------------------|---------------------|
| Custear as despesas de exercícios anteriores | 100 | 0/0 |
| Custear outros beneficios assistênciais | 100 | 0/0 |
| Custear outros serviços de terceiros - Pessoa Física | 100 | 0/0 |
| Custear outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 100 | 0/0 |
| Custear indenizações e restituições | 100 | % |
| Custear aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 100 | % |
| 2.485 - PAGAMENTO OBRIG. E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Metas | Unidade de Medic |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| Pagamento de obrigações com despesas de exercícios anteriores | 100 | 0/0 |
| Pagamento de obrigações patronais destinadas ao RPPS | 100 | 0/0 |
| Pagamento de obrigações decorrentes de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 100 | % |
| Pagamento de Obrigações patronais destinadas ao RGPS | 100 | % |
| Pagamento das demais obrigações tributárias | 100 | % |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIO COMPETÊNCIA | ONAL DE QUAI | LIDADE E |
| Ação Produto | | |
| Prioridades | 3.6-4 | Marila I. J. No. C. |
| | Metas | Unidade de Medic |
| 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTOS AS DEMANDAS FUNCIONAIS DA PMI | The second second | |
| Curso de aperfeiçoamento de servidores e de gestão, controle dos bens patrimoniais e almoxarifado | 4 | Servidores |
| Curso de CASP (Contabilidade Aplicada ao Setor Público) | 4 | Servidores |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

| Curso de PCASP (Plano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) | 4 | Servidores |
|---|-----|------------|
| Curso de MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) | 3 | Servidores |
| Ativação de Comissão de Reavaliação de bens | 100 | % |
| Procedimento de entrega de bens permanentes patrimoniais | 100 | % |
| Padronização do Procedimento de compra | 100 | % |
| Informação ao Patrimônio | 100 | 0/0 |
| Informação ao Patrimônio (Imobiliário) | 100 | % |
| Procidimento de entrega de bens | 100 | % |
| Regulamentação da tabela de depreciação de bens | 100 | % |
| Definição da data de corte para implementação da depreciação de bens | 100 | 0/0 |
| Regulamentação de Controle Patrimonial | 100 | 0/0 |
| Elaboração de Nova Edição do Manual de Procedimentos Patrimoniais (MPP) | 100 | % |
| Recebimento de informações patrimoniais via sistema informatizado | 100 | 0/0 |
| Adaptação de rotinas contábeis do Município | 100 | % |
| Capacitação em Gestão e Governança de TIC | 6 | Servidores |
| Capacitação em Infraestrutura e Segurança de TIC | 6 | Servidores |
| Capacitação em LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais | 3 | Servidores |

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SMOU)

PROGRAMA: 085 - ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE

OBJETIVO: FORNECER APOIO AS AÇÕES VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|---|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS | | |
| OUTROS | | |
| Realizar parcerias com instituições públicas para desenvolvimento de projetos, execução de obras e serviços no âmbito do Município de Itaguaí. | 100 | 0/0 |
| 2.385 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU | 711 | |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E APOIO ADMINISTRATIVO | | κ. |
| Manter e operacionalizar a Secretaria de Obras e Urbanismo. | 100 | % |
| 1.073 - FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS | | |
| QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | |
| Garantir o acesso de servidores a participação em programas de formação e capacitação técnica. | 100 | % |
| 2.252 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE SERVIÇOS | | |
| GESTÃO E SERVIÇOS | | |
| Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo, visando proporcionar o suporte necessário para maior eficiência e agilidade dos serviços administrativos. | 100 | % |
| 1.120 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ | | Li. |
| UNIDADE CONSTRUÍDA E MANTIDA | | |
| Construção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaguaí para melhor desenvolvimento das atividades administrativas da Sede da Prefeitura | 50 | 0/0 |
| | | |
| PROGRAMA: 344 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | | |
| OBJETIVO: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.061 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | |
| UNIDADES CONSTRUÍDAS E MANTIDAS | | |
| Construção do Centro Administrativo das Administrações Regionais para melhor desenvolvimento das atividades administrativas das Administrações Regionais, visando o suporte necessário para a execução dos programas finalísticos. | 20 | Un |
| 2.247 - MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | |
| GARANTIR ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | |
| Garantir às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas das Administrações Regionais, visando proporcionar o suporte necessários para execução dos serviços administrativos. | 100 | Un |
| 2.248 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GARANTIR ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | |
| Garantir às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do Centro Administrativo das Administrações Regionais, visando proporcionar o suporte necessários para execução dos serviços administrativos. | 20 | Un |
| PROGRAMA: 341 - REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO OBJETIVO: AMPLIAR, CONSTRUIR, RESTAURAR E CONSERVAR RODOVIAS E PONTES VICINAIS | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.072 - AMPLIAR/CONSTRUIR/RESTAURAR RODOVIAS, ESTRADAS E PONTES VICINAIS | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| UNIDADES AMPLIADAS, RESTAURADAS E CONSTRTUÍDAS | | |
|---|-----------|-------------------|
| Realizar ações voltadas à infra estrutura urbana através da ampliação, construção, conservação, pavimentação e recapeamento asfáltico, serviços emergenciais (tapa buraco) e serviços afins, com o intuito de melhorar a qualidade e bem estar de todos os usuários das vias e pontes do município. | 100 | Un |
| PROGRAMA: 339 - INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS OBJETIVO: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO | , | ' |
| 2 P | | |
| Ação Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.064 - IMPLANTAR MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA | | |
| POPULAÇÃO BENEFICIADA | | |
| Realizar ações voltadas à infra estrutura urbana através da ampliação, implantação e conservação do espaço urbano visando promover a melhor qualidade e capacidade de acesso dos cidadãos aos lugares necessários para vida urbana, como trabalho, escolas, parques, comércios, hospitais, etc. | 100 | Un |
| 1.070 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | | |
| CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | | |
| Realizar construção, manutenção e conservação dos espaços físicos existentes para garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo como um todo, bem como dos demais próprios municipais. | 100 | Un |
| PROGRAMA: 343 - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INFRAEST SERVIÇOS OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE | FRUTURA F | ÍSICA DE GESTÃO E |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| vção | | |
|---|-------|-------------------|
| roduto | | |
| rioridades | Metas | Unidade de Medida |
| .249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE | | |
| OPULAÇÃO BENEFICIADA | | |
| Lealizar ações voltadas para manutenção, recuperação, ampliação, melhorias e eficiência do sistema de iluminação ública do município, com o intuito de melhorar a segurança e qualidade de vida da população. | 100 | 9% |
| ROGRAMA: 340 - SISTEMA SANITÁRIO | | |
| DBJETIVO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA SANITÁRIO | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| rioridades | Metas | Unidade de Medida |
| .069 - OBRAS/AMPLIAÇÕES/INTERVENÇÕES/CONSULTORIA/VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS | | |
| ROJETOS REALIZADOS | | |
| lealizar ações necessárias para executar obras, intervenções, ampliações, bem como contratar consultorias e projetos par mpliar, manter, conservar e reestruturar o sistema sanitário do município nos termos e condições da legislação vigente, | a 100 | Km |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|---------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.078 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS | | |
| INSTALAÇÃO ESPORTIVA | | |
| Realizar ações voltadas para reforma, conservação, construção e modernização das instalações esportivas destinadas ao lazer e intergração social das comunidades no município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e bem estar de todos os usuários. | 100 | Un |
| PROGRAMA: 358 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO AO MAR E DE ÁREAS RUR OBJETIVO: DESASSOREAR RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO | RAIS | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.415 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESASSOREAMENTO E DRAGAGEM DRAGAGEM E DESSASSOREAMENTO | | |
| Executar obras e intervenções para manter, conservar e recuperar os rios e canais do município nos termos e condições da legislação vigente, readequando a largura necessária dos mesmos para o devido escoamento das águas, objetivando garantir a segurança e qualidade de vida da população, minimizando-se os riscos de enchentes e alagamento no município. | 100 | m³ |
| ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| PROGRAMA: 567 - GESTÃO E MANUTENÇÃO | | |
| OBJETIVO: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO PLENA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETA SAÚDE E DO FMS | ARIA DE | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|---|------------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.131 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS | | |
| MANTER A PARTICIPAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS | | |
| Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal Saúde Baixada Fluminense (CISBAF) | 100 | percentual |
| Realizar a co-gestão com o estado e outros municípios com referencias as ações intermunicipais - COAP | 1 | Unidade |
| 2.133 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS | | |
| GERENCIAMENTO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, ESTADO E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NA SAÚDE | S AÇÕES DE | |
| Manter a rede de saúde com computadores compatíveis com os programas disponibilizados pelas redes oficiais com software e hardware | 100 | percentual |
| Manter informatizado toda a estrutura da SMS com sistema integrado de prontuários e assistência ao paciente | 100 | percentual |
| Manter contratação de Empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidade operacionais da SMS | 100 | percentual |
| Garantir documentações atualizadas da Frota própria | 80 | percentual |
| Garantir a eficiência da elaboração da proposta orçamentária do FMS visanda a plena distribuição dos recursos disponívies | 100 | percentual |
| Manter padronização e atualização continuas de todos os formulários utilizados nas unidades básicas de saúde e ESF. | 100 | percentual |
| Garantir a adequação do sistema contábil conforme determina o Decreto nº 10.540/2020 | 100 | percentual |
| Manter o fluxo de análise das sugestões, críticas e elogios identificados, elaborando relatório mensal para a direção de planejamento | 12 | unidade |
| Licitar e manter empresa especializada para fornecimento de gazes medicinais em tanques e cilindros através de processo licitatório | 1 | unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Solicitar materiais para realização da campanha e fórum anual | 90 | percentual percentual |
|---|----------|-----------------------|
| Aumento do quadro técnico para melhorar a oferta do serviço na Atenção Básica e finais de semana no HMSFX Adquirir materiais para terapia fonoaudiológica para Atenção Básica e especializada | 28 60 | unidade |
| Manter manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ar condicionado para melhorar a refrigeração no setor do HMSFX e Atenção Básica | 100 | percentual |
| Implementar o serviço de Home Care Odontológico a pacientes com necessidades especiais, promovendo melhoria na sua condição de saúde geral e odontológica | 1 | unidade |
| Adquirir e manter através de processo licitatório sistema on-linede laudo eletrônico em radiologia | 1 | unidade |
| Solicitar e manter climatização tendo em vista melhoria no atendimento ao paciente e tambem funcionarios, como manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos hospitalares | 1 | unidade |
| Implantar um banco de dados digital | 100 | percentual |
| Solicitar Cartão de memória 32Gb Class 10 | 1 | unidade |
| Solicitar plastificadora Laminadora E Poliseladora Mazzilli Tamanho A3 A4 Quente E Frio | 1 | unidade |
| Adquirir flash profissional SPEEDLITE CANON 430EX III-RT | 1 | unidade |
| Solicitar Lente Canon EF 70-300mm f/4-5.6 IS II USM adaptável a câmera Canos DSLR | 1 | unidade |
| Licitar Impressora Multifuncional Color Jato De Tinta A3 Brother Mfc-T4500dw | 1 | unidade |
| licitação computadores para trabalhos administrativos e gráficos | 50 | percentual |
| Solicitar Câmera Canon DSLR EOS Rebel T7i kit Lente 18-55mm | 1 | unidade |
| Solicitar veículo para acompanhamentos das atvidades extra muros. | 80 | percentual |
| Manter a abertura processo para chamamento público para a contratação de prestadores de serviços de saúde com a finalidade de complementar os serviços ofertados pela rede de Saúde do município. | 100 | percentual |
| Manter empresa especializada para serviço de vigilância a fim de coibir a violência contra os servidores e furtos nas Unidades de Saúde. | 50 | percentual |
| Adquirir os equipamentos de oftamologia para garantir o atendimento à população do serviço, que atualmente é realizado através de credenciamento e pactuação. | 80 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manter os três (03) leitos de Saúde Mental no espaço cedido pelo HMSFX (obras e mobiliario) | 3 | unidade |
|---|-----|------------|
| Solicitar em tempo hábil licitação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de Ambulâncias | 70 | percentual |
| 2.141 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DISCUSSÃO E DECISÃO QUANTO À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EM PROL DA SOCIEDADE | | |
| Garantir a realização de uma conferência municipal de saúde a cada 4 anos com todos os recursos financeiros. | 1 | Unidade |
| Disponibilizar transporte e diária para participação dos conselheiros em, reuniões, plenárias, nas atividades de fiscalização e vistoria e nas ações internas e externas. | 100 | percentual |
| Garantir uma plenária anual nas comunidades. | 1 | Unidade |
| Custear e manter o aluguel ou aquisição de sala comercial no centro para funcionamento do COMSAI. | 1 | Unidade |
| Garantir e manter a realização de reuniões mensais (ordinárias e extraordinárias). | 100 | percentual |
| Garantir a aquisição de kit lanche para todas as reuniões do COMSAI. | 100 | percentual |
| Garantir a aquisição e manutenção de uma impressora multifuncional para atender a demanda de impressos do COMSAI. | i | unidade |
| Garantir a aquisição de dois tablet's com 64 gb de memória para atender a demanda das visitas do COMSAI. | 2 | unidade |
| Garantir a aquisição e manutenção de uma caixa de som amplificada para atender a demanda das reuniões do COMSAI. | 1 | unidade |
| Garantir a aquisição e manutenção de 1 microfone para atender a demanda das reuniões do COMSAI. | 1 | unidade |
| Garantir a aquisição e manutenção de 1 gravador para atender a demanda das reuniões do COMSAI. | 1 | unidade |
| Garantir a aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, arquivos). | 1 | unidade |
| Garantir a aquisição e manutenção de dois notebook para atender a demanda de reuniões do COMSAI. | 2 | unidade |
| Garantir a aquisição e manutenção de um projetor para atender a demanda das reuniões do COMSAI. | 1 | unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

| 2.635 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADA | 7.0 | |
|---|-----|------------|
| | 28. | |
| ATENDIMENTO E MONITORAMENTO NAS UNIDADES DO SUS | | |
| Locação de veículos para atendimento e monitoramento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde municipais | 45 | percentual |
| locação de um veículo adaptado para o translado dos pacientes com necessidades especiais da Unidade CEFF | 20 | percentual |
| 2.432 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| RESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| Gestão Plena do Sistema Unificado de Saúde – Garantir a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde com implantação plena do novo organograma e fornecer subsídios necessários para o desenvolvimento das ações de Prevenção, Tratamento, atendimento na Urgência e Emergência, Transporte, Regulação, Pactuações, Contratualizações e todos os meios necessários para o efetivo cumprimento das atribuições dessa SMS. | 90 | percentual |
| Revisar e atualizar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde | 1 | Unidade |
| Desenvolver projeto de construção do novo Hospital Municipal, seguindo as fases: Área a ser construída, projeto básico e projeto de execução | 70 | percentual |
| Disponibilizar transporte e diária para capacitação dos sevidores nos cursos realizados pelo TCE-RJ. | 100 | percentual |
| Criar e manter Câmara de Litígio para diminuir a judicialização de pedidos de medicamentos, exames e procedimentos médicos no Município. | 1 | unidade |
| Realizar treinamente e capacitaçãojurídica semestral para os servidores e funcionários que são nomeados como fiscais de contratos administrativos da SMS | 20 | percentual |
| Substituir o processo fisíco por eletrônico | 1 | unidade |
| Definir a programação físico-financeiro por estabelecimento de saúde | 90 | percentual |
| Atualizar a capacitação dos profissionais do setor de Planejamento para melhor desenvolvimento | 90 | percentual |
| Providenciar meios para que os profissionais do setor participarem de Congressos e Seminários referentes aos cumprimentos das Legislações Vigentes concernente ao Planejamento e cumprimento de datas com transporte e diárias | 60 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aumentar equipe Técnica e administrativa da Direção de Planejamento e Desenvolvimento em Saúde através de processo seletivo e/ou indentificação na rede para efetivamente executar as ações de planejamento | 70 | percentual |
|--|-----|------------|
| Implementar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos próprios e conveniados, por meio de análise de dados e indicadores e verificação de padrões de conformidade. | 50 | percentual |
| Implementar a Auditoria sobre a produção de serviços de saúde públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial. | 80 | percentual |
| Aumentar equipe Técnica e administrativa do Complexo Regulador Municipal através de processo seletivo e/ou indentificação na rede para efetivamente executar o controle e avaliação dos serviços próprios e contratualizados | 90 | percentual |
| Readequar o Espaço físico da Central de Atendimento de Procedimentos Especializados com melhoria da ambiência, boxes de atendimento e sala de espera | 30 | percentual |
| Intensificar a Prevenção de C.A. na Atenção Básica | 50 | percentual |
| Processar e manter a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados. | 100 | percentual |
| Instalar e manter linha telefônica nas unidades de ouvidoria | 100 | percentual |
| Aquisição de novos protocolos originais de avaliação, como ABFW, ADL, MONTREAL, para as unidades que possuem fonoaudiologia. | 100 | percentual |
| Adquirir computador e impressoras para utilização no desenvolvimento dos atendimentos e fluxos de trabalho pelos profissionais lotados na Rede de Ouvidoria da SMS Itaguai | 7 | unidade |
| Reestruturar as salas de ouvidoria para uma melhor ambiência para os funcionários no atendimento aos munícipes com espaço confortável e humanizado, asssegurando sigilo aos manifestantes quando apresentarem suas demandas. | 80 | percentual |
| Manter o processo de Legalizar junto ao Laboratório de Ciências Radiológicas (LCR), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, os serviços de Raio X do município. | 80 | percentual |
| Ampliar e manter a área física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Saúde. | 1 | unidade |
| Criar condições necessárias, internet/equipamentos em cada setor para implantação e funcionamento do Sistema HÓRUS. | 100 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Solicitar RH administrativo para compor força de trabalho em estocagem, controle e transporte | 80 | percentual |
|--|-----|------------|
| Solicitar aquisição de paletes plásticos para melhor acomodação dos itens em estoque | 100 | unidade |
| Ampliar e manter a área física do Almoxarifado da Saúde. | 1 | unidade |
| Manter o funcionamento do programa Demandas em Saúde. Ampliar equipe técnica com Auxiliar Administrativo, Assistente Social e Farmacêutico. Inclusão de Nutricionista e Médico no corpo técnico do programa. | 60 | percentual |
| Instalar GPS na frota própria e locada com sistema de rastreio | 80 | percentual |
| Legalizar as viaturas junto ao DETRAN, solicitar ao Gestor a contração de Empresa especilizada em seguro das viaturas. | 100 | percentual |
| Aumentar o numero de técnicos de enfermagem no acompanhamento durante o transporte em função do aumento da frota | 11 | unidade |
| Aumentar o número de veículos (van) para o transporte dos pacientes para tratamento fora do município com agilidade e eficiência | 6 | unidade |
| Aumentar o número de veículos (carro) para o transporte dos pacientes visando a eficiência no tratamento clínico, oncológico, ortopédico, cirúrgico e outros | 9 | unidade |
| Aumentar o número de motorista para os atendimentos no transporte de pacientes fora do município | 16 | unidade |
| Aumentar o número de veículos (carro) no atendimento diário à secretaria de saúde e seus setores | 8 | unidade |
| Adquirir e manter com recurso próprio ou locação através de empresa especializada de van refrigerada e caminhão baú de um eixo 3/4 | 2 | unidade |
| Contratar empresa especializada através de licitação para confecção de uniformes e crachás para a equipe do T.S.E. e condutores das ambulâncias e viaturas. | 60 | percentual |
| Aumentar Equipe com inclusão de de Endodontista 16h e Cirurgião Oral 48 h/sem | 120 | horas |
| Ampliar mobiliario da unidade, para melhoria do atendimento do paciente tal como bem esta do funcionario | 1 | unidade |
| Ampliar a informatização e o o sistema de atendimento e faturamento, tendo em vista agilizar o serviço prestado a população. | 50 | percentual |
| Manter o serviço de painel de senhas eletronicas para que se evite aglomeração na sala de espera. | 1 | unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Solicitar compras de Equipamentos e materiais de consumo dentro do cronograma da secretaria | 2 | unidade |
|--|-----|------------|
| Realizar Processo Seletivo para a contratação de psicólogos com a finalidade de atuar nas Unidades de saúde da rede municipal de acordo com planejamento de distribuição - UBSs (07), no HMSFX (08), Programas de Tabagismo (01), Saúde do Idoso (01), Projeto Acalantar (01) e CEFF (01 psicólogo com especialização em Técnicas de comunicação alternativa e Libras) | 20 | percentual |
| Adquirir através de processo licitatório equipamentos radiológicos para introdução de novas tecnologias e modernização do serviço. | 60 | percentual |
| Solicitar e manter através de processo licitatório aquisição de Bomba Infusora para o uso em exames de tomografia que necessitem de contraste | 1 | unidade |
| Garantir médico radiologista para acompanhamento de exames especializados e laudos de rotina | 14 | unidade |
| Manter os consultórios odontológicos com equipamentos em condição de uso e todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho | 90 | percentual |
| Solicitar processo seletivo para ampliação dos Farmaceuticos para ocupar todas as farmácias das Unidades de Saúde | 60 | percentual |
| Solicitar compra de mobiliário, equipamentos de informática e outros bens permanentes para o adequado funcionamento Assistência Farmacêutica | 2 | unidade |
| Interagir com a administração para a realização de projetos de adequação das farmácias tanto físico como técnico (mobiliário técnico, equpamentos, etc). Acompanhar os repasses de verba para este município e sua aplicação na Atenção Básica (Fundo Municipal de Saúde). Acompanhar junto a Direção Geral de administração a realização dos projetos idealizados pela Coordenação de Farmácia e também monitorar os recursos financeiros do Componente Básico da assistência farmacêutica. | 100 | percentual |
| Elaborar cronograma anual para realização de visitas técnicas nas farmácias das Unidades de Saúde deste município, realizar visitas para avaliação das condições de funcionamento da Unidade Hospitalar (HMSFX) e Unidade Básica de Saúde (UBS) | 1 | unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Revisar e manter os protocolos do serviço de Demandas e com isso melhorar o credenciamento, regulação e distribuição de medicamentos e correlatos aos pacientes deste município, montar uma comissão composta por profissionais (médicos, farmacêuticos, nutricionista, assistentes sociais e administrativos) para regularização deste serviço no município de Itaguaí. | 1 | unidade |
|--|-----|------------|
| Adequar ambiência para atendimento resguardando todas normas de biosegurança | 100 | percentual |
| Ampliar o número de especialidades com a inclusão de Nutricionista 20h semanais | 20 | percentual |
| Ampliar o número de especialidades com a inclusão de psicologo 20h semanais | 20 | unidade |
| Ampliar o número de especialidades com a inclusão de Serviço Social 20h semanais | 20 | unidade |
| Implantar o serviço de pré consultas com técnicos de Enfermagem para aferição de pressão e outros atendimentos. | 2 | unidade |
| Oferecer transporte para pacientes com dificuldade de locomoção | 1 | unidade |
| Fortalecer o serviço de colposcopia com RH técnico. | 2 | unidade |
| Fortalecer o atendimento ao programa do Centro de tratamento de lesões e Feridas com ambiente adequado, equipamentos e RH técnico | 1 | unidade |
| Melhorar o sistema de informação ambulatorial com digitação e revisão constante do RH incluso no CNES | 100 | percentual |
| Informatizar todas as salas de atendimento com manutenção e apoio pelo STI | 100 | percentual |
| Garantir e aprimorar a continuidade do uso dos Sistemas de informática pelas Unidades Básicas de Saúde. Atualização contínua dos sistemas de informação em saúde (SISREG e outros) nas UBS / ESF, incluindo o E-SUS | 80 | percentual |
| Uniformizar e identificar através de crachás todo o quadro de funcionários das Unidades Básicas de Saúde e ESF. | 90 | percentual |
| Solicitar empresa para manutenção preventiva e corretiva dos autoclaves existentes nas Unidades Básicas de Saúde e ESF mantendo o fluxo de esterilização nas Unidades da APS | 70 | percentual |
| Garantir e manter médico para realização de biópsia de mama guiada com USG | 1 | unidade |
| Disponibilizar e manter viaturas para executar as ações referentes as atividades da Materno Infantil. | 2 | unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Contratar/capacitar ou identificar na rede médico para ampliar atendimento de pré natal/ginecologia de adolescentes em um pólo específico | 1 | percentual |
|--|-----|------------|
| Solicitar a nomeação do coordenador (responsável pelo Programa) | 1 | unidade |
| Solicitar profissional para compor equipe (administrativo) | 1 | unidade |
| Solicitar uso de recursos recebidos para implementação e estruturação das ações do Programa de Atenção a Saúde do Idoso (PASI) | 2 | unidade |
| Ampliar o número de unidades que executam o Programa (PMCT) | 70 | percentual |
| Solicitar a nomeação do coordenador PMCT | 1 | unidade |
| Solicitar profissionais para compor equipe do PMCT (psicólogo, administrativo) | 90 | percentual |
| Contratação de empresa Centro de logística, distribuição e controle para toda a rede da Saúde | 30 | percentual |
| Contratação de empresa para a informatização a rede da saúde | 80 | percentual |
| Criar e manter Sistema Informatizado para Papelaria (Controle e Relatorios) | 1 | unidade |
| Utilização de verbas específicas e/ou recursos próprios para ações do PMCT | 80 | percentual |
| Solicitar carro para visitas as unidades de saúde, para realização de reuniões, capacitações e atualizações do programa de hipertensão diabetes. | 1 | unidade |
| Solicitar serviços gráficos para reprodução de receituário padrão, folder e banner explicativos sobre o PNSF | 2 | unidade |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Nova Maternidade | 10 | percentual |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hemodoálise | 10 | percentual |
| Criar, juntamente com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, o novo sistema municipal de cadastro de empresas e acompanhamento de processos para a Vigilância Sanitária. | 1 | unidade |
| Contratar / Capacitar / Identificar na rede profissionais de diferentes formações (equipe multidisciplinar) para atuar no Ambulatório de Saúde Mental | 3 | unidade |
| Manter a capacitação dos servidores para atum na contabilidade para operacionalização do novo módulo SIGFIS-LRF | 100 | percentual |
| Contratar por processo seletivo/ Capacitar/ identificar na rede Supervisores Clinicos Institucionais para cada CAPS | 3 | unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| CERVICOS DE TECNOLOCIA EM TODAS ASTRIBADES DE SAÚDE | | |
|---|---------------|---------------------------------|
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE | | |
| Compras de peças novas e acessórios para a manutenção dos computadores da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de saúde | 30 | percentual |
| Contratação de empresa para o acesso a internet | 100 | percentual |
| PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRAT REDUÇÃO DE DANOS | AMENTO, A | REABILITAÇÃO E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | | |
| INTERVENÇÃO PREVENTIVA NA HISTÓRIA NATURAL DAS DOENÇAS, DE MODO CONTÍNUO | | |
| | | |
| Ampliar as ações coletivas visando a Promoção e prevenção de saúde nas UBS. | 100 | percentual |
| Ampliar as ações coletivas visando a Promoção e prevenção de saúde nas UBS. Solicitar junto ao gestor a disponibilidade exclusiva de 2 (dois) veículos pra visitas de supervisão às UBS's e ESF | 100 | percentual unidade |
| | 100 | <u> </u> |
| Solicitar junto ao gestor a disponibilidade exclusiva de 2 (dois) veículos pra visitas de supervisão às UBS's e ESF Aumentar e atingir a meta pactuada dos exames citopatológicos na faixa etária de 25 a 64 anos, através de campanhas educativas, folder e cartazes nas unidades de saúde. | 1 | unidade |
| Solicitar junto ao gestor a disponibilidade exclusiva de 2 (dois) veículos pra visitas de supervisão às UBS's e ESF Aumentar e atingir a meta pactuada dos exames citopatológicos na faixa etária de 25 a 64 anos, através de campanhas educativas, folder e cartazes nas unidades de saúde. Retomar as biopsias mamárias com nódulo suspeito no próprio território | 1 70 | unidade percentual |
| Solicitar junto ao gestor a disponibilidade exclusiva de 2 (dois) veículos pra visitas de supervisão às UBS's e ESF Aumentar e atingir a meta pactuada dos exames citopatológicos na faixa etária de 25 a 64 anos, através de campanhas | 1 70 60 | unidade percentual percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Implantar o acolhimento com Classificação de Risco nas UBS/ESF/HMSFX/CEMES conforme preconizam o PAHI (programa de Apoio aos Hospitais do Interior) | 60 | percentual |
|---|------|------------|
| Manter o acompanhamento da mulheres com lesões no útero através do polo de Patologia cervical. | 90 | percentual |
| Manter um ambulatório de pré-natal de alto risco. | 80 | percentual |
| Garantir atendimento de gestantes com Sífilis + Exames Laboratoriais. Realizar notificação acompanhamento e tratamento da gestante / parceiro e RN no Programa IST/AIDS. Incentivar a notificação de Sífilis congênita pela rede de Atenção. | 100 | percentual |
| Divulgação do período ideal (3º ao 5º dia de vida) para realização do Teste do pezinho através de outdoor, folder, banner educativos. | 80 | percentual |
| Manter em todas as Unidades de Saúde atendimento de puericultura e pediatria | 100 | percentual |
| Estruturar a Saúde Bucal nas UBS's | 70 | percentual |
| Solicitar testes psicológicos, bonecos sexuados, material didático | 80 | percentual |
| Garantir o atendimento de gestantes com Sífilis diagnosticadas de acordo com o protocolo preconizado pelo MS | 90 | percentual |
| Garantir o abastecimento continuo e distribuição regular dos medicamentos e materiais do PMCT para as unidades de saúde | 100 | percentual |
| Garantir viatura para busca ativa de gestante/parceiro com Sífilis | 70 | percentual |
| 2.486 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÂ UNIDADES EQUIPADAS | ARIA | |
| Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de atenção primária | 90 | percentual |
| Classificar estado nutricional a partir das balanças e estadiômetros com aferição da altura e peso, sendo aliados para avaliação nutricional. É necessário adquirir novos equipamentos antropométricos (balanças digitais com estadiômetros) para as Unidades da rede. | 40 | percentual |
| Solicitar e manter aquisição de equipamentos para higienização das unidades e EPIs para os funcionários | 2 | unidade |
| Solicitar mobiliário para substituição do existente e acrescimo do patrimônio e material de informática | 100 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Solicitar uso de verbas inerentes ao Programa Bolsa Família para aquisicação de equipamentos antropométricos, carro prórpio do programa, carro de som para divulgação em massa; impressão de material gráfico educativo, formulários e/ou mapas para registro de informações | 2 | unidade | |
|--|-----|------------|--|
| Suprir as Unidades de Saúde com equipamentos e materiais específicos da área para melhor atendimento dos munícipes de acordo com a faixa etária e necessidades. | 50 | percentual | |
| 2.487 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | |
| MATERIAIS MÉDICOS ENTREGUES | | | |
| Adquirir materiais médicos para UBS e ESF. | 80 | percentual | |
| 2.639 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL | | | |
| EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAS ESF E UBS | | | |
| Convênio com o Ministério da Saúde na contratação dos médicos pelo Programa Médicos pelo Brasil | 90 | percentual | |
| 2.195 - SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA | | | |
| FAMILIAS ASSISTIDAS; RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL | | | |
| Ampliação das Equipes de Saúde Bucal da Família | 80 | percentual | |
| Aumentar a cobertura odontológica na atenção básica com base na humanização, vínculo, responsabilização e cuidado | 14 | unidade | |
| Implantação de escovódromos para estímulo da prevenção na saúde bucal. | 50 | percentual | |
| Garantir a operacionalização da UBS/ESF da Saúde Bucal. | 70 | percentual | |
| Manter os consultórios odontológicos com todo o material para o bom desempenho do trabalho. | 80 | percentual | |
| 2.304 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS, COM POSSIBILIDADE DE VINCULO ENTRE A EQUIPE E OS USUÁRIOS E CONTINUIDADE DO CUIDADO | | | |
| Abrir serviço de fisioterapia nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, atendendo por BPA, para reduzir demanda reprimida na Rede com contratação/OS/concurso público | 8 | unidade | |
| Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família | 100 | percentual | |
| Garantir equipe necessária, com quantidade de cada profissional, nas ESFs conforme preconizado na portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011. | 80 | percentual | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Garantir a implantação de 3 NASF tipo I aprovados na câmara técnica da CIB em junho de 2017 | 2 | unidade |
|--|---------|------------|
| 2.634 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSM (DANT) MONITORAMENTO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES, NEOPLASIAS, DIABETES, DOENÇAS RESPIRAT CRÔNICAS ENTRE OUTRAS. | | *1 |
| Execução da Matriz da DANT 2022-2025 | 70 | percentual |
| 2.146 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DE VISITAS DOMICLIARES, E AÇÕES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E CO NAS COMUNIDADES | LETIVAS | |
| Garantir a quantidade necessária de ACS nas ESF conforme preconizado na portaria 2.436 de 2017. | 100 | percentual |
| Oferecer cursos no próprio município ou através de parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde aos agentes. | 50 | percentual |
| X.XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO ACALANTAR ATENDIMENTO AS MULHERES E CRIANÇAS QUE SOFREM ABUSOS SEXUAIS | | |
| Garantir a manutenção corretiva e preventiva | 90 | percentual |
| Manter a qualidade do serviço multiprofissional | 90 | percentual |
| 2.069 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ACESSO AO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO | | |
| Reestruturar serviço municipal do CEO, provendo melhorias no acesso e qualidade no atendimento aos munícipes. | 70 | percentual |
| Manter os consultórios odontológicos com todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho | 90 | percentual |
| Ampliar a cobertura do atendimento especializado odontológico no município de Itaguaí com o credenciamento de mais um CEO tipo II | 1 | Unidade |
| Realizar aquisições estruturais de comunicação para o CEO (identificação dos estabelecimentos e profissionais, linha telefônica, equipamentos de informática) | 50 | percentual |
| Terceirizar o LRPD – Laboratório de Prótese Dentária. | 80 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| PROGRAMA: 563 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER OBJETIVO: DESENVOLVER O ATENDIMENTO HOSPITALAR, GARANTINDO E RESTAURANDO A RETARO DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE | SUARDA AS | |
|---|-------------|-------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPEC HMSFX EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, COM QUALIDADE E MANUTENÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA | CIALIZADA E | |
| Adiquirir novos equipamentos da Cozinha e Refeitorio. | 60 | percentual |
| Reaparelhar e equipar o hospial para melhorar o atendimento e qualidade para o paciente | 60 | percentual |
| Adquirir veículo para transporte da equipe devidamente adesivado | 1 | UNIDADE |
| Adquirir Aparelho transportável de Raios X , Centro Cirúrgico | T . | Unidade |
| Reequipar o sistema de informática do faturamento do hospital | 100 | Unidade |
| 2.640 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANT EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, COM QUALIDADE E MANUTENÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA | IL | • |
| Reequipar o sistema de informática da Maternidade Municipal | 90 | percentual |
| Solicitar mobiliário para o setor de faturamento para atender as necessidades de arquivamento de documentação | 70 | percentual |
| Adequar e equipar o setor de Assistência a Unidade Intermediária Neonatal da Maternidade Municipal | 80 | percentual |
| 2.030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E (HMSI | FX) | |
| MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES COM QUALIDADE | | |
| Reposição de Equipamento de Proteção Individual dos funcionarios para prevenção de acidentes e proteção a saúde dos trabalhadores. Aquisição de EPI e EPC | 80 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manter a unidade com todos os materiais e serviços para o bom desempenho. Contratualização de pessoa jurídica. Aquisição de material de consumo e permanente. Contratualização de pessoa física. Garantir aos usuários atendimento de qualidade e resolutividade. | 90 | percentual |
|--|-------------|------------|
| Garantir o Serviço de Cirurgia Geral e ortopédica do Hospital Municipal São Francisco Xavier com Insumos, equipamentos e manutençõescompatíveis com a demanda. | 70 | percentual |
| Adquirir equipamentos e novas tecnologias para atendimento pré-hospitalar em ambulâncias através de solicitação para licitação | 1 | unidade |
| Adquirir insumos e equipamentos para viabilizar serviço assistencial hospitalar de forma mais eficiente | 1 | unidade |
| Solicitar licitação para compras de equipamentos médico hospitalares, novas tecnologias e insumos | 1 | unidade |
| Garantir a compra de equipamentos médico-hospitalares, novas tecnologias com garantia de manutenção para as Unidades da Rede de Saúde. | 60 | percentual |
| Aquisição de equipamentos médico-hospitalar | 80 | percentual |
| 2.147 - MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROFISSIONAIS TREINADOS PARA ATE AMBIENTE FÍSICO AGRADÁVEL E ESTRUTURADO | NDIMENTO HU | JMANIZADO; |
| Manter a realização de biópsia mamária no HMSFX, encaminhando as mulheres com câncer de mama para o INCA através do SITEC. Manter o acompanhamento das mulheres com lesões mamárias no nível ambulatorial. | 90 | percentual |
| Manter serviço municipal de buco-maxilo-facial no HMSFX. | 50 | percentual |
| Realização de Cirurgia Buco-Maxilo de Emergência. | 50 | percentual |
| Reestruturar o Consultório Odontológico da Emergência do HMSFX. | 50 | percentual |
| Melhoras na área da Fonoaudiologia dentro do Hospital Municipal São Fracisco Xavier, como criar uma área de amamentação para pacientes que necessitam de acolhimento e orientação fonoaudiológica. Criação de um Banco de Leite, atendendo aos setores de Maternidade, garantindo e promovendo o que preconiza a Portaria nº2193 publicada no DOU em 15/09/2006. | 30 | percentual |
| Manter o Núcleo Interno de Regulação - NIR como um meio de integração direta ao SER | 100 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manter o serviço de comunicação interna e monitoramento por câmeras | 70 | percentual |
|--|-----------|-------------------|
| Realizar a capacitação dos Funcionarios administrativos. | 70 | percentual |
| Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde | 90 | percentual |
| Realizar Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, através de contratação de empresa. | 90 | percentual |
| Garantir a compra de material e insumo para o serviço de RX. | 80 | percentual |
| Realizar manutenção dos aparelhos e equipamentos existentes nas viaturas | 90 | percentual |
| Períodos maiores livres de intercorrências hospitalares em pacientes crônicos. Desenvolver estudos e levantamento de dados a fim de analizar evolução do programa SAD e suas necessidades. Realizar projeto de ampliação e qualificação do ambiente físico. realizar obras conforme projeto. | 60 | percentual |
| Garantir a humanização no pré-natal e parto implantando as camas PPP. | 60 | percentual |
| Ampliar a oferta ambulatorial de consultas de Follow-up para RN do HMSFX | 90 | percentual |
| 2.029 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO | | 3- |
| MATERIAIS LABORATORIAIS ADEQUADOS | | |
| Manter oferta de realização de exames laboratoriais de rotina no laboratório municipal com resultado em tempo hábil. | 100 | percentual |
| Solicitar armário adequado para armazenagem de insumos no laboratório do HMSFX | 100 | percentual |
| Oferecer Teste Rápido ou exames laboratoriais durante o atendimento de primeira vez pediatria | 90 | percentual |
| PROGRAMA: 564- REDE DE URGÊNCIA SAMU OBJETIVO: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM EXPANSÃO E ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | ADEQUAÇÃO | DE SERVIÇOS DE |
| Ação | | |
| Produto | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prioridades | | |
|--|-----------|------------------------------|
| 2.151 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU 192 REDUZIR COMPLICAÇÕES DECORRENTES DE EVENTOS; VITIMA ATENDIDA PRECOCEMENTE EM ALGU OU URGÊNCIA | MA SITUAÇ | ÃO DE EMERGÊNCIA |
| Garantir o atendimento de Urgência e Emergência para os munícipes com qualidade e resolutividade | 100 | percentual |
| Adquirir e manter uma ambulancha para resgate de pacientes moradores nas ilhas e Pleitear junto ao Ministério da Saude | 1 | unidade |
| o seu custeio Pleitiar junto ao MS e CISBAF a aquisição de uma motolancia para primeiro atendimento em pacientes críticos. | 1 | unidade |
| Realizar o projeto Samuzinho, visando educação das crianças quanto aos primeiros socorros e conhecimento do Serviço | 2 | unidade |
| MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS | | |
| OBJETIVO: GARANTIR COM EQUIDADE PARA A POPULAÇÃO TODA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMAN MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS | | |
| MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS | | |
| MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS Ação Produto | | · · |
| MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS Ação Produto Prioridades | Metas | |
| MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS Ação Produto Prioridades 2.152 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | · · |
| MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS Ação Produto Prioridades 2.152 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTREGA DE BENS E OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCESSOS SOCIAL Confeccionar folders Informativos para serem distribuidos aos munícipes sobre os serviços disponíveis na ouvidoria para registro de demandas, a fim que possam ter acesso aos seus direitos de manifestação. Sendo distribuidoss em eventos realizados pela Secretaria de Saúde. | Metas | · · · |
| MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS Ação Produto Prioridades 2.152 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTREGA DE BENS E OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCESSOS SOCIAL Confeccionar folders Informativos para serem distribuidos aos munícipes sobre os serviços disponíveis na ouvidoria para registro de demandas, a fim que possam ter acesso aos seus direitos de manifestação. Sendo distribuidoss em eventos realizados pela Secretaria de Saúde. Agilizar a dispensação de medicamentos, fórmulas, suplementos nutricionais e insumos farmacêuticos para os usuários | Metas | Unidade de Medida |
| MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E DEMAIS ITENS Ação Produto Prioridades 2.152 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTREGA DE BENS E OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCESSOS SOCIAL Confeccionar folders Informativos para serem distribuidos aos munícipes sobre os serviços disponíveis na ouvidoria para registro de demandas, a fim que possam ter acesso aos seus direitos de manifestação. Sendo distribuidoss em eventos realizados pela Secretaria de Saúde. | Metas | Unidade de Medida unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Agilizar em tempo as demandas judiciais com acesso e qualidade do serviço prestado pelo SUS | 70 | percentual |
|--|--------------|-------------------|
| PROGRAMA: 513 - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO / ADAPTAÇÃO | | |
| OBJETIVO: REFORMAR UNIDADES DE AT. PRIMÁRIA, REDE DE SAÚDE MENTAL E MATERNIDADE MUNIC QUALIDADE DA ESTRUTURA E ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES | CIPAL, GARAN | ITINDO A |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.119 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA E HMSFX | | |
| UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS COM QUALIDADE PARA POPULAÇÃO E PROFISS | IONAIS | |
| Executar projetos de construção, ampliação e reforma de unidades de saúde da família nos principais bairros populacionais, equipando-os de móveis, utensílios, equipamentos e materiais hospitalares. | 70 | percentual |
| Executar projetos de ampliação e reforma de unidades de saúde da rede, equipando-os de móveis, utensílios, equipamentos e materiais hospitalares. | 70 | percentual |
| Reformar Prédio do HMSFX para otimização dos espaços | 50 | percentual |
| Criar e equipar espaço físico que comporte: recepção (móveis de escritório e ar condicionado), 1 sala de arquivo (ar condicionado e armários de arquivo), 1 sala para armazenamento de fraldas (estrados plásticos), 1 sala para armazenamento de medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos (ar condicionado, estantes, armários com chave, câmara frigorífica), 2 salas de atendimento (móveis de escritório, computador e ar condicionado), 1 sala para equipe técnica (móveis de escritório, computador e ar condicionado); visando melhor acondicionamento dos medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos dispensados pelo Programa, bem como, proporcionar espaços que favoreçam um melhor atendimento aos usuários. | 80 | percentual |
| Solicitar a melhoraria da ambiência e estrutura física da farmácia central tanto físico quanto técnico (mobiliário técnico, equipamentos, etc). | 100 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Criar e manter um ambiente próprio, humanizado com equipamentos de informática individualizados para o setor de T.S.E. | 1 | unidade |
|---|---------------|--------------------|
| 1.166 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL | | |
| UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS COM QUALIDADE PARA POPULAÇÃO E PROFI | SSIONAIS | |
| Reformar, ampliar e adaptar a maternidade municipal na Unidade Nossa Senhora da Guia. | 10 | percentual |
| PROGRAMA: 207 - SAÚDE DO ESCOLAR OBJETIVO: PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E AS REDES BÁSICA DE SAÚDE | | |
| Ação | | |
| Produto | 31. | TT 1 1 1 NA. 414 |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.140 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE DO ESCOLAR | | |
| PROMOÇÃO E CONTROLE ENTRE AS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE | | |
| Aumentar o nº de Recursos Humanos com objetivo de desenvolver as ações pactuadas pelo PSE e Crescer Saudável | 8 | unidade |
| Atividades do projeto Conexão Saber Saúde junto ao Programa Saúde na Escola (PSE) | 2 | unidade |
| Parceria com o programa PSE, para realizar atividades educativas para prevenção do HPV | 100 | percentual |
| Realizar parceria com o PSE em todas as escolas pactuadas do segundo segmento. | 100 | percentual |
| PROGRAMA: 84 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS OBJETIVO: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidade de Pronto Aten | idimento (UPA |) |
| Ação | Metas | Unidade de Medida |
| Produto | Metas | Officade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prioridades | | |
|--|-------|-------------------|
| 2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS | | |
| RESOLUTIVIDADE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS | | |
| Manter através de Gestão Municipal ou por organizações sociais o funcionamento integral da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em todos seus serviços. | 80 | percentual |
| PROGRAMA:565 - ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA | | |
| OBJETIVO: Objetivo: Garantir o Acesso através de referência para atendimento / exames especializados com resolutivida | ade. | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.488 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES (CEMES) | | |
| OFERTA DE CONSULTAS EXAMES ESPECIALIZADOS | | |
| Manter comunicação e integração entre CEMES, Coordenações de Saúde, Direções e SMS. Realizar durante o ano reuniões de acordo com os assuntos levantados por cada coordenação. | 100 | percentual |
| Criar e manter e/ou implantar o serviço do Polo multidisciplinar de Apoio ao paciente oncológico | Ī | Unidade |
| Criar e manter centro de imagens | 1 | Unidade |
| Melhoria do Sistema de Faturamento com introdução de procedimentos específicos de Psicologia. | 50 | percentual |
| Garantir material lúdico e expressivo para atendimento de crianças e adolescentes pelos psicólogos. | 60 | percentual |
| Garantir Testes Psicológicos Projetivos e de Avaliação Específica para os psicólogos. | 1 | Unidade |
| Fortalecer o serviço de colposcopia com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e constância de entrega dos insumos | 1.420 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ampliar e fortalecer o serviço de oftalmologia com aquisição de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e garantia de insumos | 4 | Unidade |
|--|-------|-------------------|
| Ampliar a oferta de atendimento na Unidade do Centro de tratamento de Lesões e Feridas | 100 | percentual |
| Fortalecer e ampliar os serviços de eletroencefalograma e mapeamento cerebral com introdução de novos equipamentos e manutenção corretiva e preventiva. | 1 | Unidade |
| Manter a empresa para manutenção predial preventiva e corretiva | 1 | Unidade |
| Manter a empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares | 1 | Unidade |
| Manter os serviço de teste ergometrico com ambiente adequado e RH técnico. | 2 | Unidade |
| Manter a adequação ambiência do CEMES | 100 | percentual |
| 2.555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE FONOAUDIOLOGIA FISIOTERAPIA DIAGNÓSTICOS E ORIENTAÇÕES TERAPEUTICAS DE ALTA RESOLUTIVIDADE | ΑE | |
| Manter no CEFF os exames de Audiometria tonais e vocais, Imitânciometria, BERA e Otoemissões Acústicas (teste da orelhinha). Diagnosticar adultos e crianças com possíveis perdas auditivas promovendo e prevenindo a saúde integral e auditiva. Conceder o acolhimento de deficientes auditivos já residentes no município. | 40 | percentual |
| Implantar no Município um Centro de Referência em Reabilitação. Aguardar e atender as exigências para implantação do CER tipo II. (Após a aprovação do MS) | 50 | percentual |
| PROGRAMA: 502 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL OBJETIVO: Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial mais ações de matriciamento na Atenção Básica | | , |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.199 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ETANDIMENTO E ACOMPANHAMEN' PSICOSSOCIAL | ГО | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

| ACOLHIMENTO DE 100% DOS USUÁRIOS | | |
|---|-----|------------|
| Modificar o atual imóvel do CAPS Bem Viver para um mais adequado ao trabalho e em melhores condições de uso. | 100 | percentual |
| Garantir identificação visual, dentro dos parêmetros preconizados, para os CAPS e Ambulatório de Saúde Mental | 75 | percentual |
| Garantir aquisição /locação de transporte, (Van), exclusivo para a RAPS, com o propósito de conduzir os usuarios, moradores de bairros distantes, aos serviços de referencia e/ou a equipe aos bairros para atividades no território. | 1 | Unidade |
| Contratar Capacitar / Identificar na rede profissionais especificos para atuar nas oficinas terapeuticas | 7 | Unidade |
| Aumentar o número de profissionais das unidades da RAPS | 100 | percentual |
| Adquirir Terreno/Imóveis para as Unidades da Rede de Atenção Psicossocial (CAPSs, Ambulatório e Residência Terapêutica) com o objeivo de melhorar e adequar os fluxos de serviço e ambiência humanizada | 50 | percentual |
| Elaborar projeto de construção de CAPS AD III | 1 | Unidade |
| Aproximar os usuários dos serviços de saúde mental às atividades artísticas e culturais oferecidas no município e, quando possível, também fora dele. | 60 | percentual |
| Encaminhar os atuais moradores da Residência Terapêutica que não preenchem os requisitos da portaria ministerial para outras unidades mais adequadas. | 40 | percentual |
| Seguindo a implantação dos leitos em saúde mental no HMSFX, sustentar uma assistência adequada aos usuários internados por meio de visitas regulares dos CAPS. | 100 | percentual |
| Manutenção da identificação e caracterização das unidades de saúde mental. | 40 | percentual |
| Implementar Escola de Redução de Danos no CAPSad com os redutores de danos trabalhando na unidade e nas cenas de uso do município. | 80 | percentual |
| Implementar o terceiro turno (noturno) em alguns dias da semana para o atendimento dos usuários no CAPSad. | 40 | percentual |

PROGRAMA: 230 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica e suprimento de outros insumos estratégicos no âmbito do SUS

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.139 - AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS | | |
| GARANTIR 100% DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS | | |
| Garantir a compra de Medicamentos (Medicamentos Complementares e Correlatos) | 70 | percentual |
| Revisar os protocolos do Processo social com isso melhorar o credenciamento, regulação e distribuição de medicamentos e correlatos aos pacientes deste município, montar uma comissão composta por profissionais (médicos, farmacêuticos, assistentes sociais e administrativos) para regularização deste serviço no município de Itaguaí. | 100 | percentual |
| Abrir processo para aquisição de medicamento extra grade. | 60 | percentual |
| 2150 - FARMÁCIA BÁSICA | | |
| POPULAÇÃO ASSISTIDA | | |
| Manter os medicamentos e insumos da Farmácia Básica atualizados e abastecidos | 70 | percentual |
| Utilizar o Sistema horus disponibilizado pelo Ministério da Saúde no Serviço de Farmácia Municipal | 100 | percentual |
| Manter a atualização das compras licitadas de medicamentos e respectivos correlatos no Sistema de Banco de Preços em Saúde (BPS) - CMED ANVISA como parâmetro de preços | 100 | percentual |
| Aprimorar o controle de estoque com a implantação de um Programa que possibilite interagir diretamente com a Central de Abastecimento Farmacêutico para evitar desabastecimento durante a distribuição. | 1 | unidade |
| Garantir o abastecimento da Farmácia Central com todos os medicamentos disponíveis para atender a Rede de Saúde de acordo com a disponibilidade da Central de Abastecimento Farmacêutico(CAF). | 30 | percentual |
| Manter um controle de dispensação mensal de medicamentos para os usuários em que o mesmo esteja cadastrado de forma única no município, facilitando o controle de dispensação para cada usuário evitando a distribuição repeetida para o mesmo usuário | 1 | unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manter condições necessárias, internet/equipamentos e RH em cada setor para implantação e funcionamento pleno do Sistema HÓRUS, | 100 | percentual |
|--|-------|-------------------|
| Atualizar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT. | 1 | unidade |
| Participar junto a Secretaria de Estado de Saúde/RJ buscando participação no subprojeto QUALISUS | 75 | percentual |
| Aprimorar a dispensação dos medicamentos e insumos farmacêuticos para os pacientes que necessitarem de cuidados especiais. | 1 | unidade |
| PROGRAMA: 208 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à Saúde da população por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde | | , |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.136 - COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS E SERVIÇOS | | |
| VISITAS E INSPEÇÕES REALIZADAS | | |
| Manter atualizado os mapas das localidades (imóveis e quarteirões). | 100 | percentual |
| Realizar visitas no último mês de cada ano visando atualizar o cadastro dos PEs, verificando a necessidade da manutenção dos imóveis já cadastrados, cadastrando outros e excluindo aqueles incompatíveis com a classificação. | 100 | percentual |
| Inspeção e credenciamento de estabelecimentos sujeitos a VISA (Alvará de Localização, Boletim de Ocupação e Funcionamento (BOF) e Licença Sanitária. | 2.200 | unidade |
| Realizar inspeção e fiscalização de denúncias/reclamações | 100 | percentual |
| Análise de projetos básicos de arquitetura para os estabelecimentos sujeitos a esta avaliação. | 100 | percentual |
| Promover ações de recolhimento de produtos que indicados pelos órgãos competentes em oficios emergenciais. | 100 | percentual |
| Conceder visto em projetos básicos de arquitetura. | 80 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Efetuar mensalmente o envio da produção da Vigilância Sanitária ao setor de avaliação e controle do município (SIA- SUS). | 100 | percentual |
|---|-------|-------------------|
| Realizar inspeção sanitária. | 80 | percentual |
| PROGRAMA: 209 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, AMBIENTAIS E DO TRABALHADO OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à Saúde da população por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde. | OR) | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.305 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| FORTALECIMENTO NAS AÇÕES PREVENTIVAS | | |
| Manter a aquisição mobiliario, equipamentos e veículos com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas. | 100 | percentual |
| Solicitar impressão de documentos, termos, cartilhas, baners, adesivos, rótulos, entre outros com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas. | 90 | percentual |
| Solicitar a confecção de coletes, bonés e pastas padronizadas com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas. | 40 | unidade |
| Solicitar a aquisição de protetor solar com FPS entre 90 e 100 para os fiscais. | 480 | unidade |
| Atualização, submeter a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e publicar sob forma de Decreto Municipal, o Código Sanitário Municipal | 1 | unidade |
| Equipar esta Coordenação com infra-estrutura necessário para desenvolvimentos das ações da DANT | 70 | percentual |
| Solicitar aquisição de imóvel para os prédios alugados | 70 | percentual |
| Receber recursos para comemoração das datas de lutas e combate dos programas | 60 | percentual |
| Realizar o índice de infestação de mosquitos no município. | 4 | unidade |
| Elaborar a carta vetorial para as arboviroses. | 1 | unidade |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Realizar Capacitações em Saúde do Trabalhador para os profissionais de enfermagem. | 70 | percentual |
|--|-------|-------------------|
| Elaborar a carta malacológica. | 1 | unidade |
| Encaminhar os pacientes aos laboratórios de saúde pública municipais, estaduais ou federais para coleta de amostras de fezes (inquérito coproprasitológico) para pesquisa de Schistosoma mansoni, de grupos prioritários como escolares e aglomerações de migrantes provenientes de áreas endêmicas, na ocorrência de casos confirmados no município, ou quando for identificado a presença do parasito no caramujo. | 100 | percentual |
| Manter o levantamento epidemiológico, índice CPO-D e ceo-d em escolares em idade preconizada pela OMS. | 100 | percentual |
| Oferecer a realização de exames aos contactantes | 100 | percentual |
| Manter a garantia das cestas básicas para os pacientes em tratamento supervisionado da tuberculose | 100 | percentual |
| Construir uma rede de multiplicadores sobre a saúde do trabalhador nas unidades de saúde (HMSFX, UPA, Clínica da Família, UBS, ESF) | 30 | unidade |
| Participar das reuniões com os setores envolvidos no Plano de Contingência. | 100 | percentual |
| Manter as 21 salas de vacinação. | 100 | percentual |
| Manter a cultura para BK pelo método OGAWA. | 100 | percentual |
| PROGRAMA: 216 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSITÊNCIA AOS PORTADORES DE IST/AIDS OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à Saúde da população por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde. | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.138 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/AIDS | | |
| OFERTA DE TRATAMENTO E DIAGNOSTICO; AÇÕES DE CARÁTER EDUCATIVO NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO | | |
| Manter o diagnóstico e tratamento de IST/AIDS no município | 100 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manter as ações de promoção e prevenção as IST/AIDS (1º de dezembro e campanha do carnaval, dia da mulher, dia da sífilis e Expo) | 100 | percentual |
|--|---------|-----------------------|
| Garantir a aquisição de preservativos masculino, preservativos feminino e Gel lubrificante para a distribuição em campanhas, ações educativas e de prevenção a população em geral. | 100 | percentual |
| Manter as ações de caráter educativo sobre IST/AIDS junto aos profissionais do sexo, usuários de drogas e comunidades LGBTT (Lésbicas, Gays, bisexuais, Travestis e Transexuais) com garantia de preservativos | 80 | percentual |
| PROGRAMA: 250 - ASSITÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OBJETIVO: REFORÇAR OS NÍVEIS NUTRICIONAIS IDEIAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POP | ULAÇÃO | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| | | |
| 2.142 - COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS | | |
| 2.142 - COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS FORTALECIMENTO NAS AÇÕES DE HÁBITOS ALIMENTARES | | 141 |
| FORTALECIMENTO NAS AÇÕES DE HÁBITOS ALIMENTARES | 90 | percentual |
| | 90 | percentual unidade |
| FORTALECIMENTO NAS AÇÕES DE HÁBITOS ALIMENTARES Garantir a promoção em saúde combatendo as Carências Nutricionais Estabelecer e manter fluxo para atendimento nutricional para pacientes hipertensos e diabéticos através do sisreg ou | 90 1 70 | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|------------|------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 2.419 - CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS | | |
| PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
| Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde | 1 | unidade |
| Manter o fluxo para descarte dos resíduos de serviço saúde - RSSS. | 90 | percentual |
| OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBI | LICO | |
| OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBI Ação | LICO | |
| Produto | | |
| OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBI Ação Produto Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBI Ação Produto Prioridades 2.626 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBI Ação Produto Prioridades 2.626 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT BENS PATRIMONIAIS PRESERVADOS E/OU RESTAURADOS | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBI Ação Produto Prioridades 2.626 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT BENS PATRIMONIAIS PRESERVADOS E/OU RESTAURADOS Manter e controlar o inventário dos bens permanentes e suas movimentações. | Metas E | |
| OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBI Ação Produto | Metas E | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

| Solicitar mobiliário em substituição aos que estão em uso | 2 | unidade |
|---|-----|------------|
| Atualizar mobiliário e equipamentos de informática com capacidade para atender as necessidades operacionais do Complexo Regulador Municipal | 90 | percentual |
| Adquirir arquivo de pasta suspensa para salvaguarda das ouvidorias realizadas e correspondências emitidas e enviadas | 2 | unidade |
| Manter uma oficina de pequenos reparos em carpintaria, elétrica, solda e pintura | 100 | percentual |
| Solicitar ventilador de parede industrial de 1 metro | 2 | unidade |
| Solicitar Estante 100% Em aço para armazenagem pesada / 3.5 Toneladas | 6 | unidade |
| Solicitar aquisição automóvel de passeio com dispositivo de manutenção preventiva e corretiva | 1 | unidade |
| Fazer solicitação de compra de mobiliário de escritório e equipamentos diversos | 80 | percentual |
| Solicitar reparos preventivo e corretivo do espaço fisico, para garantir atendimento de qualidade aos municipes | 50 | percentual |
| Solicitar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos | 40 | percentual |
| Adquirir uma Unidade Móvel para melhoria do Atedimento Odontológico. | 1 | unidade |
| Manutenção de geladeiras e ar condiconado | 80 | percentual |
| Implantar e manter Sistema Informatizado para Patrimonio (Controle e Relatorios) | 1 | unidade |

PROGRAMA: 577 - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

OBJETIVO: GARATIR AO ACESSO A CURSO TECNICO DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

Ação

Produto

Prioridades

Metas

Unidade de Medida

2.637 - EDUACAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE FORMAÇÃO TÉCNICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS

MUNICIPAIS

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Garantir a boa qualificação aos ACS e ACE do município. | 100 | percentual |
|--|----------|-------------------|
| PROGRAMA: 578 - CENTRO DE HEMODIÁLISE | | |
| OBJETIVO: GARATIR AO ACESSO AS AÇÕES DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.638 - MANITENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE | | |
| ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE | | |
| | | |
| Contratualização dos serviços PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA OBJETIVO: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos ex | 10 | percentual |
| PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA OBJETIVO: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos ex | | percentual |
| PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA OBJETIVO: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos ex Ação | | percentual |
| PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA OBJETIVO: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos ex Ação | istentes | , · |
| PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA OBJETIVO: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos ex Ação Produto Prioridades | | Unidade de Medida |
| PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA OBJETIVO: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos ex Ação Produto | istentes | , · |
| PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA OBJETIVO: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos ex Ação Produto Prioridades X.XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CASA DO AUTISTA DISCURSSÃO E DECISÃO QUANTO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRANSTORNO DO | istentes | , · |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E PROMOÇÕES EM SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | |
|---|----------------|-------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.633 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO DE AÇÕES E PROMOÇÕES EM SAÚDE DENTRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE M CONTÍNUO | M SAÚDE ODO | |
| Implantar o Programa residência Multiprofissional em Saúde da Família através da Educação Permanente | 10 | percentual |
| PROGRAMA: 0573 - REDE CREDENCIADA AO SUS OBJETIVO: Garantir a ampliação dos serviços de saúde prestados Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.143 - ENCARGOS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS E REDE CREDENCIADA AO SUS QUALIDADE NA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICOS | | |
| Regular os serviços médicos oferecidos, de acordo com a pactuação estabelecida. | 100 | percentual |
| Regular acesso a consultas especializadas dentro e fora do território. | 90 | percentual |
| Regular o acesso a terapias e exames especializados. | 90 | percentual |
| Regular leitos hospitalares em seu território. | 90 | percentual |
| Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades publicas. | 100 | percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados nos estabelecimento próprios e contratados por meio das ações de controle. | 100 | percentual |
|--|--------------|-------------------|
| Regular leitos de UTI | 100 | percentual |
| ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| PROGRAMA: 079 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS OBJETIVO: EXECUTAR OS SERVIÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS SECRETARIA MANTIDA | | |
| Promover ações, serviços, programas e projetos de interesse da Assistência Social na perspectiva intersetorilizada das políticas públicas, bem como planejar, articular, executar, controlar e coordenar atividades em conjunto com outras políticas | 100 | Porcentagem |
| Realizar periodicamente a manutenção, modernização e automação dos equipamentos públicos da Assistência Social | 100 | Porcentagem |
| Manter através da Gestão Municipal ou por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos o funcionamento integral de equipamentos da Assistência Social | 100 | Porcentagem |
| Garantir e manter veículos para locomoção dos profissionais e transporte de materiais | 100 | Porcentagem |
| Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado | 100 | Porcentagem |
| 2.724 - CONSELHOS MUNICIPAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS, PERMANENTES, GARANTINDO A REPRESENTAÇÃO DE DIFERENTES SEGMENTO INCUMBÊNCIA FORMULAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO | S SOCIAIS, E | TENDO POR |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Promover condições estruturais e tecnológicas para operacionalização dos Conselhos de Direitos dos respectivos Fundos Especiais | 100 | Porcentagem |
|--|-----------------------------|-------------------|
| Garantir a operacionalização e as ações dos Conselhos, bem como a capacitação e aprimoramento dos Conselheiros e seu quadro de profissionais | 100 | Porcentagem |
| 2.654 - CONSELHO TUTELAR GARANTIR OS DIREITOS E PROMOVER A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO | | |
| Promover condições estruturais e tecnológicas para operacionalização do Conselho Tutelar | 100 | Porcentagem |
| Garantir a operacionalização e as ações do Conselho Tutelar, bem como a capacitação e aprimoramento dos Conselheiros e seu quadro de profissionais | 100 | Porcentagem |
| 2.670 - AÇÃO SOCIAL EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE MANEIRA INTERSETORIALIZADA E COM PARCERIAS PÚBLICAS E P LUCRATIVA, PARA OFERTA DE BENS E SERVIÇOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | PRIVADAS, SE | M FINALIDADE |
| Promover meios, condições e profissionais para realização de eventos públicos destinados a oferta de serviços integrados com outras políticas públicas e com a iniciativa privada | 4 | Unidade |
| PROGRAMA: 585 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFIC OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A GARANTIA DE DIREITOS E PROMOÇÃO DE A COM DEFICIÊNCIA | IÊNCIA (PCD) ÇÕES DESTIN | ADAS A PESSOA |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.655 - ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DA PCD FORMULAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, OU EM PARCERIA COM INSTITUI PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | ÇÕES PÚBLIC | AS E PRIVADAS, |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Articular uma Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, objetivando a ampliação do acesso e qualificação do cuidado através do acolhimento e promoção da integração dos usuários | 100 | Porcentagem |
|--|--------------------|-------------------------------------|
| Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência | 100 | Porcentagem |
| Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos | 100 | Porcentagem |
| Promover ações externas de lazer, além de acompanhar o deslocamento e viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços socioassistenciais | 100 | Porcentagem |
| Realizar ações públicas de acesso a serviços e garantias de direitos | 4 | Unidade |
| Ação | | |
| | | |
| Prioridades | Metas | Unidada da Madid |
| Prioridades 1.181 - IMPLANTAR CENTRO-DIA UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSO | Metas AS IDOSAS | Unidade de Medid E A PESSOAS COM |
| Prioridades 1.181 - IMPLANTAR CENTRO-DIA UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSO DEFICIÊNCIA QUE TENHAM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS | | |
| Prioridades 1.181 - IMPLANTAR CENTRO-DIA UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSO DEFICIÊNCIA QUE TENHAM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS Aquisição, locação ou permissão de uso de imovél situado em região estratégica | | E A PESSOAS COM |
| | AS IDOSAS | E A PESSOAS COM Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Produto Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
|---|-----------|-------------------|
| Ação | | |
| PROGRAMA: 587 - PROGRAMAS E PROJETOS DA SMAS OBJETIVO: GARANTIR POR MEIO DE UM CONJUNTOS DE AÇÕES A MATERIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚ ASSEGURAR DIREITOS E PROMOVER O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO | BLICAS VO | OLTADAS A |
| Estruturação física e tecnológica do imóvel ou espaço com mobiliários e utensílos necessários ao bom funcionamento dos serviços | 100 | Porcentagem |
| Realização de manutenção ou reforma do imóvel a fim de deixá-lo apto aos serviços | 100 | Porcentagem |
| Aquisição, locação ou permissão de uso de imovél ou espaço situado em região estratégica | 1 | Unidade |
| 184 - IMPLANTAR EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (EPSAN) JNIDADE DE ATENDIMENTO E DE OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES DE ACESSO À ALIMENTOS A TODA PO SAUDÁVEL E BALANCEADA | OPULAÇÃO | D DE MANEIRA |
| Estruturação física e tecnológica do imóvel com mobiliários e utensílos necessários ao bom funcionamento dos serviços | 100 | Porcentagem |
| Realização de manutenção ou reforma do imóvel a fim de deixá-lo apto aos serviços | 100 | Porcentagem |
| Aquisição, locação ou permissão de uso de imovél situado em região estratégica | 1 | Unidade |
| .183 - IMPLANTAR UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR JNIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR | | |
| Estruturação física e tecnológica do CRAS com móveis e utensílos necessários ao bom funcionamento dos serviços | 100 | Porcentagem |
| Realização de manutenção ou reforma do CRAS a fim de deixá-lo apto aos serviços | 100 | Porcentagem |
| Aquisição, locação ou permissão de uso de imovél situado em região estratégica | 1 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| 2.656 - MOEDA SOCIAL PACOTE DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS OFERECIDOS POR MEIO FINANCEIRO, EM REDE, DE NATUREZA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NA PERSPECTIVA DE REORGANIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL | ASSOCIATIV | A, VOLTADA A |
|---|-------------|-------------------|
| Firmar parceria com Instituição capaz de planejar, executar e gerir recursos financeiros destinados a operacionalizar beneficios da Assistência Social e promover políticas publicas integradas a pasta de economia e geração de empregos | 100 | Porcentagem |
| Construção, aquisição, locação ou permissão de uso de imovél situado em região estratégica para sediar o Banco Comunitário | 1 | Unidade |
| PROGRAMA: 591 - DIREITOS HUMANOS OBJETIVO: BUSCA GARANTIR DIREITOS UNIVERSAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A VARIEDADE E A | . DIVERSIDA | DE SOCIAIS |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.662 - AÇÕES DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| FORMULAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, OU EM PARCERIA COM INSTITUIO PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADAS AO PROTAGONISMO DE JOVENS E ADULTOS | ÇÕES PÚBLK | CAS E PRIVADAS, |
| | | |
| Promoção de ações de educação para desenvolvimento da autonomia | 100 | Porcentagem |
| Promoção de ações de educação para desenvolvimento da autonomia | 100 | Porcentagem |
| | 100 | Porcentagem |
| Promoção de ações de educação para desenvolvimento da autonomia 2.663 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS A REFUGIADOS E MIGRANTES | 100 | Porcentagem |
| Promoção de ações de educação para desenvolvimento da autonomia 2.663 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS A REFUGIADOS E MIGRANTES REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAS A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA Realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no atendimento de adultos e famílias em situação | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prestar os serviços socioassistenciais, desenvolvendo metodologias específicas para o atendimento de adultos e famílias em situação de migração nos serviços socioassistenciais já existentes, preferencialmente em unidades específicas, sendolhes facultado o atendimento em unidades conjuntas com outros públicos quando a demanda for muito pequeno | 100 | Porcentagem |
|--|-----------------------------|-------------------|
| PROGRAMA: 593 - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OBJETIVO: VIABILIZAR POR MEIO DAS RELAÇÕES NO TERRITÓRIO, ONDE SOMAM-SE ESFORÇOS E ESTR ENFRENTAMENTO SIMULTÂNEO DA VULNERABILIDADE SOCIAL E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NU VOLTADOS À GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA | ATÉGIAS PAR JTRICIONAL (| RA O INSAN), |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.665 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SUAS E SISAN | | |
| AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COMBATE À FOME E DA PROMOÇÃO DE ALIMIDA INTEGRAÇÕ DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS | ENTAÇÃO SAI | UDÁVEL POR MEIO |
| Programas de segurança alimentar e nutricional | | |
| Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional, articulando programas e ações de diversos setores de forma a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA | 100 | Porcentagem |
| Ações intersetoriais para acesso universal à alimentação adequada e saudável para a população em vulnerabilidade e risco social, por meio dos equipamentos e serviços socioassistenciais e de SAN | 100 | Porcentagem |
| Realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional | 100 | Porcentagem |
| Apoio e fortalecimento dos processos produtivos da Agricultura Familiar | 100 | Porcentagem |
| Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) | 100 | Porcentagem |
| Ações de apoio a Educação Alimentar e Nutricional, de fomento à produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Estruturação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, como Rede de Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, entre outros | 1 | Unidade |
|---|------------|---|
| 2.657 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AÇÕES DE COMBATE À FOME E DA PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL POR MEIO DA INTEGRA DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS | ÇÕ DE POL | ÍTICAS PÚBLICAS E |
| Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) | 100 | Porcentagem |
| Distribuição de Alimentos | 100 | Porcentagem |
| Ações de apoio a Educação Alimentar e Nutricional, de fomento à produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos | 100 | Porcentagem |
| Estruturação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, como Rede de Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, entre outros | 1 | Unidade |
| PROGRAMA: 605 - RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃ DO SUAS | O DAS ATI | VIDADES NO ÂMBITO |
| OBJETIVO: GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃ DO SUAS | O DAS ATI | VIDADES NO ÂMBITO |
| OBJETIVO: GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃ DO SUAS | AO DAS ATI | |
| OBJETIVO: GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃ DO SUAS Ação Produto | | |
| OBJETIVO: GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃ DO SUAS Ação Produto Prioridades 2.658 - PROVIMENTO EM CARGO PÚBLICO | | VIDADES NO ÂMBITO Unidade de Medida Unidade |
| OBJETIVO: GARANTIR A QUANTIDADE E QUALIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃ DO SUAS Ação Produto Prioridades 2.658 - PROVIMENTO EM CARGO PÚBLICO CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGO, FUNÇÃO E GRATIFICAÇÃO Firmar contrato com banca organizado para planejamento, organização e realização de concurso público destinado ao | | Unidade de Medid |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

PROGRAMA: 078 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FERRAMENTA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, ONDE SÃO ALOCADAS AS
RECEITAS E EXECUTADAS AS DESPESAS RELATIVAS AO CONJUNTO DE AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Metas | Unidade de Medida |
|------------------------------|----------------------------------|
| ., | |
| 100 | Porcentagem |
| AR COM INFOR O DOS SERVIÇ | MAÇÕES E OS |
| 100 | Porcentagem |
| 100 | Porcentagem |
| _ | 100 100 100 100 100 AR COM INFOR |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de materiais de consumo, tais como papel e tinta para impressoras | 100 | Porcentagem |
|--|--------------|-------------------|
| Locação de espaço físico, logísti ca, para realização de oficinas, encontros, seminários, treinamentos e capacitações de interesse da Vigilância Socioassistencial | 100 | Porcentagem |
| Contratação temporaria de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e/ou outros | 100 | Porcentagem |
| Custeio de diárias e passagens para participação em oficinas, encontros, seminários, treinamentos e capacitações de interesse da Vigilância Socioassistencial | 100 | Porcentagem |
| 2.729 - EDUCAÇÃO PERMANENTE APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS, GESTORES, CONSELHEIROS E TÉ SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS | ECNICOS DA R | EDE |
| Realização de cursos. capacitações, qualificações a fim de certificar profissionais no âmbito da Assistência Social | 100 | Porcentagem |
| Apresentações, seminário e ou imersão de conhecimentos afetos a Assistência Social | 100 | Porcentagem |
| Garantir condições de logística, transporte, alimentação e estadia de profissionais em capacitações, eventos das políticas públicas e em encontros de órgãos deliberativos da Assistência Social | 100 | Porcentagem |
| PROGRAMA: 606 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OBJETIVO: INCENTIVAR AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.730 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD M SISTEMA DE AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO | ÚNICO | |
| Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único e acompanhamento das famílias cadastradas | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Desenvolvimento de atividades que visem à promoção da utilização das bases de dados para o planejamento de política públicas | s 100 | Porcentagem |
|---|------------------------------|-------------------------------------|
| Capacitação contínua da equipe da Gestão Municipal do Cadastro Único | 100 | Porcentagem |
| Desenvolvimento de ações para a Busca Ativa e o cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs), bem como de populações que se encontrem em áreas de dificil acesso | 100 | Porcentagem |
| Capacitação de conselheiros do CMAS, bem como apoio técnico e operacional | 100 | Porcentagem |
| Assegurar o deslocamento das equipes por meio da aquisição e/ou locação de veículos terrestres e aquáticos | 100 | Porcentagem |
| Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado | 100 | Porcentagem |
| DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO RESPECTIVO SISTEMA Acão | | |
| Ação | | |
| | | |
| Produto | | , |
| Prioridades Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| Prioridades 2.731 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD SUAS SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAM | MAS, PROJETO | OS E BENEFÍCIOS |
| Prioridades 2.731 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAM SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA 07/2017 QUE REGULAMENT | MAS, PROJETO | OS E BENEFÍCIOS |
| Prioridades 2.731 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS — IGD SUAS SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAM SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA 07/2017 QUE REGULAMENT Financiamento de ações de aprimoramento da gestão e organização da Gestão | MAS, PROJETO A O IGD SUAS | OS E BENEFÍCIOS S |
| | MAS, PROJETO A O IGD SUAS | OS E BENEFÍCIOS S Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros, seminários e oficinas de interesse do SUAS | 100 | Porcentagem |
|--|--------------|-------------------|
| Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS | 100 | Porcentagem |
| Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social | 100 | Porcentagem |
| PROGRAMA: 608 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBJETIVO: APOIAR AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS NA AMPLIAÇÃO DE SUA PROTEÇÃO SOCIAL, PROMO CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA | VENDO O AC | ESSO A DIREITOS I |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.732 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) OBJETIVA APOIAR AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS NA AMPLIAÇÃO DE SUA PROTEÇÃO SOCIAL, PROMO CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA | VENDO O ACE | ESSO A DIREITOS E |
| Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e a definição das metas de desenvolvimento dos CRAS | 100 | Porcentagem |
| 2.672 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCAI SOCIAL (CRAS) UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ONDE SÃO OFERECIDOS OS SERVIÇOS DA PROTEC | ÇÃO SOCIAL E | BÁSICA |
| Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e a definição das metas de desenvolvimento dos CRAS | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

| 2.677 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ID SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAM USUÁRIOS, GARANTINDO DIREITOS, O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOC OPORTUNIDADES E A PARTICIPAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM D | ILIARES E SO IAL, A EQUIPA | ARAÇAO DE |
|---|-------------------------------|--|
| Oferta do serviço de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS | 100 | Porcentagem |
| 2.678 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) RECURSO FINANCEIRO GARANTIDO PELA LEI 8.742 DE 1993 DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POSSUIR MEIO DE PROVER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO NÃO AMPARADAS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL | A E IDOSOS Q | UE COMPROVE NÃO |
| Oferta do serviço de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS | 100 | Porcentagem |
| | | |
| SERVIÇO REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADO A PARTIR DE PERCURSOS, DE MODO A GARANTIR A SEUS USUÁRIOS. DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO S | QUISIÇÕES P OCIAL COM F | AMILIAS E |
| SERVICO REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADO A PARTIR DE PERCURSOS, DE MODO A GARANTIR A | QUISIÇÕES P OCIAL COM F | ROGRESSIVAS AOS FAMÍLIAS E Porcentagem |
| | OCIAL COM F | AMILIAS E |
| SERVIÇO REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADO A PARTIR DE PERCURSOS, DE MODO A GARANTIR A SEUS USUÁRIOS, DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO S PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL Realizar Manutenção/reforma do equipamento destinado a execução do serviço Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos assim como promover o | 100 100 100 | Porcentagem Porcentagem JE SE ENCONTRAM |
| SERVIÇO REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADO A PARTIR DE PERCURSOS, DE MODO A GARANTIR A SEUS USUÁRIOS, DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO S PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL Realizar Manutenção/reforma do equipamento destinado a execução do serviço Recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos assim como promover o envelhecimento ativo e saudável com estimulo a participação e fortalecimento do controle social PROGRAMA: 609 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OBJETIVO: OFERTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS E IN EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL POR AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, SEM REFER | 100 100 100 | Porcentagem Porcentagem JE SE ENCONTRAM |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prioridades | | |
|---|-----------|----------------------------|
| 2.733 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) | | |
| SERVIÇOS DESTINADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS OU AMEA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS RISCOS, OU O SEU AGRAV DIFERENTES ESTRATÉGIAS PROTETIVAS, CONSIDERANDO O NÍVEL DE COMPLEXIDADE DAS SITUAÇÕE | AMENTO, E | JE REQUEREM O ADOÇÃO DE |
| Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade, desenvolvidos no território de abrangência do CREAS, em especial o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) | 100 | Porcentagem |
| 2.681 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCAI SOCIAL (CREAS) | | |
| UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ONDE SÃO OFERECIDOS OS SERVIÇOS DA PROTE COMPLEXIDADE | ÇÃO SOCIA | L DE MÉDIA |
| Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade, desenvolvidos no território de abrangência do CREAS, em especial o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) | 100 | Porcentagem |
| 2.683 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMP SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, DETERMINADAS JUDICIALMENTE | | |
| Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais | 100 | Porcentagem |
| Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de nabilidades e competências | 100 | Porcentagem |
| 2.685 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO PO | OP) | |
| SERVIÇO DE OFERTA DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| 100 | Porcentagem |
|----------------------------|---|
| 100 | Porcentagem |
| 100 | Porcentagem |
| UDICIAL, EM ADO E PROTE | DECORRÊNCIA DE ÇÃO POR SUA |
| 100 | Porcentagem |
| 100 | Porcentagem |
| 100 | Porcentagem |
| DÊNCIA INCL | USIVA) |
| | , EM SITUAÇÃO DE |
| 100 | Porcentagem |
| 100 | Porcentagem |
| | 100 UDICIAL, EM PADO E PROTE 100 100 100 DÊNCIA INCL DEFICIÊNCIA.RDA FAMILIA |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Construção, aquisição, locação ou permissão de uso de imovél situado em região estratégica | 100 | Porcentagem |
|--|---------------|-----------------|
| 2.736 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE DE LONGA PERMA | NÊNCIA (ILPI) | |
| UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS | | |
| Firmar parceria com Instituições e OSC's, sem fins lucrativos, para consecução de finalidade de interesse público na execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em acolhimento institucional de diferentes modalidades | 100 | Porcentagem |
| Oferta do serviço do acolhimento institucional, de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade | 100 | Porcentagem |
| 2.737 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM - CENTRO I ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSEAS) | DE SUPORTE E | SPECIALIZADO DA |
| UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS | | |
| Firmar parceria com Instituições e OSC's, sem fins lucrativos, para consecução de finalidade de interesse público na execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em acolhimento institucional de diferentes modalidades | 100 | Porcentagem |
| Oferta do serviço do acolhimento institucional, de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 100 | Porcentagem |
| 2.687 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA | | |
| SERVIÇO QUE ORGANIZA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DA FAMÍLIA RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS CADASTRADA | POR MEDIDA | DE PROTEÇÃO, EM |
| Selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem | 100 | Porcentagem |
| Oferta do serviço do acolhimento familiar, de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 100 | Porcentagem |
| Garantir auxílio financeiro e/ou subsídio às famílias acolhedoras | 100 | Porcentagem |
| 2.688 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ofertar alojamentos provisórios | 100 | Porcentagem |
|--|--------------------------|---|
| Prover materiais, conforme as necessidades detectadas | 100 | Porcentagem |
| Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas | dos 100 | Porcentagem |
| PROGRAMA: 599 - BENEFÍCIO EVENTUAL OBJETIVO: VISA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE DESPROTEÇÃO PROVISÓRIA NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAM | AS OU AGRAVA | ADAS POR |
| | | |
| Ação | | |
| Ação Produto | | |
| | Metas | Unidade de Medio |
| Produto Prioridades 2.691 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| Produto | | |
| Produto Prioridades 2.691 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO UM TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL ASSEGURADOS PELA LEI 8.742 DE 1993, DE CARÁTER SUPLEME | | |
| Prioridades 2.691 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO UM TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL ASSEGURADOS PELA LEI 8.742 DE 1993, DE CARÁTER SUPLEME AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS Concessão do benefício na modalidade Natalidade | ENTAR E PROV | ISÓRIO, PRESTADOS |
| Prioridades 2.691 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO UM TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL ASSEGURADOS PELA LEI 8.742 DE 1993, DE CARÁTER SUPLEME AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS Concessão do benefício na modalidade Natalidade Concessão do benefício na modalidade Auxílio Transporte | ENTAR E PROV | ISÓRIO, PRESTADOS Porcentagem |
| Prioridades 2.691 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO UM TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL ASSEGURADOS PELA LEI 8.742 DE 1993, DE CARÁTER SUPLEME AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS Concessão do benefício na modalidade Natalidade Concessão do benefício na modalidade Auxílio Transporte Concessão do benefício na modalidade Auxílio Alimentação | 100 100 | ISÓRIO, PRESTADOS Porcentagem Porcentagem |
| Prioridades 2.691 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO UM TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL ASSEGURADOS PELA LEI 8.742 DE 1993, DE CARÁTER SUPLEME AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS Concessão do benefício na modalidade Natalidade Concessão do benefício na modalidade Auxílio Transporte Concessão do benefício na modalidade Auxílio Alimentação Concessão do benefício na modalidade de Auxílio Moradia | 100 100 100 | Porcentagem Porcentagem Porcentagem |
| Produto Prioridades 2.691 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO UM TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL ASSEGURADOS PELA LEI 8.742 DE 1993, DE CARÁTER SUPLEME AOS CIDADÃOS E ÁS FAMÍLIAS | 100 100 100 100 | Porcentagem Porcentagem Porcentagem Porcentagem Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|---|-------------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medic |
| 2.694 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB) PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA ÀS FAMÍLIAS EM SITUA EXTREMAMENTE POBREZA | ÇÃO DE POB | REZA E |
| Gestão do Programa Auxílio Brasil | 100 | Porcentagem |
| 2.695 - ACESSUAS TRABALHO PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR N DO TRABALHO | ÆIO DA INT | EGRAÇÃO AO MUNE |
| Orientação aos usuários de acesso a oportunidades por meio do encaminhamento profissional e acompanhá-los no ingresso do mundo do trabalho | 100 | Porcentagem |
| Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho | 100 | Porcentagem |
| 2.738 -PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ) | | |
| VISITA DOMICILIARES PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA FORTALECER OS VÍNCULOS ALÉM DE ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL | S FAMILIARE | ES E COMUNITÁRIOS |
| Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança | 100 | Porcentagem |
| Garantir material de consumo para execução de atividades relacionadas a primeira infância | 100 | Porcentagem |
| Realizar divulgação de informações relacionadas a primeira infância, por meio de material gráfico | 100 | Porcentagem |
| ar ar garage at a morning to a control and a primer and a control and a | 100 | Porcentagem |
| Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas | 100 | Torcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍI SOCIOEDUCATIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE TRABA | LIAS E OFE LHO | RTA DE SERVIÇOS |
|--|-------------------|-------------------|
| Realizar divulgação de informações relacionadas a erradicação do trabalho infantil, por meio de material gráfico | 100 | Porcentagem |
| Ações para retirada de crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante | 100 | Porcentagem |
| Facilitar o acesso e, a permanência de crianças e adolescentes na escola por meio de ações intersetorializadas | 100 | Porcentagem |
| Fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer | 100 | Porcentagem |
| 2.739 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS) AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DA RETOMADA DAS ATIVIDADE PACTUAÇÃO FEDERATIVA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) | | |
| Estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no Cadastro Único | 100 | Porcentagem |
| X.XXX - CELEBRAR AJUSTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADÁS SEM FINS LUCRATIVOS | | |
| Formular, executar e acompanhar, direta e indiretamente, ou em parceria com instituições públicas e privadas, programas, projetos e atividades | | |
| PROGRAMA: 610 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS OBJETIVO: INICIATIVA PARLAMENTAR QUE MATERIALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Ação | | |
| Prioridades Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.740 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Estrturação da Rede do SUAS | 100 | Porcentagem |
|--|-------|------------------|
| ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNIDADE 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| PROGRAMA: 604 - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO A OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRAME DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | OAS A REALIZAÇÃO |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 2.445 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA | | |
| Garantir a execução das ações priorizadas pelo conselho | 100 | Porcentagem |
| Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto | 100 | Porcentagem |
| Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos de crianças e adolescentes | 100 | Porcentagem |
| 2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CMDCA | | |
| | 100 | Porcentagem |
| Ampliar a linha de cofinanciamento do FMDCA | 1.00 | |
| Ampliar a linha de cofinanciamento do FMDCA Ampliar as políticas da garantia dos direitos da criança e do adolescentes | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

| Realizar mobilização em espaços públicos para divulgação visando captação de recursos e parceiros | 100 | Porcentagem |
|---|---------------------------|------------------------------------|
| Realizar campanhas de divulgação através de mídias sociais | 2 | Unidade |
| Realizar campanhas de divulgação por meio de material impresso | 2 | Unidade |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO AMBIENTE D HABILIDADES E POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DO SU DE CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC | E TRABALHO AS, COM PRA |), APRIMORANDO ÁTICAS CONTÍNUAS |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.749 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TRABALHADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS | | |
| Realização de cursos, capacitações, qualificações a fim de certificar profissionais e conselheiros atuante na promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente | 100 | Porcentagem |
| Realização de apresentações, seminários e ou imersão de conhecimentos afetos a infância e adolescência | 100 | Porcentagem |
| Garantir condições de logística, transporte, alimentação e estadia de profissionais e conselheiros em capacitações, evento das políticas públicas e em encontros de órgãos deliberativos da infância e adolescência | s 100 | Porcentagem |
| Contratação temporaria de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e/ou outros | 100 | Porcentagem |

PROGRAMA: 263 - PROGRAMA SOCIAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

| OBJETIVO: FINANCIAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB RIS (SITUAÇÃO DEFINIDA PELO ART. 98, DO ECA) | SCO PESSOAL | E SOCIAL |
|--|---------------|-------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.701 - CELEBRAR AJUSTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS | S SEM FINS LU | JCRATIVOS |
| Formular, executar e acompanhar, direta e indiretamente, ou em parceria com instituições públicas e privadas, programas, projetos e atividades | 100 | Porcentagem |
| 2.704 - AÇÕES VOLTADAS A PREVENIR OU ABREVIAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAM EFETIVO EXERCÍCIO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | ILIAR E A GA | RANTIR O |
| Fomentar mecanismos e ações relacionadas a manutenção e fortalecimento dos vinculos familiares | 100 | Porcentagem |
| Fortalecer espaços de convivência familiar, considerando o trabalho intersetorial, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 100 | Porcentagem |
| 2.705 - PROGRAMAS DE APOIO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL E SUA FAMÍLIA | | 41 |
| Garantir subsídio para transporte às famílias de adolescentes em privação de liberdade e/ou semi-liberdade, para visitação | 100 | Porcentagem |
| Garantir subsídio para transporte ao adolescentes em semi-liberdade | 100 | Porcentagem |
| 2.707 - GARANTIR E FOMENTAR SUBSÍDIOS AS AÇÕES VOLTADAS AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM | MEIO ABERTO |) |
| Oportunizar o acesso a cultura, lazer e esporte aos adolescentes e suas famílias | 100 | Porcentagem |
| 2.708 - ATENÇÃO INTEGRAL À 1ª INFÂNCIA EM ÁREAS DE MAIOR CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA E EM SI | ΓUAÇÕES DE (| CALAMIDADE |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Fortalecer o Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz | 100 | Porcentagem |
|--|-----------------------------|---|
| Realizar divulgação de informações sobre a primeira infância, por meio de material gráfico | 100 | Porcentagem |
| Subsidiar a concessão do beneficio eventual - auxílio natalidade | 100 | Porcentagem |
| Garantir material de consumo para execução de atividades relacionadas a primeira infância | 100 | Porcentagem |
| Subsidiar provisões suplementares e provisórias em situações de calamidade | 100 | Porcentagem |
| 2.709 - AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| Realizar divulgação de informações sobre direitos da infância e adolescência por meio ações e também atráves de material gráfico e mídias sociais | 100 | Porcentagem |
| 2.751 - REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, MAPEAMENTO E ANÁLISES | | |
| Contratação temporaria de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e/ou outros | 100 | Porcentagem |
| 2.752 - PROGRAMAS E PROJETOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RI EM SITUAÇÃO DE RUA, DROGADIÇÃO, VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL, FÍSICO E PSICOLÓGICO, ERRAI | SCO PESSOAL DICAÇÃO DO T | E SOCIAL, TAIS COMO RABALHO INFANTIL |
| Fortalecer ações de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil | 100 | Porcentagem |
| Realizar e fortalecer campanhas e ações voltadas ao combate do abuso e exploração de crianças e adolescentes | 100 | Porcentagem |
| Fortalecer o serviço de abordagem especializada | 100 | Porcentagem |
| 2.713 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL À JOVENS E ADOLESCENT | TES | |
| 2 | | |
| Desenvolver formação e capacitação profissional a adolescentes com baixa escolaridade | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Realizar divulgação de informações do CMDCA e do FMCA, por meio de material gráfico | 100 | Porcentagem |
|---|-------------|-------------|
| Realizar divulgação de informações do CMDCA e do FMDCA, por meio de mídias sociais | 100 | Porcentagem |
| 2.715 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E PUBLICAÇÕES | | |
| Subsidiar a participação de conselheiros, profissionais, representantes de usuários e sociedade civil nas conferências: nacional e estadual. | 100 | Porcentagem |
| Realizar divulgação de informações relacionadas a infância e adolescência por meio de material gráfico | 100 | Porcentagem |
| Garantir a hospedagem em site próprio do CMDCA, bem como, manter sua atualização | 100 | Porcentagem |
| Realizar divulgação de informações relacionadas a infância e adolescência por meio de mídias sociais | 100 | Porcentagem |
| 2.716 - PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS | | |
| Realizar campanhas e ações socioeducativas em espaços públicos e privados, visando a promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes | 100 | Porcentagem |
| 2.492 - AUTONOMIA E PROTAGONISMO JUVENIL | | |
| Fortalecimento e ampliação do projeto de incentivo financeiro e emancipação pessoal para os adolescentes em acolhimento instituvional ou familiar | 100 | Porcentagem |
| 2.753 - ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA | A E AO ADOL | ESCENTE |
| Reforma | 100 | Porcentagem |
| Locação de Imóveis | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ampliação | 100 | Porcentagem |
|--|-------------|--------------------|
| PROGRAMA: XXX - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES OBJETIVO: | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.719 - INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO | | |
| Realizar divulgação de informações relacionadas a guarda,adoção e apadrinhamento, por meio de material gráfico | 100 | Porcentagem |
| Realizar divulgação de informações relacionadas a guarda,adoção e apadrinhamento, por meio de mídias sociais | 100 | Porcentagem |
| 2.754 - ESTÍMULO AO ACOLHIMENTO SOB FORMA DE GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFA À ADOÇÃO | STADOS DO C | ONVÍVIO FAMILIAR E |
| Realizar divulgação de informações relacionadas a guarda,adoção e apadrinhamento, por meio de material gráfico | 100 | Porcentagem |
| Realizar divulgação de informações relacionadas a guarda,adoção e apadrinhamento, por meio de mídias sociais | 100 | Porcentagem |
| 2.491 - FAMÍLIA ACOLHEDORA | | |
| Realizar divulgação de informações relacionadas acolhimento familiar, por meio de material gráfico | 100 | Porcentagem |
| Realizar divulgação de informações relacionadas ao acolhimento familiar, por meio de mídias sociais | 100 | Porcentagem |
| Custear aquisição de material de consumo | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Garantir auxílio financeiro e/ou subsídio às famílias acolhedoras | 100 | Porcentagem |
|---|-------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | |
| PROGRAMA: 384 - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEI OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRAMEN DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | AS A REALIZAÇÃO |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.725 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDPCD | | |
| | 100 | Porcentagem |
| Garantir a execução das ações priorizadas pelo Conselho | 100 | |
| | 100 | Porcentagem |
| Garantir a execução das ações priorizadas pelo Conselho Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos da pessoa com deficiência | | |
| Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto | 100 | Porcentagem |
| Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos da pessoa com deficiência 2.726 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CMDPCD | 100 | Porcentagem |
| Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos da pessoa com deficiência 2.726 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CMDPCD Ampliar a linha de cofinanciamento do FMDPCD | 100 | Porcentagem Porcentagem |
| Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos da pessoa com deficiência | 100 | Porcentagem Porcentagem Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

| Realizar mobilização em espaços públicos para divulgação visando captação de recursos e parceiros | 100 | Porcentagem |
|--|----------------------------|-------------------------------------|
| Realizar campanhas de divulgação através de mídias sociais | 2 | Unidade |
| Realizar campanhas de divulgação por meio de material impresso | 2 | Unidade |
| PROGRAMA: XXX - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA, COM PRÁ PALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC | APRIMORANE TICAS CONTÍI | OO HABILIDADES E NUAS DE CURSOS, |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.742 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TRABALHADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS | | |
| Realização de cúrsos, capacitações, qualificações a fim de certificar profissionais e conselheiros atuante na promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência | 100 | Porcentagem |
| Realização de apresentações, seminários e ou imersão de conhecimentos afetos a pessoa com deficiência | 100 | Porcentagem |
| Garantir condições de logística, transporte, alimentação e estadia de profissionais e conselheiros em capacitações, eventos das políticas públicas e em encontros de órgãos deliberativos da pessoa com deficiência | 100 | Porcentagem |
| Contratação temporaria de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e outros | 100 | Porcentagem |

PROGRAMA: 385 - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OBJETIVO: FINANCIAR AS POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 2.742 - CELEBRAR AJUSTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM FIRMAR PARCERIAS CO LUCRATIVOS | OM INSTITUIÇÕES PR | IVADAS SEM FINS |
| Firmar parcerias/ajustes | 100 | Porcentagem |
| ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | | |
| PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA ID | OSA | |
| PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA ID OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA | OSA AMENTAS DESTINAI | OAS A REALIZAÇÃO |
| | OSA AMENTAS DESTINAI | DAS A REALIZAÇÃO |
| PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA ID OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA Ação | AMENTAS DESTINAI | , |
| PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA ID OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA Ação Produto | OSA AMENTAS DESTINAI Metas | DAS A REALIZAÇÃO Unidade de Medida |
| PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA ID OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA Ação Produto Prioridades | AMENTAS DESTINAI | Unidade de Medida |
| PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRADA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA Ação Produto Prioridades 2.743 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDPI Garantir a execução das ações priorizadas pelo Conselho | AMENTAS DESTINAI Metas | , |
| PROGRAMA: XXX - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOES E FERRADA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA Ação Produto Prioridades 2.743 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDPI | Metas 100 | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ampliar a linha de cofinanciamento do FMDPI | 100 | Porcentagem |
|--|------------------------|---|
| Ampliar as políticas da garantia dos direitos da pessoa idosa | 100 | Porcentagem |
| Realizar fóruns e conferências para deliberação das ações do Conselho | 100 | Porcentagem |
| 2.745 - CAMPANHA PRÓ-FUNDO DO DPI PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS | | |
| Realizar mobilização em espaços públicos para divulgação visando captação de recursos e parceiros | 100 | Porcentagem |
| Realizar campanhas de divulgação através de mídias sociais | 2 | Unidade |
| Realizar campanhas de divulgação por meio de material impresso | 2 | Unidade |
| PROGRAMA: XXX - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA, COM PRÁ PALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC | APRIMORA ATICAS CO | ANDO HABILIDADES E NTÍNUAS DE CURSOS, |
| OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA, COM PRÁ | APRIMORA ATICAS CON | ANDO HABILIDADES E NTÍNUAS DE CURSOS, |
| OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA, COM PRAPALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC | APRIMORA | ANDO HABILIDADES E NTÍNUAS DE CURSOS, |
| OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA, COM PRAPALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC | APRIMORA TICAS CON | ANDO HABILIDADES E NTÍNUAS DE CURSOS, Unidade de Medida |
| OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA, COM PRAPALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC Ação Produto Prioridades | TICAS CO | NTÍNUAS DE CURSOS, |
| OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA, COM PRAPALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC Ação Produto | TICAS CO | NTÍNUAS DE CURSOS, |
| OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES DE EQUIPE E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA, COM PRAPALESTRAS, SEMINÁRIOS, IMERSÕES E ETC Ação Produto Prioridades 2.747 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TRABALHADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS Realização de cursos, capacitações, qualificações a fim de certificar profissionais e conselheiros atuante na promoção e | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Contratação temporaria de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e outros | 100 | Porcentagem |
|--|--------------------------|---------------------------------|
| PROGRAMA: XXX - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA OBJETIVO: FINANCIAR AS POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS À PESSOA IDOSA | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Únidade de Medida |
| 2.746 - CELEBRAR AJUSTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM FIRMAR PARCERIAS COM IN LUCRATIVOS | NSTITUIÇÕES PR | IVADAS SEM FINS |
| | | |
| Firmar parcerias/ajustes | 100 | Porcentagem |
| Firmar parcerias/ajustes ÓRGÃO 21 - ITAPREVI | 100 | Porcentagem |
| | | |
| ÓRGÃO 21 - ITAPREVI PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS CON | | |
| ÓRGÃO 21 - ITAPREVI PROGRAMA: 052 -ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS CON GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | | |
| ÓRGÃO 21 - ITAPREVI PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS CON GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades | | |
| ÓRGÃO 21 - ITAPREVI PROGRAMA: 052 -ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS CON GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto | M VISTAS À IMPI | LEMENTAÇÃO E |
| ÓRGÃO 21 - ITAPREVI PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS CON GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades | M VISTAS À IMPI | LEMENTAÇÃO E |
| ÓRGÃO 21 - ITAPREVI PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS CON GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.450 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | M VISTAS À IMPI Metas | JEMENTAÇÃO E Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de Artigos de Compurtação | 100 | 0/0 |
|---|--------------------------|-------------------|
| 2,451 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ITAPREVI | _ | |
| Manutenção de veículo próprio ou locado | 100 | 0/0 |
| Materiais de Escritório | 100 | % |
| Obrigação de Pagamento Junto ao Comitê de Previdênciário | 100 | % |
| Compra de Mobíliário em Geral | 100 | % |
| Consultoria de Investimentos Financeiros | 100 | 0/0 |
| Assessoria e Programas Contábeis | 100 | 0/0 |
| 2.452 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO E ENCARGOS COM O PESSOAL PAGAMENTO | O E ENCARGOS COM PESSOAL | |
| Pagamento de Obrigações Previdênciárias RPPS e Regime Geral | 100 | 0/0 |
| Pagamento de Pessoal Efetivo | 100 | % |
| Pagamento de Auxílio transporte e Alimentação | 100 | % |
| 2.453 - CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS | | |
| Para Pagamentos de Prestgação de Serviços de Consultorias | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DFE RECURSOS HUMANOS | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS | | |
| Cursos na Modalidade de Investimentos | 9 | Unidade |
| Pagamento de terceiros junto a Cursos Pessoa Jurídica | 20 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Pagamento de terceiros junto a Cursos Pessoa física | 2 | Unidade |
|---|-------|-------------------|
| PROGRAMA: 181 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO ITAPREVI OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.202 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES | | |
| Prover meios ao Pagamento dos Pensionistas | 100 | % |
| Prover meios de Pagamento dos Inativos | 100 | % |
| | 1 | |
| PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | , | |
| PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Ação | | |
| PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Ação Produto | Metas | |
| PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Ação Produto Prioridades | Metas | |
| PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Ação | Metas | Unidade de Medida |
| PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Ação Produto Prioridades 2.448 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|--------------------------|-------------------|
| Produto | 24. | Unidade de Medida |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.999- RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | |
| Garantir o Recurso de Modo a Reservar Recursos para Futura Alteração Orçamentária | 100 | 0/0 |
| ÓRGÃO 22 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ | | |
| UNIDADE 01 - PLENÁRIO DA CÂMARA | The second of the second | |
| | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | | |
| PROGRAMA: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação | | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.127 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades | Metas | T. |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manutenção do Plenário da Câmara | 100 | % |
|--|-------|-------------------|
| Cursos e Seminários para capacitação de Vereadores | 100 | % |
| Locação de Veículos | 13 | Unidade |
| Aquisição de Equipamentos em Geral | 100 | % |
| Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos | 100 | % |
| Aquisição de Equipament. para informatização do Plenário com Tela para Painel Eletrônico e Terminais de Votação | 100 | 0/0 |
| Aquisição e Instalação de Elevador para o Terceiro Pavimento | 1 | Unidade |
| Serviços de Obra de Engenharia | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | | |
| | | |
| Ação | | |
| Produto | 2.5 | |
| Prioridades 2.170 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Metas | Unidade de Medida |
| 2.170 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | |
| Garantir o pagamento de despesas reconhecidas da unidade 02 | 100 | 0/0 |
| 2.174 - MANUTENÇÃOE OPERAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA | Λ. | ., |
| Manutenção da Secretaria da Câmara | 100 | 0/0 |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Capacitação de Servidores 2.175 - ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS 100 % Aquisição/Locação de Software e quipamentos de Informática 2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR Auxilio Financeiro a servidores 2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS Pecúnia (serviços funerários) família de servidor ÓRGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 100 % Metas Unidade de Medi 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 100 % 100 % | Realização de Concurso Público | 100 | 9/0 |
|---|--|------------------------|------------------|
| 2.175 - ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS 100 | | 100 | % |
| Aquisição/Locação de Software e quipamentos de Informática 2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR Auxílio Financeiro a servidores 2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS Pecúnia (serviços funerários) família de servidor ÓRGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades Prioridades Metas Unidade de Medi 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduíta 100 % | 2.175 - ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS | | |
| 2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR Auxílio Financeiro a servidores 2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS Pecúnia (serviços finerários) família de servidor ÓRGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medi 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.00 % | | 100 | % |
| 2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR Auxílio Financeiro a servidores 2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS Pecúnia (serviços funerários) família de servidor ORGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medi 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.00 % 1.00 % 1.00 % 1.00 % 1.00 % 1.00 % | Aquisição/Locação de Software e quipamentos de Informática | 100 | 0/0 |
| AUXIIIO FINANCEIROS 2. 179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS Pecúnia (serviços funerários) família de servidor ORGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medi 2. 192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.00 % | 2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR | | |
| Pecúnia (serviços funerários) família de servidor ÖRGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.00 % 1.000 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | Auxílio Financeiro a servidores | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medi 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | 2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS | | |
| ÓRGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medi 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.000 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | Pecúnia (serviços funerários) família de servidor | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medi 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | ÓRGÃO 23 - CIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ | | |
| Produto Prioridades 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | ATIVOS COM VISTAS À IM | MPLEMENTAÇÃO E |
| Prioridades 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | Ação | | |
| 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | Produto | | |
| CODUITA Manutenção/Operacionalização da Coduita 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| Manutenção/Operacionalização da Coduita 100 % 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | 2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA | | |
| 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | CODUITA | | |
| 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | Manutenção/Operacionalização da Coduita | 100 | 0% |
| PEVITALIZAÇÃO | 1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| KE VII NEIZHÇKO | REVITALIZAÇÃO | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Revitalização | 100 | 0/0 |
|--|-------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS | | |
| UNIDADE 01 - GABINTE DO SECRETÁRIO DE EVENTOS | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRAT GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | TIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| Ação | , | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.200 EVENTOS/FESTIVIDADES DO MUNICIPIO | | |
| EVENTOS/FESTIVIDADES | | |
| Realização Eventos E Festividades | 100 | EVENTOS |
| Apoio A Diversas Secretarias Nos Eventos A Serem Realizados | 100 | EVENTOS |
| 2.116 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA | | |
| Exposição Agropecuária | 1 | EVENTO |
| 2.386 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS | | |
| SECRETARIA | | |
| Aquisição De Mobiliários Para Toda Secretaria | 100 | % |
| Pagamento De Aluguel | 5 | SALAS |
| Material De Consumo | IMENSUR | ÁVEL |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS | | |
| TREINAMENTO | | |
| Treinamento De Funcionários | 10 | FUNCIONÁRIOS |
| ÓRGÃO 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | ATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | ATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação | ATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto | ATIVOS COM VISTAS À IMPL Metas | EMENTAÇÃO E Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.471 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE | | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.471 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE SECRETARIA | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.471 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE SECRETARIA Aquisição de Mobiliário e Equipamentos: permante e material de consumo | Metas | Unidade de Medid % IMENSURAVEL |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.471 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE SECRETARIA Aquisição de Mobiliário e Equipamentos: permante e material de consumo Serviço de pessoa física | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR. GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | Metas | Unidade de Medid % IMENSURAVEL |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIO COMPETÊNCIA | DNAL DE QUAI | LIDADE E |
|---|--------------|-------------------|
| Ação | 4 | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.018 – RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS TREINAMENTO | Ivictas | Omdade de Medida |
| Despesas Relativas a Ajuda de Custo para qualificação técnica da equipe junto ao TCE-RJ e demais atividades de Aperfeiçoamento externo abrangendo os setores do turismo e esporte . | 100 | PERCENTUAL |
| PROGRAMA: XXX - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO TURISMO | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.595- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL | | Omando do Modrad |
| TURISMO LOCAL | | |
| Desenvolver e modernizar instalações turísticas | | IMENSURAVEL |
| Aprimorar acessibilidade a atrativos turísticos | | IMENSURAVEL |
| Ampliar lazeres, esporte e entretenimentos para novos produtos turísticos. | | IMENSURAVEL |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| IMENSURAVEL IMENSURAVEL UNIDADES IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL |
|---|
| UNIDADES IMENSURAVEL IMENSURAVEL |
| IMENSURAVEL |
| IMENSURAVEL |
| |
| |
| IMPNICUDATEL |
| IMENSURAVEL |
| |
| |
| |
| Unidade de Medida |
| |
| |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Capacitação Profissional do Turismo | | IMENSURAVEL |
|---|-------|---|
| Formalização através de parcerias | | IMENSURAVEL |
| Incentivos para certificações Sustentáveis para comunidades | | IMENSURAVEL |
| Despesas com pessoa física | | IMENSURAVEL |
| Despesas com pessoa jurídica | | IMENSURAVEL |
| Despesas com Material de consumo e permanente | | IMENSURAVEL |
| PROGRAMA: XXX - MARKETING TURÍSTICO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO OBJETIVO: FOMENTAR O TURISMO | , | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| Prioridades X.XXX - TURISMO MUNICIPAL | Metas | Unidade de Medida |
| | Metas | Unidade de Medida |
| X.XXX - TURISMO MUNICIPAL | Metas | |
| X.XXX - TURISMO MUNICIPAL Novos roteiros, circuitos e produtos turísticos | Metas | IMENSURAVEL |
| X.XXX - TURISMO MUNICIPAL Novos roteiros, circuitos e produtos turísticos Estratégias de Marketing para atrativos locais | Metas | IMENSURAVEL IMENSURAVEL |
| X.XXX - TURISMO MUNICIPAL Novos roteiros, circuitos e produtos turísticos Estratégias de Marketing para atrativos locais Parcerias para Comercialização a partir do perfil da demanda atual | Metas | IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL |
| X.XXX - TURISMO MUNICIPAL Novos roteiros, circuitos e produtos turísticos Estratégias de Marketing para atrativos locais Parcerias para Comercialização a partir do perfil da demanda atual Despesas com pessoa jurídica | Metas | IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL |
| X.XXX - TURISMO MUNICIPAL Novos roteiros, circuitos e produtos turísticos Estratégias de Marketing para atrativos locais Parcerias para Comercialização a partir do perfil da demanda atual Despesas com pessoa jurídica Despesas com pessoa física | Metas | IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL |
| X.XXX - TURISMO MUNICIPAL Novos roteiros, circuitos e produtos turísticos Estratégias de Marketing para atrativos locais Parcerias para Comercialização a partir do perfil da demanda atual Despesas com pessoa jurídica Despesas com pessoa física Despesa com material de consumo e permannente | Metas | IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL IMENSURAVEL |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Despesas com pessoa física | 1 | IMENSURAVEL |
|---|------------------|-------------------|
| Despesas com pessoa jurídica | | IMENSURAVEL |
| Despesas com prestação de serviços e aquisições necessárias e destinadas ao público PCD no turismo | | IMENSURAVEL |
| | | IMENSURAVEL |
| PROGRAMA: 096 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OBJETIVO: INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE PCD, CRIANÇAS , JOVENS E ADULTOS NAS COMPE PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS E QUALIDADE DE VIDA. | ETIÇÕES ESPORTIV | AS, BUSCANDO A |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.269 – APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL PROGRAMAS DESPORTIVOS | | |
| Aquisição de Material de consumo e permanente | 100 | PERCENTUAL |
| Despesas com custos para Premiações | | IMENSURAVEL |
| Despesas com pessoa fisica | | IMENSURAVEL |
| Despesas com pessoa juridica | | IMENSURAVEL |
| Despesa para Pagamento para Arbitragem | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa para ajuda com confecção de uniformes dos Times | 100 | PERCENTUAL |
| 2.597- CENTRO ESPORTIVO | | |
| PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE CUNHO SOCIAL, VISANDO SAÚDE E LAZER. | | |
| Despesa para estruturação das atividades envolvidas no esporte variadas modalidades | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa para estruturação das atrividades envolvidas no esporte variadas inodundades | | |
| Despesas com material de consumo e permanete | 100 | PERCENTUAL |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de materias de consumo e bens duraveis para utilização dos usuários | 101 | PERCENTUAL |
|---|---------|-------------------|
| Despesas com reforma e construção | 102 | PERCENTUAL |
| 2.598 - BOLSA ATLETA | | · |
| AJUDA DE CUSTO EM COMPETIÇÕES : NACIONAL E INTERCIONAL | | |
| Ajuda de custo para campeonatos (nacional e internacional) | 100 | PERCENTUAL |
| Ajuda de custo com compra de vestimentas Esportiva e material de consumo | 100 | PERCENTUAL |
| PROGRAMA: 097 - BEM ESTAR E VIDA SAUDÁVEL OBJETIVO: PROMOVER O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, DESENVOLVENDO O HÁBITO DE VIDA SA | AUDÁVEL | , |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.756- MOVIMENTA ITAGUAÍ : Programa de prevenção de doenças, através da atividade fisica") | | |
| PROMOÇÃO DA SAUDE - MULHERES, HOMENS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES . | | |
| Despesa com aquisição de material de consumo e permanente | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com Aquisição de material de consumo e permanente | | IMENSURAVEL |
| Aquisição de Serviços de Pessoa Jurídica | 100 | PERCENTUAL |
| Aquisição de Serviços de Pessoa Física | 100 | PERCENTUAL |
| 2.755 - ITAGUAÍ AÇÃO, ESPORTE E INCLUSÃO : INCLUSÃO DA PESSOA COM MOBILIDADE REDU PROMOÇÃO DA SAÚDE , BEM ESTAR E LAZER ATRAVÉS DO ESPORTE | JZIDA | |
| Suporte na adequação e estruturação de espaços fisicos | 2 | UNIDADES |
| Práticas esportivas assistencialista (inclusão de materiais esportivos adaptados) | 100 | PERCENTUAL |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Despesas com pessoa jurídica | | IMENSURAVEL |
|--|----------------------|-------------------------------|
| Despesas com pessoa física | | IMENSURAVEL |
| Despesas com aquisição de material de consumo e permanente | 100 | PERCENTUAL |
| 2.271 – LAZER NA PRAÇA | | |
| EVENTOS DOS BAIRROS E SUB BAIRROS | | |
| Despesas com Promoção de Eventos Esportivos e Datas Comemorativas . | 100 | PERCENTUAL |
| Despesas com pessoa juridica | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com material permanente | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com aquisição de material de consumo | 100 | PERCENTUAL |
| PROGRAMA: 098 - ESPORTE SEGURO OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C | COMUNITÁRIA | |
| | COMUNITÁRIA | |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C | COMUNITÁRIA | |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C Ação Produto Prioridades | COMUNITÁRIA Metas | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C Ação Produto | , | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C Ação Produto Prioridades 2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MANUTENÇÃO | , | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C Ação Produto Prioridades 2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS | , | Unidade de Medida PERCENTUAL |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C Ação Produto Prioridades 2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MANUTENÇÃO | Metas | |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C Ação Produto Prioridades 2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MANUTENÇÃO Aquisição de Material Permanente dos Espaços Esportivos | Metas | PERCENTUAL |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C Ação Produto Prioridades 2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MANUTENÇÃO Aquisição de Material Permanente dos Espaços Esportivos Aquisição de Serviços de Manutenção dos Espaços Esportivos 1.136 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA MODALIDADE DE PRÁTICAS | Metas | PERCENTUAL |
| OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO C Ação Produto Prioridades 2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MANUTENÇÃO Aquisição de Material Permanente dos Espaços Esportivos Aquisição de Serviços de Manutenção dos Espaços Esportivos 1.136 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA MODALIDADE DE PRÁTICAS ESPORTIVAS | Metas | PERCENTUAL |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de Material de Consumo | 100 | PERCENTUAL |
|---|-------|---|
| Aquisição de Material de matrial permanente | | IMENSURAVEL |
| PROGRAMA: 099 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA OBJETIVO: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| Ação | | |
| Produto | | , |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.273 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA CURSO DE FORMAÇÃO | | |
| Despesas Relativas a Ajuda de Custo para Qualificação e Aperfeiçoamento Técnico dos Servidores Profissionais de Educação Fisica | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa co aquisição de Material de Consumo | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa co aquisiçao dematerial permanente | | IMENSURAVEL |
| Despesa com pesssoa física | | IMENSURAVEL |
| Despesa com Pessoa Jurídica | | IMENSURAVEL |
| ÓRGÃO 26.02 - FUNDO DO TURISMO | | Tale State of the last of the |
| PROGRAMA: 2.646 - GESTÃO TURISMO MUNICIPAL | | |
| OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS DO TURISMO MUNICIPAL | | |
| Ação | | |
| Produto | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| X.XXX - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO | | |
|---|-------|----------------|
| FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL | | |
| Infraestrutura Turistica | 100 | PERCENTUAL |
| Sinalização Turistica | 100 | PERCENTUAL |
| Conscientização Turistica | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com pessoa juridica | 100 | PERCENTUAL |
| Comunicação, Promoção e Marketing da Cidade | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com eventos turisticos | 100 | PERCENTUAL |
| Semana Municipal do Turismo | 100 | PERCENTUAL |
| Implantação do Plano Diretor de Turismo | 100 | PERCENTUAL |
| Realização e Participação em Eventos Turisticos | 100 | PERCENTUAL |
| Despesas com material gráfico, outros de consumo e permanente | 100 | PERCENTUAL |
| Execução e Manutenção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com Empresa especializada em Planejamento e execução de Politicas e gestão em Turismo | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com transporte (ônibus, Vans , barco e etc) | 100 | PERCENTUAL |
| | | |
| ÓRGÃO 26.03 - FUNDO DO ESPORTE | | |
| | | |
| PROGRAMA: XXX - GESTÃO EM ASSUNTOS ESPORTIVOS | | |
| OBJETIVO: FOMENTAR O ESPORTE MUNICIPAL | | |
| Ação | | |
| Produto | Metas | Unidade de Med |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prioridades | | |
|---|--------------------|---------------------------|
| 2.647 - PRÁTICAS ESPORTIVAS | | |
| INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA | | |
| Despesa com manutenção de Escolinhas (volei, futebol, handboll, lutas, skate e etc.) | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com apoio e manutenção do Atleta | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com pessoa jurídica | | IMENSURAVEL |
| Despesa com Calendário Esportivo | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com realização e Participação em eventos esportivos | 100 | PERCENTUAL |
| Despesa com aquisição de material de consumo e permanente | 100 | PERCENTUAL |
| ÓRGÃO 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | | |
| UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO ODJETIVO: IMPLANTAR E MANUTER OS TRANSPORTES DA CIDADE RUSCANDO LIMATEL HOR | | |
| PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR | | |
| PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR Ação | | |
| PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR Ação Produto | ATENDIMENTO À POP | ULAÇÃO |
| PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR Ação Produto Prioridades | | ULAÇÃO |
| PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR Ação Produto Prioridades 2.470 — MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTRAN | ATENDIMENTO À POP | ULAÇÃO |
| PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR Ação Produto Prioridades 2.470 — MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTRAN TRANSPORTES | ATENDIMENTO À POPI | ULAÇÃO Unidade de Medida |
| PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR Ação Produto Prioridades 2.470 — MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTRAN TRANSPORTES Material de Segurança de Pessoal | Metas | Unidade de Medida |
| PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODO OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR Ação Produto Prioridades 2.470 — MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTRAN TRANSPORTES | ATENDIMENTO À POPI | ULAÇÃO Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Óleo Diesel | 385.000 | Litros |
|--|---------|---------|
| Óleo Lubrificante e derivados | 3.200 | Litros |
| Peças indispensáveis para manutenção de veículos pesados | 100 | 0/0 |
| Peças indispensáveis para manutenção de veículos leves | 100 | % |
| Material de Funilaria | 100 | % |
| Implantação da nova sede da Secretaria Municipal de Transportes | 100 | % |
| Pneus e materiais de borracharia | 400 | Unidade |
| Material gráfico para identificação da frota oficial | 100 | % |
| Uniforme para pessoal | 100 | % |
| Material para manutenção do prédio da Secretaria de Transportes e banheiros públicos | 100 | % |
| Aluguel de ônibus | 100 | % |
| Aluguel de veículos leves e utilitários | 100 | % |
| Projeto e implementação do plano de mobilidade urbana | 100 | % |
| Implantação de sistema informatizado para controle da frota de veículos oficiais | 100 | % |
| Material de segurança contra incêndio | 100 | % |
| Material para limpeza e higienização | 100 | % |
| Material permanente de escritório | 100 | % |
| Máquinas e equipamentos de informática | 100 | % |
| Material de escritório | 100 | % |
| 2.129 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES | 114 | |
| TRANSPORTE | | |
| Implantação, regulamentação e cadastro de mototaxis e motoboys | 100 | % |
| Recadastramento de veículos de transportes de passageiros na categoria aluguel | 100 | % |
| Implantação do transporte aquaviário e náutico | 100 | % |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Implantação do serviço de transporte ferroviário | 100 | % |
|---|-----|-----|
| Regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por aplicativo | 100 | % |
| Regulamentação do serviço de transporte por fretamento | 100 | 0/0 |
| Regulamentação do serviço de transporte escolar de natureza privada | 100 | % |
| Procedimento para novo serviço público de transporte coletivo de passageiros | 100 | % |
| Regulamentação do serviço público transporte complementar de passageiros | 100 | % |
| Material gráfico para identificação transporte público no município | 100 | % |
| 2.602 – MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL TRANSPORTE | | |
| Reforma e ampliação dos terminais rodoviários | 100 | % |
| Implantação de bicicletário no terminal rodoviário | 100 | 0/0 |
| Implantação de malha urbana em rede com diversidade de modais, priorizando em não poluentes | 100 | % |
| Implantação e regulamentação de estacionamentos públicos | 100 | % |
| Implantação de bicicletários nas vias públicas do município | 100 | % |
| Implantação de ciclovias e ciclo faixas | 100 | % |
| Implantação e construção de passarelas | 100 | 0/0 |
| Implantação de centro de monitoramento | 100 | % |
| Implantação de dispositivos inteligentes de fiscalização | 100 | % |
| Integração entre os modos e serviços de transporte urbano | 100 | 0/0 |
| implantação de políticas de circulação de transportes de cargas | 100 | 0/0 |
| Criação do serviço de atendimento técnico sobre mobilidade do cidadão | 100 | 0/0 |
| Implantação de piso especial para deficientes visuais nos principais locais de circulação | 100 | % |
| Implantação de abrigos nos pontos de ônibus | 100 | 0/0 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

UNIDADE 03 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 580 - IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SISTEMAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO: GARANTIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM CONTROLE, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DE OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS DECORRENTES DESSAS ATIVIDADES, BEM COMO, DAR SUPORTE FINANCEIRO AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MELHORIA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, COM INTUITO DE PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS DE FORMA SEGURA, SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, PRIORIZANDO IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES COLETIVOS, DOS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO MOTORIZADOS, DA INTEGRAÇÃO ENTRE DIVERSAS MODALIDADES E EDUCAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SETORES.

| Ação | | |
|---|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.645 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMT | | |
| FMT | | |
| Financiamento de programas e campanhas de educação de transportes | 100 | % |
| Reforma e ampliação dos terminais rodoviários | 100 | % |
| Implementação de programas visando a melhoria da qualidade dos sistemas de transporte público | 100 | 0/0 |
| Contratação de estudos, projetos, planos ou implantações específicas para transporte público | 100 | % |
| Investimentos em infraestrutura urbana de suporte aos sistemas de transporte no Município em todas as suas modalidades | 100 | % |
| Aquisição de bens permanentes para planejamento, projeto, implantação, manutenção, operação e fiscalização do transporte público no Município | 100 | 9% |
| Investimento em equipamentos e capacitação tecnológica para gestão fiscalização e planejamento dos serviços de transporte no Município | 100 | % |
| 1.172 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| FMT | | |
|--|---------------|--------------------|
| Desenvolvimetno de ações e serviços de apoio aos usuários e de garantia de segurança aos pedestres na circulação | 100 | % |
| Investimento em atividades associadas à circulação e transporte público no Município de Itaguaí | 100 | % |
| Implantação de dispositivos inteligentes de fiscalização | 100 | % |
| Capacitação e aprimoramento de recursos humanos envolvidos na gestão, fiscalização e planejamento dos serviços de transportes | 100 | 9/0 |
| ÓRGÃO 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM V GESTÃO DE QUALIDADE Ação | ISTA À IMPLE | MENTAÇÃO DE UMA |
| | | |
| Produto | | |
| | Metas | Unidade de Medida |
| Produto | Metas | Unidade de Medida |
| Produto Prioridades 2.604 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANTENTE | Metas 500.000 | Unidade de Medida |
| Produto Prioridades 2.604 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANTENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS | 1 | Ĭ. |
| Produto Prioridades 2.604 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANTENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS Aquisição de Material Gráfico | 500.000 | unidade |
| Produto Prioridades 2.604 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANTENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS Aquisição de Material Gráfico Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes | 500.000 | unidade unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza e Higienização | 01 | contrato |
|--|-------------------------|---|
| Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva | 01 | contrato |
| 2.606 - LOCAÇÃO DE VIATURAS | " | |
| VIATURAS | | |
| Aquisição de Viaturas para Atuarem no Serviço de Fiscalização | 05 | unidade |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F | IM DE REALIZAR UM SERVI | ÇO ADMINISTRATIV |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE | IM DE REALIZAR UM SERVI | ÇO ADMINISTRATIV |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE | IM DE REALIZAR UM SERVI | ÇO ADIVIINISTRATIVO |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE Ação | IM DE REALIZAR UM SERVI | ÇO ADMINISTRATIVE |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE Ação Produto | | |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE Ação Produto Prioridades | IM DE REALIZAR UM SERVI | Unidade de Medic |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE Ação Produto Prioridades 2.032- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE Ação Produto Prioridades 2.032- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO | | |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE Ação Produto Prioridades 2.032- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO AquisIção de Máquinas e Equipamentos de Informática | Metas | Unidade de Medio |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE Ação Produto Prioridades 2.032- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO AquisIção de Máquinas e Equipamentos de Informática Aquisição de Materiais para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório | Metas 10 | Unidade de Medio |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A F PROFISSIONAL DE QUALIDADE Ação Produto Prioridades 2.032- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | Metas 10 50 | Unidade de Medidunidade unidade unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|---|-------------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.603 - CADASTRAMENTO DE AMBULANTES E FEIRANTES E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EM NEGÓCIOS | | |
| CAPACITAÇÃO | | |
| Aquisição de Material Gráfico | 500.000 | unidade |
| Aquisção de Máquinas e Equipamentos de Informática | 20 | unidade |
| Contratação de Empresa Especializada na Preparação em Gestão de Negócios | 01 | contrato |
| Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório | 200 | unidade |
| Aquisiçãode Material Permanente de Escritório | 60 | unidade |
| Curso de Formação | 40 | pessoas |
| PROGRAMA: 359 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O SEU TRATAMENTO E DESTIN | AÇÃO ADEQ | UADA |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.139 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RESÍDUOS | | |
| Manutenção do Contrato de Empresa Especializada em Tratamento e Destinação Final dos Resíduos | 01 | contarto |
| 1.140 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLI RESÍDUOS | IDOS DO CON | NJUNTO DE ILHA |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de Contentores | 900 | unidade |
|--|--------------|------------------|
| Aquisição de Material de Divulgação | 400.000 | unidade |
| Aquisição de Papeleiras | 1000 | unidade |
| Aquisição de Placas Educativas | 900 | unidade |
| Manutenção do Contrato anual de Prestação de Serviço de Sanitização, Varrição Mecanizada e Manual, Roçada, Capina, Pintura de Meio-Fio, Podas de Árvore, Manutenção de Papeleira, Coletas de RSD, de RCC e da Retirada de Entulhos | 01 | contrrato |
| 2.418 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RESÍDUOS | | |
| Aquisição de Contentores | 300 | unidade |
| Aquisição de Material de Divulgação | 100.000 | unidade |
| Aquisição de Papeleiras | 200 | unidade |
| Aquisição de Placas Educativas | 200 | unidade |
| Manutenção do Contrato anual de Prestação de Serviço de Sanitização, Varrição Mecanizada e Manual, Roçada, Capina, Pintura de Meio-Fio, Podas de Árvore, Manutenção de Papeleira, Coletas de RSD, de RCC e da Retirada de Entulhos | 01 | contrato |
| PROGRAMA: 542 - GESTÃO DE QUALIDADE OBJETIVO: DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATRIBUIÇÕES DA SMOPLU, DANDO CELERIDA SERVIÇOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS | ADE À PREST. | AÇÃO DOS |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 1.137 - IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO | | |
| REGIÕES ADMINISTRATIVAS | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática | 20 | 1 |
|---|-----------------------------|-------------------|
| Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório | 100 | unidade |
| | | unidade |
| Aquisiçãode Material Permanente de Escritório | 250 | unidade |
| Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes | 30 | unidade |
| Contratação de empresa Especializada em Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva | 01 | contrato |
| 1.138 - CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA BASEAR OS POSTOS DE ATENDIMENTO POSTOS DE ATENDIMENTOS | _ | |
| PROGRAMA: 543 - VALOR VERDE OBJETIVO: INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, PROVENDO RECURSOS AOS MATERIAIS RECIC | CLADOS NA FORMA D | E MOEDA SOCIAL |
| | | |
| Ação | | |
| • | | |
| Ação Produto Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| Produto Prioridades 1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORM MOEDA SOCIAL | Metas 1A DE | Unidade de Medida |
| Produto Prioridades 1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORM | | Unidade de Medida |
| Produto Prioridades 1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORM MOEDA SOCIAL | IA DE ADE PESQUEIRA E FO | MENTAR PARCERIAS |
| Produto Prioridades 1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORM MOEDA SOCIAL MOEDA SOCIAL PROGRAMA: 544 - ORDENAMENTO COSTEIRO OBJETIVO: SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DOCUMENTAIS DAQUELES QUE VIVEM DA ATIVID. COM O TERCEIRO SETOR E EMPRESAS PRIVADAS, FAVORECENDO À IMPLEMENTAÇÃO DE PR | IA DE ADE PESQUEIRA E FO | MENTAR PARCERIAS |
| Produto Prioridades 1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORM MOEDA SOCIAL MOEDA SOCIAL PROGRAMA: 544 - ORDENAMENTO COSTEIRO OBJETIVO: SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DOCUMENTAIS DAQUELES QUE VIVEM DA ATIVIDA | IA DE ADE PESQUEIRA E FO | MENTAR PARCERIAS |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| 2.607 - IMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFIS | SIONAIS | |
|--|------------------------|------------------|
| CAPACITAÇÃO | | |
| Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório | 01 | unidade |
| Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Capacitação | 01 | contrato |
| 2.609 - PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS ENTRE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO ARQUIF | PÉLAGO QUE COMPÕE A B | BAÍA DE SEPETIBA |
| PARCERIAS | | |
| Aquisição de Material Gráfico | 500.000 | unidade |
| Aquisição de Lancha de Ação Rápida (LAR) | 01 | unidade |
| Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório | 80 | unidade |
| Aquisção de Máquinas e Equipamentos de Informática (Portátil) | 02 | unidade |
| Aquisiçãode Material Permanente de Escritório | 10 | unidade |
| Aquisção de Máquinas e Equipamentos de Informática | 02 | unidade |
| 2.608 - FOMENTAR A PESCA ESPORTIVA NO PERÍODO DE DEFESO, POSSIBILITANDO A GER | AÇÃO DE RENDA EXTRA | |
| RENDA | | |
| 2.610 - IMPLEMENTAR A BRIGADA AMBIENTAL | | / |
| BRIGADA AMBIENTAL | | * |
| ÓRGÃO 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIV GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | VOS COM VISTAS À IMPLE | MENTAÇÃO E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| DESENVOLVIMENTO | | |
|--|----------------|-------------------|
| Suprir necessidades essenciais | 100 | % |
| 1.142 - IMPLANTAÇÃO DE UM SOFTWARE DE GESTÃO ERP | | |
| CONTROLE INTERNO | | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | % |
| PROGRAMA: 056 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OBJETIVO: CAPACITAR OS MUNÍCIPES PARA ATENDER A DEMANDA DO TRADE | | , |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.090 - CRIAÇÃO DO MERCADO POPULAR | | |
| MERCADO POPULAR | | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | % |
| 2.611 - PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FOMENTO PROJETOS DE FOMENTO | | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | % |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISS COMPETÊNCIA | SIONAL DE QUAL | LIDADE E |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| | - | |
|---|-----------------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | | |
| 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS | | |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | | |
| Curso de aperfeiçoamento de servidores | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 087 - DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE REGISTRO EMPRESARIAL OBJETIVO: AGILIZAR O PROCESSO DE REGISTRO DE NOVAS EMPRESAS | | |
| Ação | | , |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.253 - DIVULGAÇÃO DO REGIN | | |
| DIVULGAÇÃO | | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | 0/0 |
| 1.074 - DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS (CART MANUAIS PRODUZIDOS E DISTRIBUIDOS | TILHA DO INVEST | IDOR) |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 088 - ESTUDO ECONÔMICO DE OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS OBJETIVO: EMPRESAS COM INTERESSE EM SE LOCALIZAR NO MUNICÍPIO, EMPRESAS CONCESSION | ONÁRIAS | |
| Ação | | |
| Produto | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prioridades | | | |
|---|---------------------------------|------------------|-------------------|
| 2.254 - PESQUISA/CENSO ECONÔMICO | | | |
| PESQUISA REALIZADA | | | |
| Suprir necessidades essenciais | | 100 | % |
| 2.255 - ESTUDO ECONÔMICO | | • | |
| ESTUDO/REVISÃO | | (1) | 11 |
| Suprir necessidades essenciais | | 100 | 0/0 |
| OBJETIVO: FOMENTAR E INCENTIVAR EMPREENDIMEN | NTOS QUE AGREGUEM VALOR A ECONO | OMIA LOCAL GERAN | DO EMPREGO E |
| RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL | | | |
| RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL Ação | | | |
| | | | |
| Ação | | Metas | Unidade de Medida |
| Ação Produto | NDUSTRIAIS E ZPE | Metas | Unidade de Medida |
| Ação Produto Prioridades | NDUSTRIAIS E ZPE | Metas | Unidade de Medida |
| Ação Produto Prioridades 1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS IN | NDUSTRIAIS E ZPE | Metas | Unidade de Medida |
| Ação Produto Prioridades 1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS IN DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS | | | |
| Ação Produto Prioridades 1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS IN DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS Suprir necessidades essenciais | | | |
| Ação Produto Prioridades 1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS IN DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS Suprir necessidades essenciais 2.383 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO IND ESTUDO E IMPLANTAÇÃO Suprir necessidades essenciais | USTRIAIS/COMERCIAIS/SERVIÇOS | | |
| Ação Produto Prioridades 1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS IN DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS Suprir necessidades essenciais 2.383 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO IND ESTUDO E IMPLANTAÇÃO Suprir necessidades essenciais 2.259 - IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIM | USTRIAIS/COMERCIAIS/SERVIÇOS | 100 | 9% |
| Ação Produto Prioridades 1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS IN DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS Suprir necessidades essenciais 2.383 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO IND ESTUDO E IMPLANTAÇÃO Suprir necessidades essenciais | USTRIAIS/COMERCIAIS/SERVIÇOS | 100 | 9% |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| PROGRAMA: 090 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO I OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DE EMPRESAS LOCAIS ATRAV COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA | DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ÉS DO APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | AUMENTANDO A |
|---|---|-------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.076 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA O | OM PARCERIA DE GRANDES | |
| PARQUE | | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 091 - PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENT OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO | O REGIONAL RTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL | |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO | O REGIONAL RTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL | |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO | O REGIONAL RTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL Metas | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO | RTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO Ação Produto Prioridades | RTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO Ação Produto Prioridades 2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUNS FORUNS REGIONAIS | RTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO Ação Produto Prioridades 2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUNS | RTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL Metas | T |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO Ação Produto Prioridades 2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUNS FORUNS REGIONAIS Suprir necessidades essenciais | RTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL Metas | T |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO Ação Produto Prioridades 2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUNS FORUNS REGIONAIS Suprir necessidades essenciais 2.260 - SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SEMINARIO Suprir necessidades essenciais | Metas 100 | |
| OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FO Ação Produto Prioridades 2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUNS FORUNS REGIONAIS Suprir necessidades essenciais 2.260 - SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SEMINARIO | Metas 100 | 9% |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Suprir necessidades essenciais | 100 | 0/0 |
|--|--------------|-------------------|
| 1.143 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRAE | BALHO E DESI | ENVOLVIMENTO |
| ECONOMICO CRIAÇÃO DE FUNDOS | | |
| | T T | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 094 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL OBJETIVO: AMPLIAR A EMPREGABILIDADE DOS MUNÍCIPES NA ECONOMIA LOCAL | NO MERCADO |) |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.265 - FORMALIZAR CONVENIOS COM MUNICIPIOS DA REGIÃO VIABILIZANDO CAPTAR RECURSOS | DO FAT | |
| CONVÊNIOS | | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | 0/0 |
| 2.266 - CONVENIOS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO VOLTAD | OS A CAPACI | TAR MDO LOCAL |
| SEMINARIO | | |
| CONVÊNIOS | - | Ψ |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | 9/0 |
| 2.382 - IMPLEMENTOS DO SINE | | |
| SINE | | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | % |
| 2.429 - QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO | | 77. |
| MDO | | |
| Suprir necessidades essenciais | 100 | % |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

EVENTOS

MPE E MEI

MPE E MEI

Suprir necessidades essenciais

Suprir necessidades essenciais

Suprir necessidades essenciais

2.372 - TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPES E AO MEI

2.428 - POLÍTICAS DE APOIO À MPES E AO MEI

| PROGRAMA: 362 - ESTABELECER POLÍTICAS DE APOIO ÀS MPE'S E AO M OBJETIVO: APRIMORAR O TRATAMENTO PRIVILEGIADO ÀS MICROEMPE DE TECNOLOGIA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, ACESSO À INFORMAÇÃO INFRAESTRUTURA, BEM COMO IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DESSAS EMPRESAS EM ARRANJOS PRO E RENDA E O ESTÍMULO ÀS EXPORTAÇÕES | RESAS E EMPRESAS DE PEQUEN O, COMÉRCIO EXTERIOR, ACES E CARÁTER VERTICAL COM VIS | SO AO CREI TAS À PROI | DITO E MOÇÃO DO |
|--|--|--------------------------|--------------------|
| Ação | | | |
| Produto | | | |
| Prioridades | | Metas | Unidade de Medida |
| 1.094 - CRIAÇÃO DE BANCO DE FORNECEDORES | | | |
| BANCO | | | |
| Suprir necessidades essenciais | | 100 | % |
| 2.364 - INCREMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR | | | |
| CASA DO EMPREENDEDOR | | | |
| Suprir necessidades essenciais | | 100 | % |
| 2.366 - EVENTOS COMERCIAIS DE APOIO DE APOIO ÀS MPE's | | | |

%

%

%

100

100

100

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | , | ~ |
|---|---|-------------------|
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS N GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS A IMP | LEMENTAÇAO E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.105 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO | | |
| SECRETARIA MANTINDA | | |
| | | |
| | | 0% |
| Suprir necessidades essenciais PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS H OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZA COMPETÊNCIA | IUMANOS | |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS H OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZA COMPETÊNCIA | IUMANOS | |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS H OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZA COMPETÊNCIA Ação | IUMANOS | |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS H OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZA COMPETÊNCIA Ação | IUMANOS | LIDADE E |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS H OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZA COMPETÊNCIA Ação Produto Prioridades | IUMANOS AÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUA | LIDADE E |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS H OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZA COMPETÊNCIA Ação Produto | IUMANOS AÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUA | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
|--|---------------|-------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.430 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | | |
| SECRETARIA | | |
| Licença para utilização da plataforma BANCO DE PREÇOS para pesquisa de preços de mercado | 1 | Unidade |
| Serviço para a utilização do Sistema para realização de Pregão Eletrônico | 1 | Unidade |
| Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura desta SELIC | 100 | Percentual |
| ROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIO COMPETÊNCIA | DNAL DE QUALI | DADE E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.018 – RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS | | |
| SERVIDOR PUBLICO | | |
| Despesas relativas a ajuda de custo para a realização de cursos junto ao TCE-RJ e demais atividades externas | 100 | Percentual |
| Despesas relativas a ajuda de custo para a realização de cursos junto ao renerso e demais advidades externas | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| ÓRGÃO 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA | | |
|--|---------------------------|-------------------|
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONA COMPETÊNCIA | L _. DE QUALID. | ADE E |
| Ação | | |
| Produto | * | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS | | |
| SERVIDOR | | |
| Capacitação de servidores | 100 | % |
| PROGRAMA: 069 – AGROECOLOGIA ESCOLAR OBJETIVO: TRABALHAR CONCEITOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA, RESGATANDO A MUNICÍPIO E INSERIR NA MERENDA ESCOLAR PRODUTOS MAIS SAUDÁVEIS QUE GARANTEM A SEGUR | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.616 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA | | |
| Fortalecimento de práticas agrícolas | 100 | Percentual |
| Incorporação do alimento ôrganico na merenda escolar | 100 | Percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2025

| Incorporação do alimento alternativo na merenda escolar | 100 | Percentual |
|---|-----|------------|
| Capacitação dos agricultores – cursos na Secretaria e em parceria (SENAR); | 15 | Unidades |
| Reestruturação e ampliação de hortas e galinheiros nas unidades escolares | 100 | Percentual |
| Aquisição de equipamentos e materiais de consumo | 100 | Percentual |
| Desenvolvimento de atividades voltadas para Educação agroecológica nas unidades escolares | 100 | Percentual |
| Instalação e manutenção do programa nas escolas | 10 | Unidades |

PROGRAMA: 346 – ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO CADEIA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA AGROPECUÁRIA E DO TURISMO RURAL; FOMENTAR O TURISMO RURAL; GERAR EMPREGO E RENDA; FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL, CAPACITAR TÉCNICOS E PRODUTORES; PROMOVER FESTAS E EXPOSIÇÕES, DEMAIS ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS RURAL E PESQUEIRA

| Ação | | |
|---|-------|-------------------|
| Produto | | , |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.478 – CAPACITAÇÕES, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA TURÍSTICA E AGROPECUA | ÁRIA | <u> </u> |
| CADEIA TURÍSTICA E AGROPECUÁRIA | | |
| CADEIA AGROPECUÁRIA ESTRUTURADA E APOIADA | 100 | Percentual |

PROGRAMA: 347 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO RURAL

OBJETIVO: AUMENTAR A PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. INCENTIVAR A REGULARIZAÇÃO E O COOPERATIVISMO DOS PRODUTORES RURAIS. PROMOVER EXPOSIÇÕES, FESTAS RURAIS E RODADAS DE NEGÓCIOS. MODERNIZAR, AMPLIAR E DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM O INSENTIVO A ECONOMIA RURAL LOCAL.

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|-------------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.479 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTO AGROPECUÁRIO | | |
| EXPOSIÇÃO E EVENTOS APOIADOS | | |
| Eventos Agropecuários | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 348 – MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA OBJETIVO: APOIAR OS AGRICULTORES FAMILIARES COM SERVIÇOS DE MANEJO DO SOLO; AUMENTAI DO MUNICÍPIO, APOIAR A FIXAÇÃO DO AGRICULTOR NO MEIO RURAL. | R A PRODUTI | VIDADE AGRÍCOLA |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.399 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS | | |
| PATRULHA AGRÍCOLA MODERNIZADAS E MANTIDA | | |
| Modernização e manutenção dos serviços | 100 | Percentual |
| 1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS | | |
| CONVÊNIOS | | |
| Modernização e manutenção dos serviços | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 349 – PREVENÇÃO E CONTROLE DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL OBJETIVO: GARANTIR A AÇÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO COM RELAÇÃO A SANIDADE ANIMAL | E VEGETAL | DO MUNICÍPIO. |
| Ação | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Produto | | |
|---|-----------------|--------------------------------|
| Prioridades | | |
| 2.400 - VACINAÇÃO DO REBANHO, CONTROLE PRAGAS E VETORES E ORIENTAÇÕES SANITARIA | S | |
| SANIDADE ANIMAL E VEGETAL GARANTIDA | | i |
| Desenvolvimento de atividades voltadas ao pequeno produtor voltadas criação e sanidade dos animais | 100 | Percentual |
| Vacinação de outros herbívoros | 50 | % dos rebanhos |
| Aquisição de vacinas e insumos para vacinação | 100 | Percentual |
| OBJETIVO: MELHORAR O DESENVOLVIMENTO POTENCIAL DOS PRATICANTES, BEM COMO PRO EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS. | OPORCIONAR GANF | OS MOTORES, |
| EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS. | DPORCIONAR GANE | HOS MOTORES, |
| | DPORCIONAR GANF | |
| EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS. Ação | DPORCIONAR GANF | OS MOTORES, Unidade de Medida |
| EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS. Ação Produto | | |
| EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS. Ação Produto Prioridades | | |
| EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS. Ação Produto Prioridades 2.477 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EQUOTERAPIA | | |
| EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS. Ação Produto Prioridades 2.477 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EQUOTERAPIA EQUOPISCITERAPIA IMPLANTADA E MANTIDA | Metas | Unidade de Medida Pessoas |
| EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS. Ação Produto Prioridades 2.477 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EQUOTERAPIA EQUOPISCITERAPIA IMPLANTADA E MANTIDA Prestar atendimento a pessoas com deficiência física e psíquica PROGRAMA: 353 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL | Metas | Unidade de Medida Pessoas |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prioridades | · | |
|--|-----------------------|------------------|
| 1.108 – IMPL/ESTRUT DO SERV DE INSP MUNIC DE PROD DE ORIG ANIMAL E VEGETAL | | |
| SERVIÇO DE INSPEÇÃO | | |
| Implatação de estrutura para inspeção de produtos de origem vegetal e animal | 100 | Percentual |
| Implatação de selo de inspeção municipal - SIM | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 357 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, COI EMBARCAÇÕES OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL. | MERCIALIZAÇÃO DA PESO | CA E REPARO DE |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 1.115 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS | | |
| CAIS | | |
| 1.116 – CONST DE UNID DE BENEFICIAMENTO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO | | |
| PESCADO | | |
| manutenção e revitalização do cais; | 100 | Percentual |
| Implantação de estaleiro; | 100 | Percentual |
| Espaço para comercialização do pescado; | 100 | Percentual |
| Construção e manutenção predial no cais | 100 | Percentual |
| Aquisição e instalação de Pier flutuante | 100 | Percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.466 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP | | |
| MANUTENÇÃO | | |
| 2.467 - AMPLIA. E MANUT. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CDP | | |
| ESPAÇOS CONSERVADOS E EM OPERAÇÃO | | |
| Aquisição de materiais de consumo | 100 | Percentual |
| Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura | 100 | Percentual |
| Locação de computadores e impressoras | 100 | Percent ual |
| Aquisição de materiais para instalação do sistema | 100 | Percentual |
| 2.651 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP | , | |
| SERVIÇOS TECNOLÓGICOS | | |
| Locação de computadores e impressoras | 100 | Percentual |
| Contratação de serviços tecnológicos | 100 | Percentual |
| Aquisição de materiais para instalação do sistema | 100 | Percentual |
| | | |
| PROGRAMA: XXX– HORTA COMUNITÁRIA E COMPOSTAGEM | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

| Ação | | |
|--|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| X.XXX INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E COMPOSTAGEM | | |
| HORTAS E COMPOSTAGEM | | |
| Implantação de hortas comunitárias | 10 | Unidades |
| Manutenção do projeto | 100 | Percentual |
| Aquisição, implementação e doação de adubos orgânicos | 100 | Percentual |
| Ação Postados | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.481- CAPACITAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E AQUÍCOLA | | |
| PESCA E AQUICULTORES | 1870 | |
| Censo pesqueiro- diagnóstico de caracterização da atividade pesqueira, coleta, informação e quantificação dos desembarques de pescado e o esforço de pesca; | 100 | |
| | 100 | Percentual |
| Legalização dos pescadores: incentivo a regularização dos pescadores e das embarcações junto aos órgãos competentes; | 100 | Percentual |
| Legalização dos pescadores: incentivo a regularização dos pescadores e das embarcações junto aos órgãos competentes; Parcerias para implantação de Projetos e para capacitação dos pescadores | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Incentivo ao cooperativismo e ao associativismo: atuação em conjunto com as associações; estruturar a cadeia produtiv reduzir os custos de produção, aumentar a qualidade do pescado, agregar valor contribuindo para incremento da oferta emprego e renda dos pescadores locais. | va , de 100 | Percentual |
|---|----------------------|-------------------|
| Assistência técnica: visita para apoio ao piscicultor e análise dos dados; | 100 | Percentual |
| Manutenção da infra-estrutura de tanques escavados e tanques-rede e aquicultura marinha | 100 | Percentual |
| Implantação e/ou manutenção de viveiros e tanques para piscicultura nas propriedades rurais; | 100 | Percentual |
| Apoio ao Turismo de Pesca | 100 | Percentual |
| Manutenção nas sedes das Associações de pesca do município | 100 | Percentual |
| Fomento e participação de atividades de controle social descentralizadas | 100 | Percentual |
| Construção e manutenção do centro de beneficiamento de pescado | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 547 - DESASSOREAMETO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS | | |
| OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DI | SPONÍVEL NO | S CORPOS HÍDRICOS |
| OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DI | SPONÍVEL NO | S CORPOS HÍDRICOS |
| OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DIS DESASSOREAR. | SPONÍVEL NO | S CORPOS HÍDRICOS |
| OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DIS DESASSOREAR. Ação Produto | SPONÍVEL NO Metas | |
| OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DIS DESASSOREAR. Ação Produto Prioridades | Metas | |
| OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DIS DESASSOREAR. Ação Produto Prioridades 2.618 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURA | Metas | |
| OBJETIVO: APOIO AOS AGRICULTORES NO AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA DIS DESASSOREAR. Ação Produto Prioridades | Metas | |
| Produto Prioridades 2.618 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURA DESASSOREAMENTO E IRRIGAÇÃO | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Assistência técnica para implementação de sistemas de irrigação nas propriedades rurais. | 5 | Propriedades |
|--|-------------|-------------------|
| Manutenção da área através de visitas técnicas; | 5 | Propriedades |
| Aquisição e/ou locação de retroescavadeira | 1 | Unidade |
| PROGRAMA: 548 - SELO ÁMIGO PET OBJETIVO: AJUDAR OS MUNÍCIPES A IDENTIFICAR OS ESTABELECIMENTOS QUE ACEITA SEUS ANIMAI | S DE ESTIMA | ÇÃO. |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.619 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENCÃO DO PROJETO SELO WELCOME PET | | |
| SELOS | | |
| Aquisição de materiais graficos para elaboração dos Selos de identificação . | 100 | Percentual |
| Implantação e manutenção do projeto | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 549 -PROJETO ACOLHER OBJETIVO: CONSTRUIR CASINHAS PARA ANIMAIS DE RUA, PONTOS DE ALIMENTAÇÃO, ACOLHIMENTO | E CASTRAÇÂ | ÁO. |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.620 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER | | |
| Aquisição de materiais de consumo | 100 | Percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de materiais de construção | 100 | Percentual |
|--|--------------|----------------------------------|
| Implantação e manutenção do projeto | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 550 - AGRO FLORESTA OBJETIVO: RECUPERAÇÃO DE PARTE SIGNIFICATIVA DAS APP E RESERVA LEGAL DE PROPRIEDAD | ES RURAIS CO | OM ESPÉCIES NATIVAS |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.621 RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA EM ÁREAS RURAIS | | |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS RURAIS | | |
| Manutenção do Projeto | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 584 - PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À POBREZA OBJETIVO: CONCILIAR AS NECESSIDADES CONFLITANTES DA MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DOS SEGMENTOS URBANOS DA ECONOMIA EM GERAR EMPREGOS EM ARÉAS RURAIS, MELHORANI | DA RELATIV | A INFLEXIBILIDADE À EDUCAÇÃO. |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.648 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À | POBREZA | |
| DESENVOLVIMENTO RURAL E COMBATE À POBREZA | | |
| Identificação e levantamento das necessidades dos produtores no meio rural; | 100 | Percentual |
| Convênios/parceiras com Universidades/Instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação; | 100 | Percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de equipamentos e insumos para a manutenção em áreas rurais; | 100 | Percentual |
|---|-----------|------------|
| Aquisição de materiais de equipamentos eletrônicos para apresentação dos projetos; | 100 | Percentual |
| Aquisição e manutenção de equipamentos, serviços e demais atividades turísticas rurais e promoção socioeconomica do agricultor familiar | 100 | Percentual |
| Aquisição ou distribuições de mudas frutíferas, leguminosas, Pancs, hortaliças | 100 | Percentual |
| INCENTIVO E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR | 100 | Percentual |
| Construção de um espaço para exposição e comercialização dos produtos produzidos pelos produtores do município. 2.649 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO ARTESÃO E CENTRO DE PR | 100 | Percentual |
| CURSO E EXPOSIÇÃO | КОВОСНО Е | EAFOSIÇÃO |
| Aquisição e manutenção de equipamentos do segmento de artesanato e manufatura em madeira | 100 | Percentual |
| Aquisição de insumos do segmento de artesanato e manufatura em madeira | 100 | Percentual |
| X.XXX - PROJETO DE ACELERAÇÃO AS ATIVIDADE COMERCIAIS E SOCIOECONÔMICAS | | |
| ATIVIDADE COMERCIAIS E SOCIOECONÔMICAS | | |
| Aquisição de equipamentos, produtos ou serviços de aceleração e combate a pobreza de agricultores familiares e produtores rurais | 100 | Percentual |
| Aquisição de equipamentos, produtos ou serviços de aceleração e combate a pobreza da atividade pesqueira e de pescadores artesanais | 100 | Percentual |
| 2.650 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR | | |
| MERCADO DO PRODUTOR | | |
| Identificação e levantamento das necessidades dos produtores no meio rural; | 100 | Percentual |
| Convênios/parceiras com Universidades/Instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação; | 100 | Percentual |
| Aquisição de equipamentos e insumos para a manutenção em áreas rurais; | 100 | Percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de materiais de equipamentos eletrônicos para apresentação dos projetos; | 100 | Percentual |
|---|--------------|-------------------|
| Construção de um espaço para exposição e comercialização dos produtos produzidos pelos produtores do município. | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 583 - AGRO COZINHA DO PRODUTOR RURAL OBJETIVO: MELHORAR A RENDA DO PRODUTOR FAMILIAR E CRIAÇÃO DO PRODUTO DE ITAGUAI. | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.652 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRO COZINHA | | |
| AGRO COZINHA | | |
| Construção e manutenção das cozinhas | 3 | Unidade |
| Aquisição de equipamentos e utensílios | 100 | Percentual |
| Criação de espaço para comercialização (mercado do produtor) | 100 | Percentual |
| Desenvolvimento de atividades voltadas para segurança alimentar e produção(cursos e palestras) | 100 | Percentual |
| UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E PESCA | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM V GESTÃO DE QUALIDADE | VISTA À IMPL | EMENTAÇÃO DE UMA |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aquisição de veículos para utilização em áreas rurais e costeiras | 1 | unidade |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Aquisição e instalação de uma câmara de climatização em área rural | 1 | unidade |
| Aquisição e distribuição dos kits dos pescadores | 100 | unidades |
| Aquisição e manutenção de equipamentos e serviços de promoção a atividade rural e/ou pesqueira | 100 | Percentual |
| Aquisição e instalação de Pier flutuante | 100 | Percentual |
| ÓRGÃO 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO | | |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PR COMPETÊNCIA | OFISSIONAL DE QUA | LIDADE E |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PR COMPETÊNCIA | OFISSIONAL DE QUA | LIDADE E |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PR | OFISSIONAL DE QUA | LIDADE E |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PR COMPETÊNCIA Ação | OFISSIONAL DE QUA Metas | LIDADE E Unidade de Medic |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PR COMPETÊNCIA Ação Produto | | |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PR COMPETÊNCIA Ação Produto Prioridades 2.018 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PR COMPETÊNCIA Ação Produto Prioridades | Metas | Unidade de Medi |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| OBJETIVO: TRAZER SEGURANÇA PÚBLICA PARA CIDADE DE ITAGUAÍ, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO NA REGIÃO, |
|---|
| DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO, TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS E BASE MÓVEL, REALIZANDO COMPRAS DE EQUIPAMENTOS |
| NECESSÁRIOS PARA UM BOM DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO. |

| Ação | | |
|--|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.114 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS | | |
| Aquisição de Carretinha para reboque de motos | 01 | Unidade |
| | 0.1 | ** * 1 1 |
| Aquisição de Van para educação para o trânsito | 01 | Unidade |
| Aquisição de Van para educação para o trânsito PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADM GESTÃO DO GOVERNO MÚNICIPAL | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADM | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADM GESTÃO DO GOVERNO MÚNICIPAL | | · |

| Fiodulo | | |
|---|-------|-------------------|
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.473 - MANUT/OPERAC. DA SEC. DE SEG. PÚBLICA DEFESA CIVIL E TRÂNSITO | | F) |
| Aquisição de Uniforme Completo | 100 | % |
| Aquisição de Materiais Específicos para Desenvolvimento do Serviço | 100 | % |
| Material permanente de escritório | 100 | 0/0 |
| Máquinas e equipamentos de informática | 100 | Contrato |
| Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes | 100 | % |
| Manutenção de Equipamentos para Climatização de Ambientes | 100 | Contrato |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Contratação de Empresa Especializada para serviços de mão de obra Terceirizada para segurança patrimonial e eventos municipais | 100 | Contrato |
|--|---------|----------|
| Contrato anual para locação de unidade base | 01 | Contrato |
| Aquisição de Material Gráfico | 500.000 | Unidade |
| 2.475 - MANUTENÇÃO E OPER SUBSECRETARIA TRÂNSITO | 1 | |
| Material para manutenção de vias públicas | 100 | 0% |
| Implantação e manutenção da sinalização, horizontal, vertical e semafórica da malha viária | 01 | Contrato |
| Manutenção do sistema de registro de infração de trânsito | 100 | % ' |
| Implantação/manutenção de sistema de informática intranet | 100 | 0/0 |
| Implantação e reestruturação do tráfego na cidade | 100 | 0/0 |
| Instalação de Placas para identificação de Logradouros públicos | 100 | 0/6 |
| Implantação de redutores de velocidade | 100 | % |
| Recuperação de estrada vicinais | 100 | % |
| Contrato anual de equipamentos de fiscalização eletrônica - Radares, fotosensores e lombadas eletrônicas | 01 | Contrato |
| Contrato anual de equipamentos de palmtop (notificações de trânsito) | 01 | Contrato |
| Contrato anual de materiais de sinalização viária e ferramentas diversas | 01 | Contrato |
| Campanhas educativas de trânsito | 12/ano | Unidade |
| Contrato anual para fornecimento de combustível para frotas oficiais | 01 | Contrato |
| 2.476 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNCIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| OBJETIVO: TRAZER SEGURANÇA PÚBLICA PARA CIDADE DE ITAGUAÍ, REFORÇANDO O PATRULH DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO, TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS E BASE MÓVEL, REALIZ NECESSÁRIOS PARA UM BOM DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO. | IAMENTO NA REG ZANDO COMPRAS | IÃO, DE EQUIPAMENTOS |
|--|---------------------------------|-------------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.332 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROEIS | | |
| Convênio com o CPROEIS | 100 | 0/0 |
| Contrato anual de locação de veículos/quadriciculos | 1 | Contrato |
| Contrato anual de locação de motocicletas | 1 | Contrato |
| Contrato Anual de Locação do Sistema e Aparelhos de Rádios | 01 | Contrato |
| Contrato Anual de Manutenção do Sistema e Aparelhos de Rádios | 01 | Contrato |
| PROGRAMA: 111 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL OBJETIVO: DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E TÓRNAR A POPULAÇÃO MAIS RESILIENTE | , | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.424 - MANUT DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | | |
| Implantação do sistema de alerta para chuvas | 100 | 0/0 |
| Contrato para avaliação e mapeamento de area de risco | 01 | Contrato |
| Aquisição de Materiais Específicos para Desenvolvimento do Serviço | 100 | 9/0 |
| Contrato Anual de Manutenção dos Pluviometros | 01 | Contrato |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| 2.335 - SERVIÇO DE 24HS | | |
|---|---------|-------------------|
| Serviço de 24hs | | |
| 2.336 - DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS | | |
| Escolas | | |
| 2.337 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA (NUPDEC) | | F: |
| Unidades | | |
| Ação | | |
| Produto | | r |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| X.XXX - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA | | |
| Palestras educativas | 100 | 0/0 |
| Aquisição de Material Gráfico | 200.000 | Unidade |
| Convenções/Conferências/Palestras/Debates/Simpólios e Similares | 36 | Unidade |
| Sistema de sonorização para eventos externos e projeção (telão) | 24 | Unidade |
| Buffet para atendimento as demandas da secretaria | 01 | Contrato |
| UNIDADE 44 - SECRETARIA DE CULTURA | | |
| | | |
| PROGRAMA: 307 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA | | |
| OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO AOS BENS CULTURAIS | | |
| | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.546 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CULTURA | | |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manter funcional as obrigações e contribuições patronais dos servidores que atuam na Secretaria de Cultura | 100% | Porcentagem |
|---|------|-------------|
| Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam na SECRETARIA de cultura | 100% | Porcentagem |
| 2.314 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA | 1 | |
| INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE CULTURA | | |
| Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA de Cultura | 1 | Unidade |
| Adquirir mobiliários | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos audiovisuais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA | | |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Adquirir água mineral e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Adquirir gás GLP | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual | 100% | Porcentagem |
| Adquirir instrumentos musicais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do funcionamento dos equipamentos de arte e cultura, não especificados anteriormente | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manter a rede elétrica | 100% | Porcentagem |
|---|------|-------------|
| Realização de concurso público | 1 | Unidade |
| 2.312 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE CULTURA | | |
| Adquirir materiais para apoio das atividades administrativas do conselho municipal de cultura | 100% | Porcentagem |
| Diárias para os conselheiros participarem de reuniões intermunicipais | 100% | Porcentagem |
| 2.242 - APOIO E FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS | | |
| MANUTENÇÃO GERAL DE PROJETOS CULTURAIS | | |
| Manter os projetos gerais da cultura | 100% | Porcentagem |
| Diária e ou caches a artistas e agentes culturais diversos | 100% | Porcentagem |
| Lançamentos de Editais Próprios da Cultura | 100% | Porcentagem |
| Edital e fomentos as diversas linguagens artísticas | 100% | Porcentagem |
| PROJETO NA TRILHA HISTÓRICA DE ITAGUAÍ | | |
| Criar três roteiros culturais sendo 24 imersões históricas e ecológicas de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de materiais gráficos diversos | 100% | Porcentagem |
| Locação de transporte específico para o evento | 100% | Porcentagem |
| Contratação de empresa ou de guia especifico para o evento | 100% | Porcentagem |
| FESTIVAL SOL NASCENTE | | |
| Locação de Barracas para Artesanato | 100% | Porcentagem |
| Locação de Mobiliriario e cenografia para o evento | 100% | Porcentagem |
| FESTIVAL NORDESTINO | | |
| Locação de Barracas para Artesanato | 100% | Porcentagem |
| Locação de Mobiliriario e cenografia para o evento | 100% | Porcentagem |
| POINT CULTURAL | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Realização do evento cultural em no mínimo 10 (dez) bairros da cidade durante o ano | 10 | Unidade |
|---|------|-------------|
| Locação de palco | | |
| Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento | 100% | Porcentagem |
| FESTIVAL DE CULTURA URBANA | 1 | Unidade |
| MATERIAL DE CONSUMO (TROFÉUS E MEDALHAS) | 100% | Porcentagem |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, ETC | 100% | Porcentagem |
| Cache e ou diária a artistas participantes | 100% | Porcentagem |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA | 100% | Porcentagem |
| CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO | 100% | Porcentagem |
| Locação de equipamento de som e luz para o evento | 100% | Porcentagem |
| Locação de palco | 100% | Porcentagem |
| Realização de evento de hip hop e de outras linguagens urbanas - FESTIVAL DE CULTURA URBANA | 4 | Unidades |
| FEIRA DE ARTESANATO ITA ARTES | | " |
| Realização de feira de artesanato e cultura sustentável para fomento a economia criativa e amplificação de negócios locais | 18 | Unidade |
| Cache e ou diária a artistas participantes | 100% | Porcentagem |
| Locação de equipamento de som e luz para o evento | 100% | Porcentagem |
| Material Gráfico diverso | 100% | Porcentagem |
| Locação de Palco | 100% | Porcentagem |
| LOCAÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA PARA ATENDIMENTO ÀS ARTESÃS E ARTESÃOS | 100% | Porcentagem |
| 2.244 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA | | |
| FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CULTURA | | |
| Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da SECRETARIA de cultura bem como a agentes culturais da sociedade civil. | 70 | Unidade |
| Palestras para os professores e demais profissionais adminsitrativos que atuam na SECRETARIA de cultura. | 70 | Unidade |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da SECRETARIA de cultura para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada. | 100% | Porcentagem |
|---|-------|------------------|
| Edital próprio voltado a capacitação e empreendedorismo em negocios e atividades culturais. | 100% | Porcentagem |
| Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos da SECRETARIA de cultura que corroborem com capacitação. | 100% | Porcentagem |
| 2.547 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL | • | |
| EVENTOS GERAIS DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL | | |
| Realização de feiras, congressos, exposições e eventos que fomentem a cultura tecnológica. | 100% | Porcentagem |
| INFRAESTRUTURA DIGITAL DA CULTURA | | |
| Revitalização da cultura por meio de identificação tecnológica dos equipamentos e patrimônios culturais. | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de equipamentos para implantação de um cinema de Bolso | 100% | Porcentagem |
| FEIRA GEEK - ITAGEEK FEST | - | |
| Executar feira múltipla de arte e tecnologia com duração mímina de dois dias | 7.000 | Público Estimado |
| CONTRATAÇÃO DE BANDAS e ARTISTAS GEEK | 100% | Porcentagem |
| CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO | 100% | Porcentagem |
| Locação de barracas diversas para a realização do evento | 100% | Porcentagem |
| Materiais Gráficos diversos | 100% | Porcentagem |
| CONFECÇÃO DE Troféus e Medalhas | 100% | Porcentagem |
| Contratação de exposição Imersiva e de tecnologia | 100% | Porcentagem |
| PRÊMIO ARTE E TECNOLOGIA | | |
| Realização de Edital visando Garantir a realização de oficinas relacionadas ao tema "arte digital", mediante seleção de propostas com vistas à sua execução, para oferta de 120 vagas ao público alvo | 120 | Vagas |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| MANTER E CAPTAR OS RECURSOS DA CULTURA | | |
|--|-------|-------------|
| Captar recursos para auxílio da cultura nas demandas quanto a ativação/manutenção da cultura | 100% | Porcentagem |
| Operacionalizar as transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/22 | 100% | Porcentagem |
| 2.548 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO (CPDOC) | | 11* |
| IMPLANTAR E DESENVOLVER O CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO | | |
| Abrigar conjuntos documentais relevantes a história do município | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de materiais de armazenamento e exibição de documento | 100% | Porcentagem |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA PESQUISA, MANUTENÇÃO E EXIBIÇÃO | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de dispositivos multimidias | 100% | Porcentagem |
| Fomentar a pesquisa científica na finalidade de conservar e disseminar a memória histórica | 100% | Porcentagem |
| 2.549 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO BECOS CULTURAIS | | 34 |
| IMPLANTAR E MANTER O PROJETO BECOS CULTURAIS | | |
| Incentivar a cultura e a arte promovendo o turismo e o lazer | 100% | Porcentagem |
| AUGUEL DE SOM E PALCO | 100% | Porcentagem |
| Fomentar a participação social e o uso da arte como agente socioeducadora através do projeto beco cultural | 100% | Porcentagem |
| 2.550 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO LIVRO SOBRE RODAS | *111 | • |
| PROJETO LIVROS SOBRE RODAS | | |
| Contratação de Serviço de Biblioteca Itinerante | 100% | Porcentagem |
| Serviço de adptação de onibus | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de livros | 10000 | Unidade |
| Adquirir materiais, insumos, combustiveis e outros para manutenção do projeto | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de equipamentos de som e luz | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| A SEL MAN ANTE CÃO E MAN TERMOÃO DO PROMETO PERO LOMBITA DE TELOMA DE COMO PORTO PERO LO PORTO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PERO PER | | |
|---|------|--|
| 2.551 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FEIRA CULTURAL DE ITAGUAÍ - FCULTI | | |
| MANUTENÇÃO DA FCULTI | | |
| ncentivar a cultura e a arte promovendo o turismo e o lazer | 100% | Porcentagem |
| Fomentar a participação social e o uso da arte como agente socioeducadora | 100% | Porcentagem |
| MATERIAL DE CONSUMO (TROFÉUS E MEDALHAS) | 100% | Porcentagem |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, ETC | 100% | Porcentagem |
| Cache e ou diária a artistas participantes | 100% | Porcentagem |
| Materiais Gráficos diversos | 100% | Porcentagem |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 100% | Porcentagem |
| CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO | 100% | Porcentagem |
| CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO | 100% | Porcentagem |
| 2.552 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA | | in the second se |
| APOIO A ARTISTAS | | |
| | 100% | Porcentagem |
| APOIO A ARTISTAS | 100% | Porcentagem Porcentagem |
| APOIO A ARTISTAS Suporte a projetos de arte e cultura | | |
| APOIO A ARTISTAS Suporte a projetos de arte e cultura Criação de Edital de Fomento a Arte e Cultura | 100% | Porcentagem |
| APOIO A ARTISTAS Suporte a projetos de arte e cultura Criação de Edital de Fomento a Arte e Cultura Garantir o fomento cultural a partir de auxílio aos artistas locais | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO AOS BENS E PATRIMÔNIOS CULTUR | RAIS | |
|---|-------|-------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.241 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL | | |
| INFRAESTRUTURA DO TEATRO MUNICIPAL | | |
| Adquirir mobiliários para o teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico do teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Adquirir Material necessário para espetáculos teatrais como maquiagem, tecido e outros materiais diversos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e fazer a manuntenção dos equipamentos de som | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos de iluminação | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos audiovisuais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir água mineral e vasilhame | 100% | Porcentagem |
| Adquirir gás GLP | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico do teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos de linha branca para o teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL | | |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas do teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para o teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização para o teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização para o teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização para o teatro municipal | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Serviços de desinfecção para o teatro municipal | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Serviços de manutenção de materiais de climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual do teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Adquirir instrumentos musicais para o teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos realizados no espaço do próprio teatro | 100% | Porcentagem |
| Manter a rede elétrica do teatro municipal | 100% | Porcentagem |
| FORMAÇÃO DE CORPO ARTÍSTICO DO TEATRO MUNICIPAL | | 1: |
| Incentivar a formação profissional de uma companhia municipal de Teatro | 100% | Porcentagem |
| CRIAÇÃODA ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO DE ITAGUAÍ | 1 | unidade |
| Aquisição de dispositivos cênicos | 100% | Porcentagem |
| Ofertar bolsas de formação artística por meio de seleção pública para membros, instrutores e arte educadores, de acordo com o número de vagas limite | 100% | Porcentagem |
| 2.245 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA | | 1 |
| INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE MÚSICA | | |
| Locação de imovél para funcionamento da Escola de Música | 1 | Unidade |
| Adquirir mobiliários para a Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos audiovisuais | 100% | Porcentagem |
| CONTRATAÇĂ DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (LUTHIERIA) | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Adquirir material de som relacionados a atividades e apresentações da Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA | | |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| Adquirir mobiliários para a Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| INFRAESTRUTURA DA CASA DE CULTURA | - | |
| 2.326 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA | | |
| Ofertar bolsas de formação artística por meio de seleção pública para membros, instrutores e especialistas da BAMITA, de acordo com o número de vagas limite | 100% | Porcentagem |
| Garantir a fórmação profissional dos músicos da BAMITA | 100% | Porcentagem |
| Garantir a formação profissional do corpo coreógrafo da BAMITA | 100% | Porcentagem |
| FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO CORPO COREÓGRAFO E MUSICAL DA BAMITA | | 71 |
| Manter a rede elétrica da Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Adquirir instrumentos musicais para a Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para a Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás GLP | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de água e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização para a Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização para a Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Escola de Música | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Escola de Música | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização para a Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização para a Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de água e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás GLP | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para a Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| Manter a rede elétrica da Casa de Cultura | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA Casa do Artesão (ARTESANATO) | 1 | Unidade |
| Locação de espaço adicional a Casa de Cultura | 1 | Unidade |
| 2.461 -MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA | | |
| INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE DANÇA | | , |
| Locação de imovél para funcionamento da Escola de Dança | 1 | Unidade |
| Adquirir mobiliários para a Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| Adquirir ferramentas e materiais para manutenção das atividades de dança | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA ESCOLA DE DANÇA | | |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização para a Escola de Dança | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Serviços de dedetização para a Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Aquisição de água e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás GLP | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para a Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| Manter a rede elétrica da Escola de Dança | 100% | Porcentagem |
| 2.462 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS | | |
| INFRAESTRUTURA DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS | | |
| Adquirir mobiliários para as bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Ampliar o acervo físico e digital das bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir notebooks, computadores, projetores, quadros digitais e outros equipamentos sonoros para efetivação de projetos multimidias | 100% | Porcentagem |
| Implantar serviços de acesso a internet | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS | | |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas das bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para as bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização para as bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização para as bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização para as bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de água e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás GLP | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Serviços de desinfecção para as bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
|--|--------------|-------------|
| Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual das bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Serviços de consevação e manutenção dos livros do acervo físico das bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| Manter a rede elétrica das bibliotecas públicas | 100% | Porcentagem |
| 2.463 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA | - | 1 |
| INFRAESTRUTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA | | |
| Adquirir mobiliários | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA | · · | • |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de água e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás GLP | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual | 100% | Porcentagem |
| Manter a rede elétrica | 100% | Porcentagem |
| 2.464 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PRAÇA CEUS - CENTRO DE ARTES E DE ESPORTE | S UNIFICADOS | |
| INFRA ESTRUTURA DA PRACINHA DA CULTURA | | |
| Adquirir mobiliários | 100% | Porcentagem |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico | 100% | Porcentagem |
|--|----------------|------------------|
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DA PRACINHA DA CULTURA | | |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de água e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás GLP | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual | 100% | Porcentagem |
| Manter a rede elétrica | 100% | Porcentagem |
| PROGRAMA: 0540 - IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS ARTÍST ARQUEOLÓGICOS OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO | ICOS, HISTÓRIC | OS E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medio |
| 1.055 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO | | |
| MUSEU MUNICIPAL | | |
| Aquisição e Implantação do museu municipal | 1 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Contratação de serviço especializado de restauração e retrofit de Bens Históricos | 100% | Porcentagem |
|---|------|-------------|
| Adquirir mobiliários | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de poltronas | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de material tecnologico (projetor, computadores, etc) | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de água e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás GLP | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual | 100% | Porcentagem |
| 1.121 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MEMÓRIA CULTURAL | | |
| Aquisição e Implantação de espaço físico | 1 | Unidade |
| Contratação de serviço especializado de obras de readequação | 100% | Porcentagem |
| Adquirir mobiliários | 100% | Porcentagem |
| Adquirir notebook, câmera fotográfica e outros dispositivos tecnológicos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir materiais de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
|---|-------|-------------------|
| Serviços de limpeza e higienização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização | 100% | Porcentagem |
| Serviços de recarga de vasilhames de água | 100% | Porcentagem |
| Serviços de recarga de gás | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção | 100% | Porcentagem |
| Adquirir material permanente | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual | 100% | Porcentagem |
| 1.056 - CAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS | | 1.511 |
| Seviços de curadoria | 1 | Unidade |
| Aquisição de material fotografico | 100% | Porcentagem |
| Edital artistítico especifico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha | 100% | Porcentagem |
| 2.554 - REFORMA DOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS | | n t - |
| Reformar os patrimônios culturais | 100% | Porcentagem |
| CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DOS PROJETOS DE REFORMA | 100% | Porcentagem |
| PROGRAMA: 0579 - CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES , CIENCIAS E ESPORTES OBJETIVO: ALCANÇAR ADOLESCENTES E JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS | · | |
| Ação | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Produto | | |
|---|-------------------------|---|
| Prioridades | | |
| 2.644 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIA CENTRO ESPORTIVO CENTRO URBANO (CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIAS, ESPORTES E ACOLHIMENTO) | E ESPORTES | S |
| Construção de Centro Poliesportivo | 1 | Unidade |
| Incentivo a cultura e artes | 100% | Porcentagem |
| Cursos de capacitação de Jovens e adultos | 100% | Porcentagem |
| ÓRGÃO 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | | |
| PROGRAMA: 592 - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - | EM SEUS D | IREITOS |
| | EM SEUS D | IREITOS |
| OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - | EM SEUS D | IREITOS |
| | EM SEUS D | IREITOS |
| OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - Ação | EM SEUS D | IREITOS Unidade de Medida |
| OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - Ação Produto | | |
| OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - Ação Produto Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - Ação Produto Prioridades X.XXX – ADMINISTRAÇÃO GERAL RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO, IMPLEM | Metas | Unidade de Medida |
| OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - Ação Produto Prioridades X.XXX – ADMINISTRAÇÃO GERAL RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO, IMPLENDO GOVERNO MUNICIPAL. | Metas | Unidade de Medida E ADMINISTRAÇÃO |
| OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - Ação Produto Prioridades X.XXX – ADMINISTRAÇÃO GERAL RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO, IMPLENDO GOVERNO MUNICIPAL. Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica | Metas MENTAÇÃO 1 100 | Unidade de Medida E ADMINISTRAÇÃO Unidade |
| OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – MULHERES E HOMENS - Ação Produto Prioridades X.XXX – ADMINISTRAÇÃO GERAL RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO, IMPLENDO GOVERNO MUNICIPAL. Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica Realização de manutenção e pequena reforma do imóvel a fim de deixá-la apta aos serviços Estruturação física e tecnológica do imóvel ou espaço com mobiliários e materiais necessários ao bom funcionamento dos | Metas 1ENTAÇÃO 1 100 | Unidade de Medida E ADMINISTRAÇÃO Unidade Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Contrato para fornecimento de luz | 1 | Contrato |
|--|-----------------------------------|--|
| Contrato de buffet para atendimento aos eventos da Secretaria | 1 | Contrato |
| Contrato de fornecimento de copos de água e kits Lanche |] 1 | Contrato |
| Cursos, capacitações e treinamentos de servidores | 100 | Porcentagem |
| Custeio com cursos, capacitações e treinamentos de servidores | 100 | Porcentagem |
| Contrato de confecção e aquisição de uniforme completo | 1 | Contrato |
| 2.664 - CENTRO ESPECIALIZADO ATENÇÃO À MULHER (CEAM) | | - |
| OFERTA ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO INTERDISCIPLINAR (SOCIAL, PSICOLÓGICO, PED JURÍDICA) ÀS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO. | AGÓGICO E DE O | RIENTAÇÃO |
| Promover e assegurar o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do resgate da cidadania da mulher | 100 | Porcentagem |
| Prevenir, interromper e superar as situações de violações aos direitos da mulher | 100 | Porcentagem |
| Contrato para fornecimento de água | 1 | Contrato |
| Contrato para fornecimento de luz | 1 | Contrato |
| 1.1. CEAM itinerante | 100 | Porcentagem |
| Contrato de locação e manutenção de veículos | 1 | Contrato |
| Aquisição de jogos de mesas e cadeiras portáteis | 4 | Unidade |
| 1.2. Dossiê Mulher de Itaguaí | 100 | Porcentagem |
| Contrato de Serviços Editoriais | 1 | Contrato |
| X.XXX – PROGRAMA MULHER INDEPENDENTE | 110 | |
| VISA DESENVOLVER E FORTALECER AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO DA AUTONOMIA FINANC DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VULNERABILIDADE. IMPULSIONAR O EMPREENDEDORISMO FEMI PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIAS. | CEIRA PARA MULI NINO E PROMOVE | HERES EM SITUAÇÃO ER PALESTRAS PARA |
| Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica | 1 | Unidade |
| Realização de manutenção e pequena reforma do imóvel a fim de deixá-la apta aos serviços | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Estruturação física e tecnológica do imóvel ou espaço com mobiliários e materiais necessários ao bom funcionamento dos serviços | 100 | Porcentagem |
|--|-----------------------------|----------------------------|
| 1.1. Empreendedorismo/Autonomia da Mulher | 100 | Porcentagem |
| 1.2. Roda de Conversas | 100 | Porcentagem |
| 1.3. Selo Empresa Amiga da Mulher | 100 | Porcentagem |
| 1.4. Dia da Beleza | 100 | Porcentagem |
| X.XXX – CASA DE PASSAGEM | | |
| CRIAÇÃO DE ABRIGO TEMPORÁRIO PARA PERMANÊNCIA DE ATÉ 72H PARA MULHERES QUE SOFRERAN FAMILIAR E SEUS DEPENDENTES (MENORES E/OU DEFICIÊNCIA EXCETO DEPENDENTES QUÍMICOS E PE INTELECTUAL). | // VIOLÊNCIA SSOAS COM D | DOMÉSTICA E PEFICIÊNCIA |
| Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica | 1 | Contrato |
| Realização de manutenção e pequena reforma do imóvel a fim de deixá-la apta aos serviços | 100 | Porcentagem |
| Estruturação física e tecnológica do imóvel ou espaço com mobiliários e materiais necessários ao bom funcionamento dos serviços | 100 | Porcentagem |
| Contrato para fornecimento de água | 1 | Contrato |
| Contrato para fornecimento de luz | 1 | Contrato |
| Contrato de fornecimento de alimentos | 100 | Porcentagem |
| Contrato de locação e manutenção de veículos | 1 | Contrato |
| X.XXX – MARÇO MULHER | | |
| O EVENTO VISA TRAZER DIVERSAS PALESTRAS E RODAS DE CONVERSAS REFORÇANDO A IMPORTÂNC | IA DA MULHE | R NA SOCIEDADE. |
| Fornecimento de copos de água e kits lanche | 100 | Porcentagem |
| X.XXX – AGOSTO LILÁS | | |
| AÇÃO CONJUNTA, ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PARA UM EVENTO QUE VISA CONSCIENTIZ VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. | AR E LUTAR F | PELO FIM DA |
| Confecção de camisas para serem usadas na Ação Conjunta | 100 | Porcentagem |
| Fornecimento de copos de água e kit lanche | 100 | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Locação de mesas e cadeiras portáteis | 1 | Contrato |
|---|--------------|-------------------|
| ÓRGÃO 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | | |
| PROGRAMA: 050 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BUSCANDO MAIOR RECURSOS ARRECADADOS | EFICIÊNCIA E | CONTROLE DOS |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Meta | Unidade de Medida |
| 2.002 - RECADASTRAMENTO PREDIAL/TERRITORIAL/EMPRESARIAL | | |
| RECADASTRAMENTO | | |
| Levantamento de dados no municipio para atualização do cadastro fiscal através de empresa contratada | 01 | Unidade |
| PROGRAMA: 051 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA OBJETIVO: INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E PRESTADOS À POPULAÇÃO | E A MELHORIA | A DOS SERVIÇOS |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Meta | Unidade de Medida |
| 1.014 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO | | |
| SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO | | |
| Aumento do quadro de Servidores Agentes Fiscais de Tributos, por meio de concurso público | 30 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Projeto de Lei Orgânica da Administração Tributária | 1 | Unidade |
|--|----|---------|
| Aumento do quadro de Servidores de Apoio às atividades de fiscalização e quadro administrativo, por meio de remanejamento interno da Secretaria Municipal de Administração | 8 | Unidade |
| Projeto de Lei criando o cargo efetivo de Agente Administrativo Fiscal, com posterior contratação por meio de concurso público. | 30 | Unidade |
| Estabelecimento de um novo organograma, estabelecendo subseções especializadas por tributos | 1 | Unidade |
| Regulamentação da aplicação da legislação municipal quanto a prazo e procedimentos complementares | 1 | Unidade |
| Elaboração de instruções normativas compatíveis com a realidade atual do Município | 1 | Unidade |
| Incremento de ferramenta para tornar eletrônico o processo administrativo tributário | 1 | Unidade |
| Utilização plena do REGIN | 1 | Unidade |
| Implantação do DEC (Domicílio Eletrônico de Contribuintes) | 1 | Unidade |
| Implantação da CAI (Comissão de Avaliação de Imóveis) | 1 | Unidade |
| Implantação do CMC (Conselho Municipal de Contribuintes) | 1 | Unidade |
| Aperfeiçoamento dos processos fiscalização, com o uso de malhas fiscais | 1 | Unidade |
| Implantação do Setor de Programação Fiscal, responsável por instituir e aplicar os processos de confecção das malhas, as quais subsidiam a abertura das ações fiscais já com o escopo delineado, prezando pela máxima eficiência | 1 | Unidade |
| Setorização dos contribuintes em grandes grupos, permitindo a instauração de ações específicas para cada um deles | 1 | Unidade |
| Ampliar o protesto da dívida, ou seja, a negativação desses em órgãos e proteção ao crédito através de convênio com os cartórios | I | Unidade |
| Elaboração de um estudo de viabilidade para a implantação do recolhimento dos tributos por meio do cartão de crédito | 1 | Unidade |
| Instituição do DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito, por meio de convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro | ī | Unidade |
| Criação do Fundo Especial da Administração Fazendária e Fiscal | 1 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Consolidação da Legislação Tributária Municipal | 1 | Unidade |
|---|--------------------------|-------------------|
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRA GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | ATIVOS COM VISTAS À IMPI | LEMENTAÇÃO E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Meta | Unidade de Medida |
| 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA | | |
| SECRETARIA | | |
| Aquisição de mobiliários para a administração tributária | 36 | Unidade |
| Aumento da oferta de Veículos para a administração tributária | 3 | Unidade |
| Aquisição de SmartPhones para uso das diretorias da Subsecretaria de Arrecadação | 6 | Unidade |
| Aquisição de Tablet's com câmera fotográfica para a administração tributária | 10 | Unidade |
| Aumento da oferta de linhas através do VoIP para a administração tributária | 3 | Unidade |
| Aquisição de trenas eletrônicas à laser para a administração tributária | 6 | Unidade |
| Aumento da oferta de impressoras para a administração tributária | 10 | Unidade |
| Aquisição de mobiliários | 40 | Unidade |
| Aquisição de calculadoras com bobina | 25 | Unidade |
| Aquisição de Ar Condicionado | 10 | Unidade |
| Aquisição de eletrodomésticos | 8 | Unidade |
| 2.373 - MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Reformulação da Secretaria de Fazenda no aspecto estrutural, com ampliação e reforma das salas | 10 | Unidade |
|---|--------------|-------------------|
| Criação de Central de Atendimento da Secretaria de Fazenda, com estrutura de espera para os contribuintes e guichês de atendimentos com capacidade de atendimento por todos os setores da administração tributária em um único ambiente | 1 | Unidade |
| Reforma do Cadastro/ Arrecadação / Tesouraria / Contabilidade / Subsecretaria de Contabilidade / Banheiros | 06 | sala |
| Sala para arquivo | 01 | sala |
| 2.015 - PAGAMENTO OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS | | |
| Pagamento do Pasep | 10.000.000,0 | R\$ |
| 2.622 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO | | |
| Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria | 100 | Percentual |
| Locação de computadores e impressoras | 100 | Percentual |
| PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONA COMPETÊNCIA | L DE QUALIDA | ADE E |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Meta | Unidade de Medida |
| 2.018 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO | | |
| TREINAMENTO | | |
| Treinamento e capacitação do corpo técnico fiscal da administração tributária do município | 36 | funcionário |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Cursos e seminaríos para funcionários cadastro e arrecadação | 15 | funcionário |
|---|--------------|-------------------|
| Cursos e seminaríos para funcionários Contabilidade, Contabilidade Geral e Tesoraria | 30 | funcionário |
| PROGRAMA; OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Meta | Unidade de Medida |
| 0.000 - GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA | | Unidade |
| DÍVIDA PÚBLICA | | |
| Pagamento de Juros da dívida | 6.200.000,00 | R\$ |
| Pagamento de dívidas | 11.398.893,0 | R\$ |
| PROGRAMA: 055 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OBJETIVO: ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA PROPORCIONANDO MORADIA | | 6 |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.012 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA IMÓVEIS | | |
| Construção de empreendimento habitacional | 787 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|------------|------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 1.013 - GEO PROCESSAMENTO MULTIFINALITÁRIO | _ | |
| GEO PROCESSAMENTO | 7 | |
| Realização de serviços de georeferenciamento em áreas foreiras | 100 | Percentual |
| OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO | | |
| OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO Ação | | |
| PROGRAMA: 053 - PROGRAMA FUNDIÁRIO OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO Ação Produto Prioridados | | |
| OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO Ação Produto Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO Ação Produto Prioridades 2.149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | Metas | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO Ação Produto Prioridades 2.149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REGULARIZAÇÃO | Metas 3000 | Unidade de Medid |
| OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO Ação Produto Prioridades 2.149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REGULARIZAÇÃO Emissão de Títulos de Legitimação Fundiária | | |
| OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO Ação Produto | 3000 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| PROGRAMA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DE TECNOLOGIA PAR SERVIÇOS DA PMI | A AUMENTO DE EF | ICIÊNCIA NOS |
|--|-----------------|-------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| .163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO. | | |
| MANUTENÇÃO/ OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| ocação/ Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção | 50 | % |
| Adquirir mobiliários para os setores da Secretaria | 80 | % |
| Manutenção e melhorias dos setores | 70 | 0/0 |
| Obra de redequação e reforma da nova Sala da STI | 100 | 0/0 |
| Obra de adequação da sala dos servidores | 50 | % |
| 2.012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNO PREFEITURA | LOGIA DA | , |
| implementar e manter os Sistemas integrados de gestão da Prefeitura | 100 | 0/0 |
| Manter o Licenciamento de Sistemas Operacionais - Servidores Corporativos e Estações de Trabalho | 100 | % |
| Implementar o Serviço de digitalização de processos | 100 | % |
| Implementar e manter o Sistema de Processo Eletrónico | 100 | % |
| Pagamentos de Termo de ajustes de Contas e Dividas de exercicisos anteriores | 100 | % |
| 2.630 - GESTÃO DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS GOVERNANÇA DE TI , PRI INFORMAÇÃO | VACIDADE DE DAD | OS E SEGURANÇA D |
| Elaborar e manter normas de governança de TI | 10 | unid |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Manter e monitorar o Serviço de Antivírus | 100 | % |
|---|-----|------|
| Executar serviços de segurança tecnológica e digital | 100 | 9/0 |
| Manter e monitorar o serviço de Firewall | 100 | % |
| Implementar processos de Adequação a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais | 100 | 0/0 |
| Elaborar e manter Normativas de TIC | 100 | 0/0 |
| Manter as atividades do CDTSIP - Comitê de Diretrizes de Tecnologia, Segurança da Informação e Privacidade de Dados | 100 | 9/0 |
| 2.509 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MODERNIZAR E AMPLIAR INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA PMI | | , |
| Modernizar e ampliar a Infraestrutura de TIC | 100 | % |
| Ampliar a infraestrutura de Servidores Corporativos | 100 | 9/0 |
| Ampliar a infraestrutura de microcomputadores | 100 | 0/0 |
| Adquirir equipamentos de Tecnologia | 100 | 0/0 |
| Expansão da infraestrutura do Datacenter - STI | 1 | unid |
| Ampliar a Infraestrutura de rede de comunicação nas unidades da Prefeitura | 100 | % |
| Adquirir novos equipamentos de rede - Ativos de TIC | 100 | 9/0 |
| 2.510 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA | | |
| Serviços de suporte Técnico dos Ativos de TIC | 100 | % |
| Serviços técnicos especializados - Service Desk para atendimentos as unidades 24h da prefeitura | 100 | 0/0 |
| Aquisição de Material de Informática | 100 | 0/0 |
| Manter serviço de Totens de autoatendimento | 100 | 0/0 |
| 2.511 - PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | -11 |
| AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PDTIC/PMI | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Elaborar e revisar normativas de TIC | | |
|--|----------------------|-----------------|
| | 100 | 0/0 |
| 2.512 - PLANO DE CONTIGÊNCIA DE NEGÓCIOS — PCN | | |
| AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PCN/PMI | | |
| Elaboração de Normativa PCN | 100 | 0/0 |
| Serviço de Apoio Técnico | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: CIDADE DIGITAL - CIDADE INTELIGENTE OBJETIVO: UTILIZAR O POTENCIAL DA TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO, JUNTAMENTE A OUT EFICAZES, TANTO NOS SERVIÇOS CORPORATIVOS QUANTO PARA O MUNÍCIPE | ΓROS RECURSOS E TORN | NÁ-LOS MAIS |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medi |
| | | |
| 2.631 - CIDADE INTELIGENTE | | |
| | | |
| AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE DIGITAL | 100 | % |
| AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE DIGITAL Ampliar e manter acesso a internet grátis nas áreas públicas | 100 | 9% |
| 2.631 - CIDADE INTELIGENTE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE DIGITAL Ampliar e manter acesso a internet grátis nas áreas públicas Implementar serviço digital para melhorias na qualidade dos serviços aos cidadãos. Ampliar e manter a capacidade de tráfego de internet da prefeitura | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prioridades | Meta | as Unio | ade de Medida |
|--|--|---------------------------|-------------------------|
| 1,164 CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL | | | |
| Serviços Técnicos Especializados - Elaboração do Projeto | 100 | % | |
| Implantar o Parque Tecnológico Municipal | 50 | 0/0 | |
| Estabelecer convênios de cursos de Formação técnica/ qualificação com Instituições de Ensino | 50 | 0/0 | 2 |
| 1.165 PROJETO ITATECH - Ilhas do Saber | | | |
| Criação de localidades com acesso a internet e cursos de tecnologia | | | |
| Serviços Técnicos Especializados - Elaboração e Execução do Projeto | 100 | % | , |
| Aquisição de Equipamentos Tecnológicos | 50 | % | |
| PROGRAMA: 545 - COMUNICA ITAGUAÍ OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO. | QUE COMPREENDAM AR ATIVIDADES DE P | MANTER A PO LANEJAMENT | DPULAÇÃO O, PESQUISA |
| OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO. | QUE COMPREENDAM AR ATIVIDADES DE P | MANTER A PO LANEJAMENT | DPULAÇÃO O, PESQUISA |
| OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT | QUE COMPREENDAM AR ATIVIDADES DE P | MANTER A PO LANEJAMENT | OPULAÇÃO O, PESQUISA |
| OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO. Ação | QUE COMPREENDAM AR ATIVIDADES DE P | | DPULAÇÃO O, PESQUISA |
| OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO. Ação Produto Prioridades | Meta | as Unid | |
| OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO. Ação Produto Prioridades 2.613 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM DIVERS | Meta | as Unid | |
| OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO. Ação Produto Prioridades 2.613 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM DIVERS AMPLIAR AS INFORMAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM TEMAS DE INTERESS | Meta | as Unid | |
| OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO. Ação Produto Prioridades 2.613 — PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM DIVERS AMPLIAR AS INFORMAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM TEMAS DE INTERESS Comunicar Em Diversos Canais De Mídia | Meta OS MEIOS DE COMUN E DA POPULAÇÃO 100 | as Unid NCAÇÃO | |
| OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS E QUE TAMBÉM POSSAM EXECUT CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDO. Ação Produto | Meta OS MEIOS DE COMUN E DA POPULAÇÃO 100 | as Unid NCAÇÃO | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|-----------------------------|---|
| Produto | 77. | Unidade de Medida |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.018 CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS | | |
| QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONARIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS FUNCIONAIS DA I | | |
| Curso de Gestão e Governança de TIC | 10 | unid |
| Curso de Infraetrutura e Segurança de TIC | 10 | unid |
| | 100 | 9/0 |
| Curso de capacitação em LGPD | 100 | |
| Curso de capacitação em LGPD ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 |
| ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 302 - MANUTENCÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 |
| ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 302 - MANUTENCÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 |
| ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: OFERECER, SUBSIDIAR, MANTER E OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE ENSINO Ação | | 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 |
| ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: OFERECER, SUBSIDIAR, MANTER E OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE ENSINO Ação Produto Prioridades | | 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 |
| ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: OFERECER, SUBSIDIAR, MANTER E OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE ENSINO Ação Produto Prioridades | O DA EDUCAÇÃO BÁSI | CA |
| ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: OFERECER, SUBSIDIAR, MANTER E OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE ENSINO Ação Produto Prioridades 2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO | O DA EDUCAÇÃO BÁSI Metas | CA Unidade de Medid |
| ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: OFERECER, SUBSIDIAR, MANTER E OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE ENSINO Ação Produto | O DA EDUCAÇÃO BÁSI | CA |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir mobiliários para os departamentos e equipamentos da SMEDU | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Adquirir equipamentos audiovisuais para atendimento dos departamentos que atuam na produção de conteúdos digitais para a educação básica | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DA SMEDU | | |
| Adquirir materiais de expediente para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir uniforme para alunos da educação básica | 100% | Porcentagem |
| Seguro escolar para alunos da educação básica | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização para a SMDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir água e vasilhame para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Serviços gráficos para SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Manutenção da rede elétrica da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial | 100% | Porcentagem |
| Locação de barracas, arena, piso, som, palco, decoração, para atender aos eventos SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Locação de outros serviços para atendimento aos eventos da SMEC, não especificados anteriormente | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para atendimento às unidades escolares, não especificados anteriormente | 100% | Porcentagem |
|--|-------|-------------------|
| Locar imóveis para parqueamento dos ônibus escolares próprios que atendem as unidades escolares | 1 | Unidade |
| 2.518 - MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL | | |
| MANTER OS IMÓVEIS LOCADOS | | |
| Manter os imóveis locados que atendam as necessidades para finalidades da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| 2.055 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | | |
| Diária para os conselheiros para apoio a ida a eventos, feiras e congressos relacionados aos conselhos | 100% | Porcentagem |
| Manter e operacionalizar as ações do conselho através de apoio com recursos materiais | 100% | Porcentagem |
| 2.641 - FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | | |
| FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS | | |
| Financiar ajuda de custo para formação dos conselheiros | ,100% | Porcentagem |
| PROGRAMA: 536 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO | - | |
| Ação | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU | | |
| Adquirir mobiliários para o administrativo da SMEDU | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir equipamentos audiovisuais para atendimento dos departamentos que atuam na produção de conteúdos digitais para a educação básica | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de expediente para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de água para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Aquisição de gás | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para a SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Manutenção da rede elétrica da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Seguro para veículos da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Soluções tecnológicas para gestão pública/educacional | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial | 100% | Porcentagem |
| Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para atendimento às unidades escolares do ensino fundamental, não especificados anteriormente | 100% | Porcentagem |
| Locar imóveis para parqueamento dos ônibus escolares próprios que atendem as unidades escolares | 1 | Unidade |
| Realização de concurso público | 1 | Unidade |
| 1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES NA MODALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Construir unidades escolares na modalidade do ensino fundamental considerando a demanda reprimida para vagas deste segmento | 5 | Unidade |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025

| 1.025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL | | |
|---|------|-------------|
| Reformar as unidades escolares que necessitam de manutenção para melhoria no ambiente escolar dos alunos | 42 | Unidade |
| Ampliar as unidades escolares que necessitam de manutenção para melhoria no ambiente escolar dos alunos | 10 | Unidade |
| 1.051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES | | |
| Reformar as quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar | 43 | Unidade |
| Ampliar as quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar | 50% | Porcentagem |
| Construir quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar | 4 | Unidade |
| 2.519 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 10 | |
| Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam no ensino fundamental | 2200 | Unidade |
| 2.038 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Oferta de cursos de capacitação para os profissionais do ensino fundamental | 2200 | Unidade |
| Palestras para os professores e demais profissionais adminsitrativos que atuam no ensino fundamental | 2200 | Unidade |
| Diárias para os professores e demais profissionais administrativos do ensino fundamental para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada | 100% | Porcentagem |
| Fomento para realização de feiras, fóruns, congressos e demais eventos nas unidades escolares do ensino fundamental | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos na secretaria de educação para os profissionais que atuam no ensino fundamental | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| 2.044 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL | ., | ., |
| GARANTIR O AVANÇO TECNOLÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Garantir a manutenção dos equipamentos de informática existentes nas unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir notebooks, computadores, projetores, quadros digitais e outros equipamentos digitais que resultem na melhoria da qualidade do ensino | 100% | Porcentagem |
| 2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENȚAL INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Adquirir mobiliários para as unidades escolares do ensino fundamental | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de informática para as unidades | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais esportivos para o ensino fundamental | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | W |
| Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos audiovisuais para as unidades escolares de ensino fundamental | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização das unidades do ensino fundamental | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização das unidades do ensino fundamental | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir água e vasilhame | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Adquirir gás | 100% | Porcentagem |
| Garantir a acessibilidade das unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para as unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos | 100% | Porcentagem |
| Manutenção da rede elétrica das unidades escolares do ensino fundamental | 100% | Porcentagem |
| Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino nas unidades escolares do ensino fundamental, não especificados anteriormente | 100% | Porcentagem |
| 2.071 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Adquirir materiais para manutenção dos ônibus próprios da educação que atendem o ensino fundamental | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção em geral dos ônibus próprios (preventiva, corretiva e outros) | 100% | Porcentagem |
| Serviços de transporte escolar urbano, rural e marítimo de acordo com a demanda do ensino fundamental | 100% | Porcentagem |
| Seguro para veículos da SMEDU | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza para o transporte escolar próprio | 100% | Porcentagem |
| Informatizar a gestão de frota dos ônibus escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir ou locar ônibus e micro-ônibus escolares rurais e urbanos | 15 | Unidade |
| Adquirir ou locar materiais para manutenção do parqueamento dos ônibus próprios da educação | 100% | Porcentagem |
| Adquirir ou locar vans escolares para atendimento das unidades escolares de difícil acesso e zonas rurais | 15 | Unidade |
| Adquirir ou locar vans escolares para atendimento das unidades escolares de dificil acesso e zonas turais 2.086 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE/FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DO FNDE | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Garantir a correta execução do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE para atendimento das unidades escolares beneficiárias do repasse direto, de acordo com a legislação do Programa | 100% | Porcentagem |
|---|----------|-------------|
| 2.325 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-ENSINO FUND MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR | AMENTAL/ | PNATE/FNDE |
| Garantir a correta aplicação do recurso do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, com a finalidade de atendimento dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, de acordo com o estabelecido na legislação do Programa | 100% | Porcentagem |
| 2.521 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental, de acordo com a legislação do Programa | 100% | Porcentagem |
| 2.520 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 11 | |
| Adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade para a garantia da complementação da oferta da alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino municipal | 100% | Porcentagem |
| 2.522 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA ENSINO FUNDAMENTAL SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | • | |
| Serviços de ensino | 100% | Porcentagem |
| Serviços de consultoria | 100% | Porcentagem |
| Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir Materiais permanentes de ensino | 100% | Porcentagem |
| Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino | 100% | Porcentagem |
| Aprimorar os equipamentos de informática | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir cursos | 100% | Porcentagem |
|---|---------------------|-------------|
| Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia | 100% | Porcentagem |
| 2.523 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL AMPLIAR VAGAS ATRAVÉS DA OFERTA EM ESCOLAS PRIVADAS SE HOUVER DEMANDA MUNICIPAL | . INSUFICIENT | E |
| Serviços de ensino | 100% | Porcentagem |
| 2.524 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMEI GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO | NTAL) FUNDAMENT | AL |
| Obras e instalações | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo | 100% | Porcentagem |
| Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino | 100% | Porcentagem |
| 2.525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | | |
| Adquirir/locar e manter ônibus ondotológico para atendimento aos alunos atendidos pelo PSE | 1 | Unidade |
| 2.642 - CONSTRUÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO - ESCOLA SUSTENTÁVEL CONSTRUIR E OPERACIONALIZAR UNIDADE DE ENSINO SUSTENTÁVEL | | |
| Construir escola sustentável | 1 | Unidade |
| Manter a escola sustentável | 100% | Porcentagem |
| 2.460 - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM-MP815/2018/MEC/FNDE MANUTENÇÃO DO FPM-FNDE | | |
| Garantir a correta execução do recurso Apoio Financeiro aos Entes que recebem FPM, de acordo com a Medida Provisória n.º 815/2018 | 100% | Porcentagem |
| 2.643 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO - CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE ITAGIMPLANTAR E MANTER CMEI - CENTRO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE ITAGUAÍ | BUAÍ | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Implantar o CMEI - Centro Multidisciplinar de Itaguaí | 1 | Unidade |
|---|--------------------|---------------------------------|
| Manter o CMEI - Centro Multidisciplinar de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| 1.167 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL | .,, | |
| SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a Arena da Educação na EXPO - Exposição Pedagógica | 100% | Porcentagem |
| Locação de equipamento de som e luz para o evento | 100% | Porcentagem |
| Locação de Barracas de tipos diversos para o evento | 100% | Porcentagem |
| T N 1 mil | 100% | Porcentagem |
| Locação de palco PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO | | |
| PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO | | |
| PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS | | |
| PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO Ação | | DO MUNICÍPIO |
| PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO Ação Produto | NAS CRECHES | |
| PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO Ação Produto Prioridades 1.083 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHES CONSTRUIR CRECHES MUNICIPAIS | NAS CRECHES | DO MUNICÍPIO |
| PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO Ação Produto Prioridades 1.083 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHES | NAS CRECHES Metas | DO MUNICÍPIO Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ampliar as creches municipais para aumento do espaço físico de acordo com a disponibilidade do local e demanda para a região | 100% | Porcentagem |
|---|------|-------------|
| 2.526 - INFORMATIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS INFORMATIZAR CRECHES MUNICIPAIS | | |
| Informatizar o apoio administrativo das creches muncipais | 100% | Porcentagem |
| Informatizar a equipe pedagógica que atende a creches municipais | 100% | Porcentagem |
| 2.311 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CRECHES MUNICIPAIS | | |
| Adquirir mobiliários para creches municipais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das creches municipais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das creches municipais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca para creches municipais | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para as creches | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanente eletrônicos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir utensílios de cozinha para as creches municipais | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS | | " |
| Adquirir materiais de expediente para as creches municipais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais esportivos para as crehes municipais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para creches municipais | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização das creches municipais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir água e vasilhame | 100% | Porcentagem |
| Adquirir gás | 100% | Porcentagem |
| Serviços gráficos | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização das creches municipais | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir e manter materiais para o parque infantil | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Garantir a acessibilidade das unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Manutenção da rede elétrica das creches municipais | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização das creches municipais | 100% | Porcentagem |
| volvimento do ensino nas creches municipais, não | 100% | Porcentagem |
| 2.527 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CRECHE | | |
| MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CRECHE | | |
| Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam nas creches municipais | 580 | Unidade |
| 2.531 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos das creches municipais, de acordo com a legislação do Programa | 100% | Porcentagem |
| 2.528 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| A dquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar | 100% | Porcentagem |
| 2.529 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA CRECHE | | |
| SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA CRECHE | | |
| Serviços de ensino | 100% | Porcentagem |
| Serviços de consultoria | 100% | Porcentagem |
| Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir Materiais permanentes de ensino | 100% | Porcentagem |
| Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Aprimorar os equipamentos de informática | 100% | Porcentagem |
|---|-------|-------------------------|
| Adquirir cursos de acordo com as vagas a serem disponibilizadas ao público alvo | 100% | Porcentagem |
| Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia | 100% | Porcentagem |
| 2.530 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECH GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES CRECHE | E | |
| Obras e instalações | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo | 100% | Porcentagem |
| Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino | 100% | Porcentagem |
| 2.442 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE CRECHE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | TIL. |
| Garantir a correta utilização do programa brasil carinhoso para as creches municipais 1.168 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES | 100% | Porcentagem |
| SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - CRECHES | 1000/ | D |
| Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí | | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí Subsidiar atividades ligadas a Arena da Educação na EXPO - Exposição Pedagógica | 100% | |
| | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a Arena da Educação na EXPO - Exposição Pedagógica | | Porcentagem Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|-------|--|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.081 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA | | |
| CONSTRUIR UNIDADES DE QUE OFERTAM A PRÉ-ESCOLA | | In the second se |
| Construir unidades que atendam a pré-escola para atendimento a demanda reprimida para tal segmento | 3 | Unidade |
| 1.082 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DA PRÉ-ESCOLA | 7 | • |
| Reformar as unidades que atendam a pré-escola para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade | 3 | Unidade |
| Reformar as salas de aulas que atendam a pré-escola para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade | 100% | Porcentagem |
| 2.310 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA PRÉ ESCOLA | A | |
| Adquirir mobiliários para a pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca para pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir utensílios de cozinha para a pré-escola | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA | | |
| Adquirir materiais de expediente para a pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais esportivos para a pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização para pré-escola | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Serviços de desinfecção para as unidades da pré-escola | 100% | Porcentagem |
|--|-------|-------------|
| Serviços de dedetização das unidades da pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir água e vasilhames | 100% | Porcentagem |
| Adquirir gás | 100% | Porcentagem |
| Serviços gráficos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter materiais para o parque infantil | 100% | Porcentagem |
| Garantir a acessibilidade das unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanente eletrônicos | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização das unidades da pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Manutenção da rede elétrica da pré-escola | 100% | Porcentagem |
| Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para a pré-escola, não especificados anteriormente | 100% | Porcentagem |
| 2.534 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - PRÉ-ESCOLA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA PRÉ ESCOLA | 57 | |
| Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam na pré-escola | 130 | Unidade |
| 2.524 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ ESCOLA GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA PRÉ ES | SCOLA | |
| Obras e instalações | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo | 100% | Porcentagem |
| Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino | 100% | Porcentagem |
| 2.533 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA PRÉ ESCOLA SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA PRÉ ESCOLA | | |
| Serviços de ensino | 100% | Porcentagem |
| Serviços de consultoria | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Adquirir Materiais permanentes de ensino | 100% | Porcentagem |
| Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino | 100% | Porcentagem |
| Aprimorar os equipamentos de informática | 100% | Porcentagem |
| Adquirir cursos | 100% | Porcentagem |
| Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia | 100% | Porcentagem |
| 2.535 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | , |
| Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar | 100% | Porcentagem |
| 2.536 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | × | |
| Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar | 100% | Porcentagem |
| 1.169 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA | | |
| SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - PRÉ - ESCOLA | | |
| Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a Arena da Educação na EXPO - Exposição Pedagógica | 100% | Porcentagem |
| Locação de equipamento de som e luz para o evento | 100% | Porcentagem |
| Locação de equipamento de som e taz para o evento | 100% | Porcentagem |
| Locação de Barracas de tipos diversos para o evento | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA | EDUCAÇÃO |) INFANTIL |
|--|------------|-------------------|
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.052 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação infantil | 700 | Unidade |
| Palestras para os professores e demais profissionais adminsitrativos que atuam na educação infantil | 700 | Unidade |
| Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da educação infantil para participação em capacitações, congressos, fóruns e eventos que envolvam a formação continuada | 100% | Porcentagem |
| Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares da educação infantil | 100% | Porcentagem |
| Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos da secretaria de educação para os profissionais que atuam na educação infantil | 100% | Porcentagem |
| 2.538 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA) AMPLIAR VAGAS ATRAVÉS DA OFERTA EM ESCOLAS PRIVADAS SE HOUVER DEMANDA MUNICIPAL IN | SUFICIENTI | E |
| Serviços de ensino | 100% | Porcentagem |
| 2.042 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Adquirir materiais para manutenção dos ônibus próprios da educação que atendem a educação infantil | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção em geral dos ônibus próprios (preventiva, corretiva e outros) | 100% | Porcentagem |
| Serviços de transporte escolar urbano, rural e marítimo de acordo com a demanda da educação infantil | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Serviços de limpeza para o transporte escolar próprio | 100% | Porcentagem |
|---|--------------|-------------------|
| Informatizar a gestão de frota dos ônibus escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir ônibus e micro-ônibus escolares rurais e urbanos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do parqueamento dos ônibus próprios da educação | 100% | Porcentagem |
| Adquirir vans escolares para atendimento das unidades escolares de difícil acesso e zonas rurais | 100% | Porcentagem |
| 2.324 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-EDUCAÇÃO IN MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR | IFANTIL/PNAT | TE/FNDE |
| Garantir a correta aplicação do recurso do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, com a finalidade de atendimento dos alunos da educação infantil residentes em área rural, de acordo com o estabelecido na legislação do Programa | 100% | Porcentagem |
| OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA ADULTOS | EDUCAÇÃO D | E JOVENS E |
| Ação | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.035 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da EJA | 100% | Unidade |
| Palestras para os professores e demais profissionais adminsitrativos que atuam na EJA | 100% | Unidade |
| Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da EJA para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares que ofertam a EJA | 100% | Porcentagem |
|---|------|-------------|
| Fomento para realização de feiras, congressos, fóruns e demais eventos na secretaria de educação para os profissionais que atuam na EJA | 100% | Porcentagem |
| 2.045 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EJA | .*/ | ,' |
| Adquirir mobiliários para as unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EJA | | |
| Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização das unidades da EJA | 100% | Porcentagem |
| Adquirir água e vasilhame | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para as unidades escolares da EJA | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos EJA | 100% | Porcentagem |
| Manter a rede elétrica das unidades que ofertam EJA | 100% | Porcentagem |
| Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para EJA, não especificados anteriormente | 100% | Porcentagem |
| 2.539 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA EJA SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA EJA | | |
| Serviços de ensino | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Serviços de consultoria | 100% | Porcentagem |
|---|---------|-------------|
| Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir Materiais permanentes de ensino | 100% | Porcentagem |
| Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino | 100% | Porcentagem |
| Aprimorar os equipamentos de informática | 100% | Porcentagem |
| Adquirir cursos | 100% | Porcentagem |
| Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia | 100% | Porcentagem |
| 2.540 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | - |
| Adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade para a garantia da complementação da oferta da alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino municipal | 100% | Porcentagem |
| 2.541 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a legislação do Programa | 100% | Porcentagem |
| 1.170 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EJA | S - EJA | |
| Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica | 100% | Porcentagem |
| Locação de equipamento de som e luz para o evento | 100% | Porcentagem |
| Locação de Barracas de tipos diversos para o evento | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Locação de palco | 100% | Porcentagem |
|--|-----------|-------------------|
| PROGRAMA: 306 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA | . EDUCAÇÃ | O ESPECIAL |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 2.034 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação especial | 50 | Unidade |
| Palestras para os professores e demais profissionais adminsitrativos que atuam na educação especial | 50 | Unidade |
| Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da educação especial para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada | 100% | Porcentagem |
| Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares que ofertam a educação especial | 100% | Porcentagem |
| 2.542 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA EDUCAÇÃO ESPECIAL SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA AEE | | |
| Serviços de ensino | 100% | Porcentagem |
| Serviços de consultoria | 100% | Porcentagem |
| Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos | 100% | Porcentagem |
| Adquirir Materiais permanentes de ensino | 100% | Porcentagem |
| Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino | 100% | Porcentagem |
| Aprimorar os equipamentos de informática | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada | 100% | Porcentagem |
|--|----------|-------------|
| Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia | 100% | Porcentagem |
| 2.544 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar | 100% | Porcentagem |
| 2.543 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES CRECHE | ESPECIAL | -ti |
| Obras e instalações | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo | 100% | Porcentagem |
| Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino | 100% | Porcentagem |
| 2.545 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Y. | |
| Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos da Educação Especial, de acordo com a legislação do Programa | 100% | Porcentagem |
| 2.048 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | • |
| Adquirir mobiliários para as unidades escolares da educação especial | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares da educação especial | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais pedagógicos que desenvolva competências ao alunado da educação especial | 100% | Porcentagem |
| Garantir a acessibilidade das unidades escolares | 100% | Porcentagem |
| Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das unidades escolares da educação especial | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| | 100% | Porcentagem |
|--|------|-------------|
| Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares da educação especial | | |
| Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares da educação especial | 100% | Porcentagem |
| MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares da educação especial | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais esportivos adaptados | 100% | Porcentagem |
| Adquirir equipamentos audiovisuais para as unidades escolares de educação especial | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares da educação especial | 100% | Porcentagem |
| Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares da educação especial | 100% | Porcentagem |
| Serviços de atendimento ao educando - fonoaudiólogo, psicológico, psicopedagógico e outros | 100% | Porcentagem |
| Serviços de dedetização das unidades da educação especial | 100% | Porcentagem |
| Adqirir água e vasilhame | 100% | Porcentagem |
| Adquirir gás | 100% | Porcentagem |
| Serviços de desinfecção para as unidades escolares da educação especial | 100% | Porcentagem |
| Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial | 100% | Porcentagem |
| Serviços de limpeza e higienização das unidades escolares que ofertam a educação especial | 100% | Porcentagem |
| Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para educação especial, não especificados anteriormente | 100% | Porcentagem |
| 1.171 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí | 100% | Porcentagem |
| Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí | 100% | Porcentagem |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Subsidiar atividades ligadas a ARENA DA EDUCAÇÃO NA EXPO - Exposição Pedagógica | 100% | Porcentagem |
|--|------------------------|-----------------------|
| Locação de equipamento de som e luz para o evento | 100% | Porcentagem |
| Locação de Barracas de tipos diversos para o evento | 100% | Porcentagem |
| Locação de palco | 100% | Porcentagem |
| ÓRGÃO 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM ESTAR A | ANIMAL | |
| UNIDADE 01 - GABINETE SECRETÁRIO PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVO GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL | OS COM VISTAS À IMPLEN | MENTAÇÃO E |
| Ação | _ | |
| Produto | | |
| 1 roduco | | |
| | Metas | Unidade de Medida |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| Prioridades 2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Metas | Unidade de Medida |
| Prioridades 2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO | Metas | Unidade de Medida |
| Prioridades 2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria | | |
| Prioridades 2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria Locação de computadores e impressoras Locação de Imóvel | 100 | Percentual |
| Prioridades 2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria Locação de computadores e impressoras | 100 | Percentual Percentual |
| Prioridades 2.624 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria Locação de computadores e impressoras Locação de Imóvel PROGRAMA: 556 - PROGRAMA ITAGUAI, MEU AMBIENTE | 100 | Percentual Percentual |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Prioridades | | |
|---|-----------------------|------------------|
| Prioridades 1.155 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO AMBI | ENTAL | |
| | EIVITE | |
| CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO | 20 | unidades |
| Aquisição de uniformes | | unidades |
| Aquisição de Material Gráfico | 1000 | |
| Contratação de serviço de pessoa jurídica | | unidade |
| PROGRAMA: 552 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A ECONOMIA C | CIRCULAR NO MUNICÍPIO | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 1.147 - IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
| MUNICÍPIO | | |
| Cadastramento das cooperativas de catadores de lixo | 1 | Unidade |
| Reforma de ecopontos | 20 | Unidade |
| Aquisição de materiais e equipamentos para compor os ecopontos | 1 | Unidade |
| | 1 | Unidade |
| Contratação de serviços de pessoa jurídica | | |
| Contratação de serviços de pessoa jurídica 1.148 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS | | |
| Contratação de serviços de pessoa jurídica 1.148 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS MUNICÍPIO Elaboração do plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos | 100 | 0/0 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|---|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medid |
| 1.157 - EQUIPAMENTO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO | | |
| ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | | |
| Aquisição de materiais e equipamentos | 100 | Unidade |
| PROGRAMA: 560 - DRENAGEM URBANA OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.159 - PREVENÇÃO DE ENCHENTES MUNICÍPIO | | |
| Contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica | 100 | 0/0 |
| 1.160 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PERMEABILIZAÇÃO DO SOLO | 1.417 | |
| MUNICÍPIO | | 0/0 |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|---|-------|-------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.149 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS | | |
| UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | | |
| Conservação de Unidades | 100 | 0/0 |
| 1.150 - GESTÃO DE Ucs | | |
| UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | | |
| Conservação de Unidades | 100 | % |
| 1.151 - PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS Ucs MUNICIPAIS | | |
| UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | | |
| Conservação de Unidades | 100 | 0/0 |
| 1.152 - PESQUISA DA BIODIVERSIDADE | | |
| UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | | |
| Conservação de Unidades | 100 | % |
| PROGRAMA: 554 -PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTÁVEIS OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO E A COSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO | | , |
| Ação | | |
| Produto | W. J. | ************* |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| D. C. de Contantário No. Forelan | 100 | 0.4 |
|---|-------|-------------------|
| Implementação Da Gestão Sustentável Nas Escolas | 100 | 0/0 |
| PROGRAMA: 557 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| OBJETIVO: GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO | | |
| observed of Management of the Control Mindle Mindle Monday Inc. | | |
| Ação | | |
| Produto | , | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.156 - AÇÕES E PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| MUNICÍPIO | | |
| Projeto de Conservação Ambiental | 100 | 0/0 |
| DROCD ANAL 550 DROCD ANA DE INCENTINO A BRODNE ÃO ACROELORECTAL | | |
| PROGRAMA: 559 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL | | |
| OBJETIVO: PROTEGER A BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO E PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO | | |
| Ação | | |
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.158 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL | | |
| MUNICÍPIO | | |
| Incentivo à Produção Agroflorestal | 100 | 0/0 |
| | | |

Município de Itaguaí

Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Ação | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| Produto | | |
| Prioridades | Metas | Unidade de Medida |
| 1.161 - ESTRUTURAÇÃO DO POLO DE RECICLAGEM DE ITAGUAÍ | | |
| MUNICÍPIO | | |
| Estruturação Do Polo De Reciclagem De Itaguaí | 100 | % |
| DROCD AMA, 052 ADMINISTRAÇÃO CERAL | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR | RATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação | AATIVOS COM VISTAS À IMPL | EMENTAÇÃO E |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto | | |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades | ATIVOS COM VISTAS À IMPL Metas | EMENTAÇÃO E Unidade de Medid |
| OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.625 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTR GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL Ação Produto Prioridades 2.625 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |